

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO
PRELIMINAR DE
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO 2025
PLANO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação

JOSIRENI VALÉRIA XIMENES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

THIAGO CARVALHO PINHEIRO
Secretário Executivo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O relatório de monitoramento e avaliação das metas do Plano Estadual de Educação 2025 está pautado no que determina o artigo 5º parágrafo 2º da Lei 13.005 de 2014 e item 4 do anexo único da Lei nº 3.565 de 03 de junho de 2015 – com base nos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo Inep, bem como dados das ações da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC. Esse documento apresenta informações dos indicadores até 2024, seguindo os dados do Relatório do Quinto Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação-PNE, e, dados disponíveis de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (2023/2024), disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP.



INTRODUÇÃO

Os planos de educação devem prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas, analisando os indicadores e resultados alcançados, com o objetivo de redirecionar as estratégias e as ações de execução e, seguindo o art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005/2014, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, fez o monitoramento do Plano Estadual de Educação-PEE no ano de 2025.

Todavia, o monitoramento e a avaliação do Plano Estadual de Educação (2025) apresenta os dados de monitoramento e análises dos indicadores disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP - 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, disponibilizados pelo INEP até 2025. Com ações e projetos da Secretaria de Estado da Educação-Seduc até 2025.

Assim sendo, este relatório apresenta um panorama dos indicadores das metas e ações desenvolvidas pela SEDUC, traçando mecanismos de discussão para ampliar o debate em torno do Plano Estadual de Educação-PEE.



RELATÓRIO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PEE –2025

META 1 - AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER NO MÍNIMO 31% DAS CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS DE IDADE ATÉ A VIGÊNCIA DESTA PEE, E UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 04 A 05 ANOS DE IDADE ATÉ 2016.

Elaboração:
Valena Caldeira Belém

A Meta 1 do Plano Estadual de Educação (PEE), em consonância com a correspondente meta do Plano Nacional de Educação (PNE), versa sobre a necessidade de ampliação da cobertura da Educação Infantil. Nesse contexto, destacam-se dois indicadores fundamentais a serem considerados para fins de acompanhamento e avaliação:

Tabela 01 – Indicadores da Educação Infantil-PEE

Indicador 1A	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
	2022	2023	2024	2025
Meta executada	86,8	87,7	85,4	•
Indicador 1B	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
	2022	2023	2024	2025
Meta executada	18,3	18,4	22,8	• Dados não disponibilizados pelo INEP

Fonte: Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024. – Brasília, DF : Inep, 2024. 625 p.: il. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf

- § 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#).

Para o indicador 1A - De acordo com o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, observou-se que, no triênio analisado, foram registradas as seguintes taxas de cobertura:

Em 2022, a taxa nacional alcançou 93,0%. No mesmo período, Rondônia registrou 86,8%, valor que representa um déficit de 6,2 pontos percentuais em relação à média nacional. Por outro lado, o desempenho do estado ficou 1,6 ponto percentual acima da média da Região Norte, cuja taxa observada foi de 85,2%.

Em 2023, a taxa nacional elevou-se para 93,9%. No mesmo período, Rondônia registrou 87,7%, o que representa um déficit de 6,2 pontos percentuais em relação à média nacional. Além disso, o desempenho do estado ficou 0,2 pontos percentuais abaixo da média da Região Norte, que apresentou uma taxa de 87,9%.

Em 2024, a taxa nacional alcançou 94,6%, enquanto Rondônia apresentou 85,4%, evidenciando uma queda em relação ao ano anterior. Esse resultado representa um déficit de 9,2 pontos percentuais em comparação com a média nacional. Além disso, o estado apresentou um déficit de 3,8 pontos percentuais em comparação com a Região Norte, cuja taxa foi de 89,2%.

Para o indicador 1B - O indicador apresentou variações ao longo do triênio analisado.

De acordo com o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2024), o estado de Rondônia estabeleceu como meta atingir 31% de atendimento desse público até o término da vigência do plano.

Em 2022, a taxa de cobertura em nível nacional foi de 37,3%. Nesse mesmo período, Rondônia registrou uma cobertura de 18,3%, o que representa um déficit de 19,0 pontos percentuais em relação à média nacional. Quando comparado à região Norte, que apresentou taxa de 20,4%, o estado permaneceu 2,1 pontos percentuais abaixo da média regional.

Em 2023, a taxa de cobertura em nível nacional elevou-se para 40,1%. Nesse contexto, Rondônia registrou uma cobertura de 18,4%, o que representa um déficit de 21,7 pontos percentuais em relação à média nacional. Em comparação com a região Norte, que apresentou taxa de 22,0%, o estado permaneceu 3,6 pontos percentuais abaixo da média regional.

Em 2024, a taxa de cobertura em nível nacional alcançou 41,2%. No mesmo período, Rondônia apresentou uma cobertura de 22,8%, o que resultou em um déficit de 18,4 pontos percentuais em relação à média nacional. Em comparação com a região Norte, que registrou taxa de 23,7%, o estado permaneceu 0,9 ponto percentual abaixo da média regional.

Diante da análise dos indicadores referentes ao triênio de 2022 a 2024, constata-se que os níveis de cobertura observados permanecem aquém do patamar estabelecido, evidenciando a necessidade de intensificação e aprimoramento de políticas públicas voltadas à ampliação do atendimento da faixa etária em questão. Nesse sentido, torna-se imprescindível o fortalecimento de ações de indução, apoio técnico e cooperação com os municípios, de modo a viabilizar o alcance integral da Meta 1 do Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia (PEE/RO).

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

1.1 - Adequar e construir instituições de educação infantil: Essa estratégia vem sendo desenvolvida de forma discreta, com construção de novas salas de aula, e alguns com construção de novas escolas, inclusive escola em tempo integral. Grande parte dos municípios não fez investimentos em novos equipamentos.

1.2 - Fomentar parcerias para elaboração de currículos: Há iniciativas de interlocução sendo desenvolvidas para viabilizar essa estratégia.

1.3 - Garantir a oferta de educação infantil nas comunidades indígenas, ribeirinhas, do campo e quilombolas: Não existe a oferta de atendimento para a Educação Infantil nas comunidades indígenas no Estado de Rondônia. Porém as tratativas estão em andamento para o atendimento dessa meta em alguns municípios.

1.4 - Implantar com colaboração do CEE e CME e entidades a avaliação da educação infantil: As ações para essa estratégia ainda não foram desenvolvidas, porém já existem diálogos em andamento.

1.5 - Priorizar o acesso à educação infantil: Já existe o atendimento para essa estratégia, em várias salas de recursos de ambas as redes.

1.6 - Implementar através de parcerias, os programas de orientação às famílias: O monitoramento da regularidade e apoio às famílias se dá por meio do Programa Busca Ativa Escolar, parceria entre UNICEF, SEDUC e SEMEDs e Órgãos de Controle, onde a Secretaria de Estado da Educação detém um coordenador portariado, responsável pela articulação política e pedagógica entre as redes. O programa foi implementado nas escolas de ambas as redes, estaduais e municipais, que por meio de plataforma de dados, monitoram e acompanham a frequência do estudante.

1.7 - Fortalecer e implementar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil: No período do monitoramento, essa estratégia vem sendo desenvolvida através da parceria da Secretaria de Estado da Educação juntamente com a Secretaria de Estado de Assistência Social por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2019 firmado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Governo de Rondônia, desenvolve o Programa Criança Protegida. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD continua sendo aplicado no estado em diversas unidades escolares por meio do Termo de Cooperação Técnica 41/SEDUC/2018. O programa consiste no esforço cooperativo do Poder Público, através da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Educação

SEDUC/RO, das escolas, dos pais e dos estudantes, a fim de prevenir ou reduzir o uso de drogas e a violência entre as crianças e adolescentes

1.8 - Promover parceria entre Estado, União e Municípios para criação de programas de tempo integral: existem interações em andamento em alguns municípios da rede municipal.

1.9 - Construir e assegurar espaços lúdicos de interatividade: Não existem ações para essa estratégia na rede estadual, todavia, alguns municípios fizeram investimentos na construção dos espaços lúdicos.

1.10 - Garantir o atendimento das populações do campo, e das comunidades indígenas, ribeirinhos e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta: Na rede estadual, não existe atendimento para a educação infantil, porém, na rede municipal existem diálogos em andamento.

1.11 - Ampliar progressivamente a oferta à educação infantil em tempo integral: Em determinados municípios, encontram-se em curso processos de implementação na rede municipal de ensino.

1.12 - Elaborar, em parceria com os municípios, plano de ampliação da rede pública municipal de Educação Infantil: Houve construção de novas unidades escolares.

1.13 - Estabelecer e implantar a partir do primeiro ano de vigência do PEE, programa de acompanhamento das demandas de vagas das famílias por creches: Foi implementada a Chamada Escolar, por meio eletrônico, para garantir a reserva de vagas aos estudantes que ainda se encontravam fora de sala de aula, da rede Municipal de Educação.

1.14 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, garantindo a elaboração de currículos e propostas pedagógicas: Existem parcerias em andamento na rede estadual, junto a SEMED e a Universidade Federal de Rondônia. Na rede municipal já existem diálogos em andamento.

1.15 - Promover em regime de colaboração, políticas e programas de formação continuada para os profissionais da educação infantil: Não existem ações para essa estratégia na rede estadual, porém existem diálogos em andamento em alguns municípios da rede municipal.

1.16 - Elaborar e implementar leis para o transporte escolar para crianças de 0 a 05 anos de idade, garantindo normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência: A Secretaria de Estado da Educação compôs comissão para ação de parceria e entregou a diversos municípios, ônibus para transporte escolar da rede municipal, para disponibilidade de acesso aos seus alunos.

1.17 - Garantir a presença do instrutor de Libras, do professor de Braille e Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil; A rede estadual tem implementado essa ação nas escolas conveniadas. Na rede municipal, alguns municípios atendem os alunos nos centros municipais de Atendimento Educacional Especializado.

1.18 - Assegurar que o Estado e os Municípios, com a colaboração da União, realizem e publiquem, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento: As secretarias municipais de educação realizam por meio eletrônico, o levantamento da demanda.

1.19 - Garantir o atendimento de Educação Infantil para a comunidade indígena e estabelecer Termo de Cooperação Técnica entre Municípios e Estado. Não há oferta do atendimento escolar da Educação infantil indígena nas unidades escolares do Estado de Rondônia, no período do monitoramento.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os Indicadores 1A e 1B, vinculados à Meta 1 do Plano Estadual de Educação (PEE) de Rondônia, configuram-se como instrumentos estratégicos para o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, bem como para a orientação das ações governamentais destinadas à expansão e ao aprimoramento da educação infantil no estado de Rondônia.

No que se refere ao Indicador 1A, o estado de Rondônia apresentou desempenho inferior na ampliação de novas vagas na educação infantil quando comparado ao panorama nacional.

Todavia, no âmbito da Região Norte, verificou-se uma variação pouco expressiva na expansão de novas vagas, evidenciado em dado momento, um comportamento oscilante ao longo do período avaliado.

Contudo, o estado de Rondônia registrou um percentual discretamente positivo na taxa de atendimento escolar da população de 4 a 5 anos, refletindo a proporção de crianças dessa faixa etária matriculadas em instituições de ensino e creche.

Apesar das oscilações observadas, a expansão dessas vagas representa um pequeno avanço, ainda que limitado, na garantia do acesso das crianças a essa etapa fundamental da educação.

No Indicador 1B, os dados indicam que o estado de Rondônia não apresentou avanços significativos, tanto em comparação ao cenário nacional quanto à média da Região Norte. Para superar esse desafio, torna-se fundamental intensificar os investimentos na criação de novas vagas, fortalecer parcerias com os municípios e implementar políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura e à qualificação dos profissionais da educação infantil, com o objetivo de ampliar o acesso e elevar a qualidade dessa etapa educacional.

A análise dos Indicadores 1A e 1B da Meta 1 do PEE de Rondônia mostra que o estado apresentou desempenho inferior à média nacional na ampliação de vagas na educação infantil, com expansão oscilante na Região Norte e aumento discreto na taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos. Apesar desse avanço limitado, os resultados evidenciam a necessidade de ampliar investimentos, fortalecer parcerias com os municípios e implementar políticas voltadas à melhoria da infraestrutura e à qualificação de profissionais, visando aumentar o acesso e a qualidade da educação infantil. O monitoramento contínuo desses indicadores é essencial para orientar ações estratégicas que superem os desafios identificados, garantindo o cumprimento das metas e fortalecendo essa etapa fundamental para o desenvolvimento das crianças e o futuro do estado.

Constata-se que, ao longo dos dez anos de vigência do Plano Estadual de Educação de Rondônia, foram observados avanços e desafios na implementação das políticas públicas educacionais, permitindo identificar tendências, lacunas e oportunidades para o aprimoramento do acesso e da qualidade em suas diferentes etapas.-

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024.

BRASIL. PAINEL de monitoramento do PNE. Microsoft Power BI, [s. l.], 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTJyYy00ZTgzLTk4YT-MtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>> . Acesso em: 28 jan. 2026.

META 02- UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, PARA TODA POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 90% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DA VIGÊNCIA DESTA PEE.

Elaboração:
Martha Vieira Soares

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A segunda meta estabelecida pelo Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE), com vigência de 2015 a 2025 e instituído pela Lei nº 3.565, de 3 de junho de 2015, consiste na universalização do Ensino Fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos. A meta também prevê que, até o término do período de vigência do Plano, pelo menos 90% dos estudantes de 16 anos conclua essa etapa na idade recomendada.

Para o monitoramento do cumprimento dessa meta, adotam-se os seguintes indicadores:

- Indicador 2A: Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que frequentam ou concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
- Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com, no mínimo, o Ensino Fundamental.

Vale ressaltar que, embora o ciclo de dez anos (**2014-2024**) tenha terminado, muitos estados prorrogaram seus planos ou estão em processo de transição para o novo decênio **2024-2034**, mantendo a prioridade na universalização da Educação Básica Para o relatório de Monitoramento do triênio **2023-2025**. Os indicadores foram compilados no Painel de Monitoramento do PNE que é produzido pelo Diret/Inep a partir dos microdados da PNAD Contínua/IBGE, e se apresentados no escopo desta seção como dados para análise, observando que as informações referentes ao ano de 2025 encontram-se em processamento, mas não comprometem diretamente a mensuração de alguns indicadores educacionais.

Dessa forma, identifica-se a configuração de um novo cenário nas taxas de escolarização líquida da população de 6 a 14 anos no estado de Rondônia, no período de 2023 a 2025. Observa-se uma tendência de crescimento ao longo do triênio, evidenciada pela elevação dos percentuais de frequência escolar dessa população, que alcançou 96,2% em 2024.

Nesse contexto, Rondônia destaca-se ao superar, no biênio 2023–2024, os percentuais registrados em âmbito nacional (95,7% e 95,8%) e na Região Norte (95,7% e 95,6%), atingindo 96,7% em 2024, o que reforça o avanço do estado em direção ao cumprimento da meta de universalização da escolarização prevista no Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO).

	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
INDI	

CADOR 2 A	2023	2024	2025
Meta prevista	100	100	100
Meta executada	94,7%	96,2%	• Dados não disponibilizados pelo INEP
INDICADOR 2 B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído		
	2023	2024	2025
Meta prevista	90	90	90
Meta executada	81,5%	82,6%	• Dados não disponibilizados pelo INEP

Fonte: Elaborado pelo Dired/Inep com base em dados da PNAD Contínua /IBGE (2012-2019/2022-2024)

- § 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#).

O Indicador 2.B, referente à proporção de adolescentes de 16 anos com, no mínimo, o Ensino Fundamental completo, apresentou leve evolução em Rondônia entre 2023 e 2024. Em 2024, o estado alcançou 82,6%, permanecendo abaixo da meta estabelecida de 90%. Em 2023, o percentual foi de 81,5%, o que representa menos 8,5 pontos percentuais em relação ao planejado. Apesar do não atingimento da meta, Rondônia manteve desempenho superior à média da Região Norte (73,7% em 2023 e 80,5% em 2024). Em comparação ao cenário nacional, cujos percentuais foram de 84,3% em 2023 e 85,9% em 2024, o estado apresentou resultados inferiores, porém com diferença relativamente reduzida.

Ressalta-se que, no que se refere aos percentuais de dados correspondentes ao ano de 2025 ainda não se encontram disponíveis, uma vez que, conforme o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), encontram-se em fase de processamento.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

A Meta 2 do Plano Estadual de Educação (PEE), alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), trata da universalização do Ensino Fundamental de nove anos e estabelece 29 (vinte e nove) estratégias voltadas ao alcance de seus objetivos. No escopo do Relatório de Monitoramento, apresenta-se uma síntese das principais estratégias que, em razão de sua relevância, contribuem de forma significativa para o alcance do objetivo final do PEE/RO.

Destacam-se, entre elas: o acompanhamento pedagógico voltado à recomposição da aprendizagem de estudantes com rendimento defasado; o incentivo à oferta do Ensino Fundamental em comunidades do campo, indígenas e quilombolas; e o fortalecimento da colaboração entre o Estado e os municípios, com vistas a garantir a permanência dos estudantes na escola.

Nesse sentido, são descritas a seguir as estratégias, ações, programas e projetos implementados para o cumprimento da meta estabelecida e de seus indicadores no triênio 2023–2025.

2.3 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, oferecendo para cada instituição de ensino uma equipe de profissionais das áreas de conhecimento para trabalhar a defasagem na aprendizagem do aluno. As ações desenvolvidas no Estado de Rondônia contribuem para a consolidação de mecanismos de acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental, fortalecendo a atuação pedagógica das escolas e promovendo a melhoria da aprendizagem, conforme previsto no Plano Estadual de Educação. Como já explanado em documentos do monitoramento, em **2020** foi implementado o Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar - integrar para concluir com avanço das aprendizagens escolares em Rondônia, que compreende as seguintes ações: Nivelamento de conhecimento; Teste de Conclusão de Ano Escolar; Progressão e Retenção Parcial; Classe de Aceleração da Aprendizagem-CAA, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à busca de soluções para o desafio de superação da defasagem idade ano escolar, que permeia o cenário educacional do estado de Rondônia de modo a assegurar a permanência dos estudantes com sucesso. Em **2021** foi publicada a Portaria nº 3022 de 20 de maio de 2021, que altera dispositivos à Portaria nº 239/2020/SEDUC-GCAE, estabelecendo normas para implantação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar -Integrar para Concluir com Avanço no âmbito das escolas da rede estadual e a Portaria nº 1479 de 01 de março de 2021, que Estabelece, em caráter excepcional para o ano letivo de 2021, critérios para realização das provas do Teste de Conclusão de Ano Escolar (**TCAE**) no âmbito das escolas públicas estaduais, oportunizando ao estudantes a realização das provas de forma não presencial e on-line. É notável no decorrer dos últimos três anos (**2023-2025**) o enriquecimento de novas iniciativas, Programas e Diretrizes que se desatacam: na **Implementação de práticas de acompanhamento pedagógico individualizado**, com base em avaliações diagnósticas e formativas, permitindo a identificação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes e o planejamento de intervenções pedagógicas específicas. **Atuação das equipes pedagógicas escolares**, compostas por professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da

educação, organizadas por áreas do conhecimento, com foco no atendimento aos estudantes que apresentam defasagem na aprendizagem. **Desenvolvimento de ações de recomposição das aprendizagens**, por meio de atividades de reforço escolar, atendimento pedagógico complementar, recuperação paralela e outras estratégias definidas no âmbito das unidades escolares. **Formação continuada de professores e gestores**, voltada ao uso de metodologias diferenciadas, avaliação diagnóstica, acompanhamento individualizado dos estudantes e práticas pedagógicas inclusivas. **Monitoramento acompanhamento e orientação técnica pedagógica da SEDUC/RO Superintendência Regionais de Ensino, às unidades escolares**, com vistas ao fortalecimento das ações pedagógicas destinadas à superação das defasagens de aprendizagem, respeitando a autonomia pedagógica das escolas, utilizando indicadores educacionais e registros pedagógicos que subsidiam a tomada de decisões e o replanejamento das ações educacionais.

2.5- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, bem como chamada escolar através da comunicação de massa e projetos integrados à escola (FICAI), para a busca desses alunos. O estado de Rondônia tem desenvolvido uma série de ações integradas para promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, a plataforma **Busca Ativa Escolar** do UNICEF e a colaboração entre diferentes órgãos públicos trouxe uma maior visibilidade para uma problemática que mesmo sendo abordada deste sua primícia era silenciada por ser entendida como responsabilidade exclusiva da escola. Em 2020 ganha um novo desenho e estruturação diante o cenário Pandêmico Mundial. No Triênio em monitoramento as principais iniciativas incluem: **Adesão à Plataforma Busca Ativa Escolar:** Rondônia, representado pelos seus diversos municípios, aderiu à plataforma online e gratuita desenvolvida pelo UNICEF e Undime. Essa ferramenta tecnológica permite a identificação, registro, controle e acompanhamento de casos de exclusão escolar, organizando o fluxo de informações entre os profissionais envolvidos. **Parcerias Intersetoriais:** A estratégia em Rondônia é marcada pelo trabalho compartilhado e a integração de esforços entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-RO), assistência social, saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado (DPE-RO). O projeto "Busca Ativa Escolar em parceria com a Defensoria", inclusive, foi reconhecido nacionalmente e serviu de inspiração para outras instituições. **Mobilizações e "Dia D":** O estado e seus municípios realizam mobilizações, como o "Dia D" da Busca Ativa Escolar, que contam com a participação de equipes técnicas, educadores, conselheiros e lideranças locais para sensibilizar a população e localizar estudantes fora da rede de ensino. **Comunicação e Projetos Integrados:** São realizadas campanhas para fortalecer a "chamada escolar" em diferentes meios de comunicação, além de projetos integrados às escolas, como mutirões de busca ativa, passeios ciclísticos e gincanas, visando incentivar a presença e o retorno dos estudantes. **Acompanhamento da Permanência:** O foco vai além da matrícula, buscando garantir a permanência do aluno, com ações de acolhimento e superação das barreiras que levaram à evasão, por meio de um acompanhamento contínuo. Essas ações demonstram um esforço contínuo e articulado do estado de Rondônia para assegurar o direito à educação para todas as crianças e adolescentes e já se observa novas discussões e planejamentos pautados na **Busca Ativa**.

2.6 – Adquirir e desenvolver tecnologias pedagógicas de qualidade, profissionais qualificados e adequar os espaços físicos para que possam ser desenvolvidas

atividades que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas. As ações desenvolvidas ao longo da vigência do PEE asseguraram a incorporação de tecnologias pedagógicas, a formação de profissionais qualificados e a adequação dos espaços físicos, favorecendo práticas educativas integradas entre a escola e o ambiente comunitário, em consonância com as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Todas as atividades propostas nas aquisições ao longo dos anos estão em consonância com o novo Referencial Curricular para o Ensino Fundamental, estando alinhadas às competências gerais e específicas previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disso, foram disponibilizado acesso gratuito à internet para estudantes e professores, possibilitando o acesso a conteúdos significativos e promovendo impactos positivos na aprendizagem dos alunos do 6º ao 9º ano da rede estadual. A coleção com projetos integradores além de inclui material físico impresso e e-book (livro digital), apresenta o uso da tecnologia e do computador como recursos transdisciplinares, capazes de ampliar as possibilidades pedagógicas e interferir positivamente no processo de ensino e aprendizagem, estimulando o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor dos educandos. O ambiente virtual foi disponibilizado de diferentes formatos para o trabalho com os mesmos conteúdos, incluindo tutoriais de ferramentas tecnológicas, videoaulas, webconferências e fóruns, com orientações passo a passo para a execução dos projetos por alunos e professores.

2.23- Reformular e disseminar os Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental do Estado de Rondônia, de forma participativa, considerando as transformações que se processam na sociedade contemporânea e as necessidades apresentadas pelos docentes e demais membros da comunidade escolar do Estado, quinquenalmente, durante a vigência do plano. A menção à revisão "quinquenalmente" faz parte das diretrizes e metas estabelecidas no **Plano Estadual de Educação (PEE)** de Rondônia (Lei nº 3.427/2014, prorrogado até o final de 2025), que prevê a atualização periódica das políticas educacionais e currículos para garantir sua relevância e alinhamento às demandas nacionais e locais. Observa-se êxito no cumprimento desta estratégia, a reformulação e disseminação dos Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental do Estado de Rondônia (RCRO) foi atravessada por esforço de alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como um processo marcadamente participativo que envolveu diversas etapas e atores educacionais. O processo foi estruturado e garantiu a contribuição de todos os pares da educação de Rondônia professores, técnicos e gestores. Oportunizando através do seu concebimento um espaço com representatividade para refletir as transformações contemporâneas, enfatizando a **formação integral** dos estudantes e o desenvolvimento de competências e habilidades, e não apenas a transmissão de conteúdo. Garantindo referência e legalidade para autonomia das escolas na elaboração de seus projetos pedagógicos.

2.29- Fortalecer, em regime de colaboração, programa de correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano em todas as redes de ensino. Durante seu período decenal (2014-2024), foram elencadas nos Relatórios anteriores ações que consolidaram o fortalecimento desta parceria. Neste Triênio observou-se a continuidade das intervenções. **Formação continuada de professores e gestores escolares,**

promovida pela SEDUC/RO e/ou em parceria com as SEMEDs, com ênfase em avaliação diagnóstica, práticas pedagógicas diferenciadas, acompanhamento da aprendizagem e estratégias de enfrentamento da evasão e da repetência **Acompanhamento individualizado dos estudantes**, com intervenções pedagógicas e ações de busca ativa, visando à permanência e ao sucesso escolar, através da Articulação interinstitucional.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Embora a frequência escolar, isoladamente, não seja suficiente para solucionar as desigualdades socioeconômicas, ela constitui um elemento indispensável ao desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes. Assim, o simples acesso à escola não elimina, por si só, as disparidades existentes, mas a universalização do Ensino Básico configura-se como uma **ação estratégica do Estado na promoção da equidade social**. Nesse contexto, nos últimos anos, políticas públicas têm sido direcionadas tanto à ampliação do acesso quanto à melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.

Para além do acesso, faz-se necessário assegurar um conjunto articulado de ações e olhares que garantam o sucesso educacional, cuja premissa central é a **universalização do direito à Educação Fundamental** para todas as crianças, independentemente de etnia, raça, pertencimento a povos tradicionais, gênero ou condição socioeconômica. Nesse sentido, é imprescindível garantir a permanência, a aprendizagem e a conclusão do Ensino Fundamental na idade adequada, por meio da melhoria do fluxo escolar, com a redução da reprovação, do abandono e da distorção idade-série.

Tais entraves, ainda que de forma gradual, persistem no contexto educacional de Rondônia e configuram desafios que vêm sendo enfrentados por meio de ações voltadas ao avanço da qualidade do ensino e da aprendizagem. A análise dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO), referentes ao ciclo decenal de 2014 a 2024, evidencia a implementação e a consolidação de programas e projetos, bem como investimentos em tecnologias educacionais, ampliação de parcerias e formalização de termos de cooperação, com vistas à continuidade do ensino e ao cumprimento das metas estabelecidas.

A Meta 2 do PEE/RO tem como foco a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos, prevendo que, ao final do período de vigência do Plano, **ao menos 90% dos estudantes com 16 anos tenham concluído essa etapa na idade recomendada**. Os avanços observados ao longo do decênio refletem o desenvolvimento de ações, investimentos e a execução das estratégias propostas em 2014. Trata-se de um período marcado por reinvenção, resiliência, diálogo e adaptações institucionais, necessárias para assegurar não apenas o cumprimento das metas educacionais, mas também a garantia de direitos fundamentais, como a vida e a educação.

O cenário educacional foi profundamente impactado pelo contexto pandêmico, que atingiu de forma ampla todas as esferas da sociedade, inclusive a educação. Retomar esse período na etapa final do relatório do PEE/RO não tem por objetivo justificar resultados aquém do esperado ou avanços graduais no cumprimento da Meta 2, mas sim **reconhecer e valorizar os esforços empreendidos**, especialmente as ações de retomada que promoveram a

permanência de estudantes e profissionais da educação no processo educativo, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino em um contexto marcado por rupturas e vulnerabilidades.

Destaca-se, nesse processo, a relevância dos investimentos realizados pelos gestores públicos em políticas integradas, abrangendo áreas como tecnologia educacional, saúde, acolhimento e proteção social, que se mostraram fundamentais para mitigar os efeitos da pandemia e fortalecer as condições para a universalização do Ensino Fundamental, com vistas ao alcance da meta estabelecida até 2025.

4.REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**. Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Diretoria de Estatísticas Educacionais (DIREDE). **Indicadores educacionais elaborados com base na PNAD Contínua/IBGE (2012–2019; 2022–2024)**. Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/estudos-educacionais/inep-lanca-painel-de-monitoramento-do-pne-2013-2025>. Acesso em: 19 jan.2026.

META 03-AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS, E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PEE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO DE 45,7% PARA 85% NESTA FAIXA ETÁRIA.

Elaboração:
Djair de Souza Silva
Marinez da Silva Parloti Salles

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente relatório de avaliação fundamenta-se nos indicadores apresentados no Relatório de Monitoramento da Meta 3, referente aos anos de 2024-2025, do plano de educação. Este relatório considera dois objetivos fundamentais: a universalização do acesso à educação da população de 15 a 17 anos e a garantia de que 85% dos jovens nessa faixa etária frequentem o Ensino Médio, tenham concluído a educação básica e/ou estejam matriculados no ensino superior. Esses objetivos são representados pelos dois indicadores da tabela:

Indicador 3 A	Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, e elevar até o final do período de vigência deste PEE.		
	2022	2023	2024
Meta Executada	96,2%	93,7%	94,2%
Indicador 3 B	Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa.		
	2022	2023	2024
Meta executada	82,5%	72,3%	76,3%

Fonte: Disponível em:

<[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiODY5MzQ3YzgtODZmMi00ZjdhLTg1YzMtNzZmYTg2MzdkZDA5liwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9)

[r=eyJrJoiODY5MzQ3YzgtODZmMi00ZjdhLTg1YzMtNzZmYTg2MzdkZDA5liwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiODY5MzQ3YzgtODZmMi00ZjdhLTg1YzMtNzZmYTg2MzdkZDA5liwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9)> Acesso em 27/01/2026.

Obs. Os dados de 2025 não foram disponibilizados pelo INEP. (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)).

Considerando os indicadores mencionados, em relação ao atendimento da população de 15 a 17 anos de idade (Indicador 3A), observa-se que o estado de Rondônia registrou uma cobertura de 93,7% em 2023, ocorrendo uma queda de 2,5 p.p. em comparação a 2022.

Quanto ao percentual atingido em 2024, de 94,3%, registrou-se uma elevação na cobertura de 0,5 p.p. em comparação a 2023, contudo não alcançando o percentual de 96,2% coberto em 2022. Faltando, portanto, 5,7 pontos percentuais (p.p) para atingir o objetivo, cujo prazo foi 2024.

De acordo com o relatório de monitoramento do 5º ciclo de avaliação do PNE 2024, oito anos após o prazo de 2016, a universalização do acesso à escola para jovens de 15 a 17 anos – meta nacional relacionada ao Indicador 3A – ainda não foi alcançada, com 94,0% desse grupo etário atingindo o indicador em 2023, ficando 6,0 p.p. abaixo da meta. Entre 2012 e 2023, houve um incremento de 5,2 p.p. no acesso à escola para essa faixa etária, mas persiste uma distância significativa para alcançar a meta de universalização.

Ainda conforme o relatório de monitoramento do 5º ciclo de avaliação do PNE 2024, em relação ao Indicador 3B, Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa, Rondônia apresentou um crescimento expressivo no percentual de estudantes que concluíram o Ensino Médio na idade recomendada, passando de 68,4% em 2021 para 82,5% em 2022, um aumento considerável de 14,1 p.p. no período.

Entretanto, em 2023, verificou-se uma queda no percentual do Indicador 3B em comparação a 2022, passando de 82,5% para 72,3%, resultando em uma redução de 10,2 p.p.. Subsequente no ano de 2024, em comparação ao ano de 2023, o estado de Rondônia registrou um aumento de 4.0 p.p., passando de 72,3% para 76,3%, contudo sem alcançar o percentual de 82,5% de 2022. Faltando, portanto, 27,7% pontos percentuais (p.p) para atingir o objetivo, cujo prazo foi em 2024.

Ressaltamos que os projetos e programas voltados ao alcance da meta encontram-se em contínuo andamento, sendo, inclusive, otimizados e intensificados, caminhando ao encontro da consolidação dos compromissos educacionais e consequente alcance da taxa líquida de matrículas no ensino médio de 85%, cujo prazo foi 2024, conforme já mencionado.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Em 2023, 2024 e 2025, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia deu sequência à promoção de diversas ações para fortalecer e expandir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que se refere à Meta 03 e aos indicadores relacionados ao Ensino Médio. Dentre essas ações, destacam-se:

- Implantação da Plataforma Educacional de Língua Inglesa, no modelo Software as a Service (SaaS), visando atender 200 professores de inglês e 83.549 estudantes do 9º ano do ensino fundamental e médio (1º ao 3º ano) em 325 escolas da rede pública de Ensino do Estado de Rondônia.
- O Programa Busca Ativa Escolar, parceria entre UNICEF, SEDUC, SEMED's e Órgãos de Controle. O programa foi lançado em 20 de outubro de 2020 pela Secretaria de Estado da Educação e implantado nas escolas de ambas as redes, estaduais e municipais, que por meio de

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

plataforma de dados, monitoram e acompanham a frequência do estudante. Há divulgação por todas as coordenadorias de educação das 18 regionais em todos os municípios. A expansão das vagas para o Ensino Médio tem acontecido diante das demandas solicitadas e a busca ativa para que todo o jovem tenha acesso à escola. No período de 2023 a 2025 foram resgatados e matriculados 13.018 estudantes na educação básica, sendo que deste total 3.110 estudantes concluíram todo o processo do Programa. (Estratégia 3.6 e 3.18);

- As escolas utilizam Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar, conforme as especificidades das mesmas, baseadas na Portaria nº 5989/2023/SEDUC, de 27 de junho de 2023 que compreende as seguintes alternativas pedagógicas: Nivelamento de Conhecimento; Teste de Conclusão do ano Escolar (TCAE); Progressão e Retenção Parcial; e Classe de Aceleração da Aprendizagem (CAA) - (Estratégia 3.5); 3.11 e 3.18; 3.10
- Execução do Projeto Saeb: Nossa meta é você! que mobiliza todo estado de Rondônia buscando melhorias nas avaliações externas do estado de Rondônia (Estratégia 3.6);
- O atendimento a Educação Profissional pela rede estadual está sendo realizada pelo IDEP (Estratégia 3.7 e 3.10); 3.12 ▪ A revisão da proposta pedagógica para o ensino noturno está sendo contemplada na implementação do novo ensino médio a partir de 2027 (não está contemplada na estratégia da meta do PNE).
- Os recursos financeiros para a execução de projetos escolares são realizados pelos programas: Programa de Apoio Financeiro e Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino (não está contemplada na estratégia da meta do PNE). ▪ A Secretaria de Estado tem um projeto sobre o protagonismo juvenil, atuando nas escolas sobre a formação de jovens líderes e protagonistas desenvolvido, através da Coordenadoria de Gestão Escolar que implantou grêmios estudantis em todas escolas do Ensino Médio (Estratégia 3.16);
- Implementação do Novo Ensino Médio (Estratégia 3.9); ▪ Aquisição de kits de Robótica Educacional desperta que desperta os estudantes no campo científico, bem como a utilização da tecnologia na aprendizagem tem como objetivo facilitar e contribuir com a aprendizagem de modo ativo, favorecendo o empoderamento dos estudantes. (Estratégia 3.1 e 3.14);
- O Festival Estudantil Rondoniense de Artes/FERA tem a finalidade de contribuir no desenvolvimento cultural dos educandos, estimulando-os a participar de atividades que possam despertar ou potencializar aptidões intrínsecas, nos segmentos artísticos de música, pintura, dança, cinema e teatro, revelando os talentos artísticos dos estudantes de toda rede estadual de ensino (Estratégia 3.10);
- Programa de Educação Integral para os alunos do Ensino Médio (Estratégia 3.12);
- Adesão ao Programa Pé de Meia que visa reduzir a evasão escolar e incentivar a conclusão dos estudos, que em 2024 atendeu 31.164 estudantes do ensino médio e 1.869 estudantes da EJA. No ano de 2025 foram atendidos 31.833 estudantes do ensino médio e 2.047 estudantes da EJA.
- Acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos estudantes, no ensino médio, quanto à frequência e ao aproveitamento escolar - Programa Bolsa Família de transferência de renda com condicionalidade de matricular e manter o filho na escola, fechando o atendimento no

ano de 2025, nos meses de outubro e novembro com 141.981 estudantes beneficiários da educação básica no estado de Rondônia.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Considerando os indicadores mencionados, em relação ao atendimento da população de 15 a 17 anos de idade (Indicador 3A), observa-se que o estado de Rondônia registrou uma cobertura de 93,7% em 2023, ocorrendo uma queda de 2,5 p.p. em comparação a 2022.

Quanto ao percentual atingido em 2024, de 94,3%, registrou-se uma elevação na cobertura de 0,5 p.p. em comparação a 2023, contudo não alcançando o percentual de 96,2% coberto em 2022. Faltando, portanto, 5,7 pontos percentuais (p.p) para atingir o objetivo.

Conforme o relatório de monitoramento do 5º ciclo de avaliação do PNE 2024, em relação ao Indicador 3B, Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa, Rondônia apresentou um crescimento expressivo no percentual de estudantes que concluíram o Ensino Médio na idade recomendada, passando de 68,4% em 2021 para 82,5% em 2022, um aumento considerável de 14,1 p.p. no período.

Entretanto, em 2023, verificou-se uma queda no percentual do Indicador 3B em comparação a 2022, passando de 82,5% para 72,3%, resultando em uma redução de 10,2 p.p..

Subsequente no ano de 2024, o estado de Rondônia registrou um aumento de 4.0 p.p., em comparação ao ano de 2023, passando de 72,3% para 76,3%, contudo sem alcançar o percentual de 82,5% de 2022. Faltando, portanto, 27,7% pontos percentuais (p.p) para atingir o objetivo, cujo prazo foi em 2025.

Diante dos dados apresentados, observa-se que, embora as metas nacionais quanto à ampliação do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e a elevação dos índices estejam ainda em processo de alcance até o final do período de vigência do Plano Estadual de Educação (PEE), a Secretaria de Estado da Educação, por meio de alinhamentos e investimentos em ações, tanto estruturais quanto pedagógicas, considera o cenário favorável para o cumprimento das metas estabelecidas.

4. BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.
- BRASIL. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Definição das diretrizes para o ensino médio. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: Planalto.gov.br. Acesso em: 29 jan. 2026.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Nacional

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

de Educação. **Resolução nº 2, de 30 de outubro de 2024.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: Portal do MEC. Acesso em: 29 jan. 2026.

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 4, de 12 de maio de 2025.** Institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs) no Ensino Médio. Brasília, DF: CNE, 2025. Disponível em: Portal do MEC. Acesso em: 29 jan. 2026.
- Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) -
- Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024. PAINEL de monitoramento do PNE. Microsoft Power BI, [s. l.], 2024.
Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YT MtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YW MtNGIxZS05NzhmLVVhNGMwNzc0M zRiZiJ9>> . Acesso em: 28 jan. 2026.
- INSTITUTO RODRIGO MENDES. Observatório PNE. São Paulo. Disponível em: <<https://institutorodrigomendes.org.br/programas/controle-social/observatorio-pne/>> Acesso em: 28 jan. 2026.
- RONDÔNIA. **Lei nº 3.565, de 3 de junho de 2015.** Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia - PEE/RO.
- RONDÔNIA. **Lei nº 6.164, de 12 de setembro de 2025.** Prorroga a vigência do Plano Estadual de Educação de Rondônia - PEE, instituído pela Lei nº 3.565, de 3 de junho de 2015.

META 04- Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (as) alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, no mínimo 50% da demanda e até o final da década a sua universalização, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Elaboração:
Laíze Pereira Magalhães
Solange Maria de Alencar
Cristina Moreira Portela- colaboradora na pesquisa - Técncia

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da evolução dessa meta observa três indicadores:

- **Indicador 4A:** Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
- **Indicador 4B:** Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
- **Indicador 4C:** Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. Este indicador é entendido de três formas: (1) alunos que recebem apoio por meio de AEE ou (2) recebem esse tipo de atendimento em instituições especializadas (classes especiais) ou (3) em escolas que ofertam exclusivamente a educação especial.

1. MONITORAMENTO 2023-2025:

1.1 Indicador 4A – Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola.

Para análise deste Indicador existem dois fatores limitantes: a) **defasagem temporal dos dados do Censo Demográfico ao longo da execução do Plano** (por

vários anos a única referência eram os dados do Censo de 2010. Embora realizado novo censo em 2022, não foi possível localizar informações que contribuam para comparação e análise de evolução do indicador. b) **de natureza metodológica**, uma vez que o censo demográfico coleta informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus, ao passo que o Censo da Educação Básica, utilizado para o monitoramento dos Indicadores 4B e 4C, identifica as pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, o que gera bases de dados diferenciadas.

Em nível Nacional, em 2010, de acordo com o Censo Demográfico, havia 1.087.617 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, dos quais 82,5% (897.116) frequentavam escolas ou creches. E desse total, observa-se que a menor taxa de cobertura do público-alvo da meta é entre indígenas (70,3%), seguida dos pretos (82%), brancos (83,2%) e amarelos (85,5%).

De acordo com a mesma fonte, o Norte é a região que apresenta o menor percentual (77,96%) de crianças e adolescentes entre 4 a 17 anos, com deficiência frequentando a escola ou creche. Em Rondônia, segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE,2012) do total de 8.588 crianças e adolescentes com deficiência em idade escolar, 6.828 (79,5%) frequentavam a creche ou escola, e 1.760 (20,5%) estavam fora da escola.

Tabela 1- Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2010.

Brasil/ Região/ UF	População de 04 a 17 anos com deficiência			
	Frequentava a escola		Não frequentava a escola	
		%	n	%
Brasil	897.116	82,5	190.501	17,5
Norte	83.677	77,9	23.784	22,1
Rondônia	6.828	79,5	1.760	20,5

Fonte: Relatório de Monitoramento do quinto ciclo do PNE/2024

Gráfico 1- Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil, por Brasil e raça/cor – 2010.

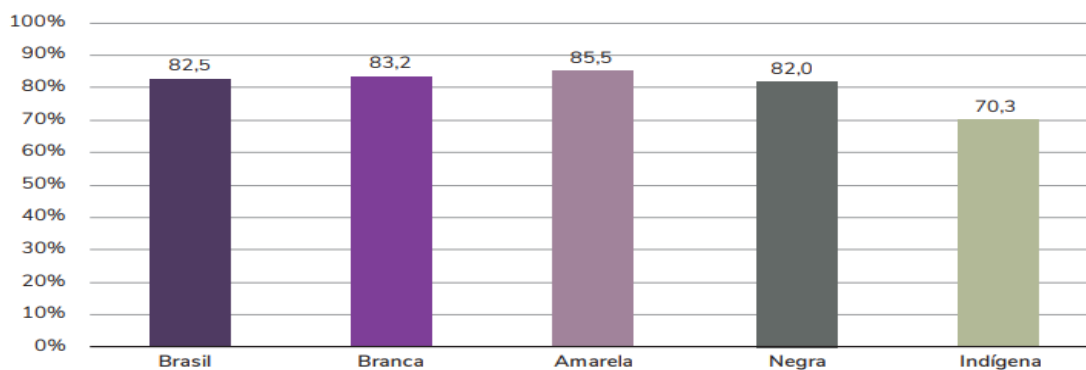


GRÁFICO 2

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA, POR BRASIL E RAÇA/COR – 2010

Fonte: Relatório de Monitoramento do quinto ciclo do PNE/2024

Não foi possível estipular o percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola, tendo em vista que dados atualizados do Censo Demográfico ainda não estão disponíveis para consulta no INEP/ IBGE;

1.2 Indicador 4B – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Conforme dados extraídos do Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação, atualizado em 24/06/2025, apresentados na Tabela 2, entre 2023 a 2024 houve aumento na taxa de matrícula de alunos público-alvo da educação especial na faixa etária de 4 a 17 anos de idade em classe comum da educação básica, em nível Nacional de 0,7 p.p, na Região norte e no de 0,4 p.p, em Rondônia também o aumento foi de 0,4 p.p, atingindo 99,6%, quase a totalidade da meta prevista para o decênio (2015 a 2025).

Tabela 2: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação - Brasil, grande região e unidade da Federação – 2022-2024

Brasil/ Região/ UF	PERÍODO		
	2023	2024	2025*
	%	%	%
Brasil	95,0	95,7%	-
Norte	98,5	98,9%	-
Rondônia	99,2	99,6%	-

Fonte: Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação, atualizado em 24/06/2025.

* Os dados de 2025 não foram disponibilizados pelo INEP

Tabela 3: Quadro de Monitoramento do Indicador 4B:

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
	2023	2024	2025
Meta prevista PEE	96,6%	98,3%	100%
Meta executada PEE **	99,2%	99,6%	Os dados de 2025 não foram disponibilizados pelo INEP

Fonte: Extraído dos dados do PEE/RO (2015-2025) e do Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação, atualizado em 24/06/2025.

Obs. Os dados de 2025 não foram disponibilizados pelo INEP. (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)).

1.3 Indicador 4C - Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

A Tabela 4 apresenta a evolução do percentual de matrículas do público-alvo da Educação Especial que recebe atendimento educacional especializado, segundo os dados extraídos do Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação, atualizado em 24/06/2025, onde observa-se que em nível nacional houve um decréscimo 0,1 p.p no Indicador 4C entre os anos de 2023 a 2024. Enquanto na Região Norte observa-se um aumento de 0,8 p.p, e em Rondônia o aumento foi ainda mais expressivo, de 1,9 p.p. No entanto, analisando a planilha de Monitoramento do Indicador 4C, observa-se que a meta executada em Rondônia no ano de 2024 (59,0%) está muito aquém do previsto (95,06%).

Tabela 4: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, Brasil, grande região e Unidades da Federação – 2022-2023

Brasil/ Região/ UF	PERÍODO		
	2023	2024	2025*
	%	%	%
Brasil	47,0	46,9%	-
Norte	55,2	56,0%	-
Rondônia	57,1	59,0%	-

Fonte: Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação, atualizado em 24/06/2025.

* Os dados de 2025 não foram disponibilizados pelo INEP

Tabela 5: Quadro de Monitoramento do Indicador 4C:

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.		
	2023	2024	2025*
Meta prevista PEE	90,12%	95,06%	100%
Meta executada PEE	57,1%	59,0%	Dados não disponibilizados

Fonte: Extraído dos dados do PEE/RO (2015-2025) e do Painel de Indicadores do Plano Nacional de Educação, atualizado em 24/06/2025.

* Os dados de 2025 não foram disponibilizados pelo INEP

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Para o alcance da Meta 4 que visa garantir a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, foram definidas 24 (vinte e quatro) estratégias. Dessa forma, é inerente explicitar as ações executadas e as políticas realizadas no período compreendido de entre 2023 a 2025, para o alcance da Meta, conforme as estratégias a seguir:

4.1 [...] matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e/ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular[...]

Orientação às escolas sobre a importância da dupla matrícula e do cômputo desses alunos no Censo Escolar, conforme Portaria Nº 1529/2017 –GAB/SEDUC e Nota Técnica 04/2014/MEC/SECADI/DPEE; Assessoria Técnica às escolas da Rede Estadual de ensino por meio de reunião online, articulada pela Gerência de Informação Escolar.

4.2. [...] a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência[...]

4.3 [...] garantir o ensino e o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) [...]:

Ação contínua por meio da oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE em Sala de Recursos Multifuncional (SRM); Formação Continuada em LIBRAS para professores do AEE e professores de classe comum; Contratação de intérpretes de LIBRAS para atuar nas unidades escolares que possuem matrícula de alunos surdos; Reestruturação dos Centros de Formação e Recursos da Educação Especial (CEFOREE), composto por CAS, CAP, CAEADI e CAAHS, visando a formação de professores e a

produção de materiais adaptados (Portaria nº 6288/2019/SEDUC-NEES e Portaria nº 5772 de 30 de abril de 2024).

4.4 - Implantar e estruturar ao longo deste PEE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado [...]:

Aquisição de equipamentos e material didático para implementação e ampliação do número de SRM nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e aquisição de equipamentos e material didático para implantação de SRM em 32 escolas das Redes municipais de Ensino (cooperação entre Estado e Municípios); oferta de Formação continuada de professores de SRM, nas áreas de Deficiência Intelectual, Auditiva e Visual, Transtorno do Espectro Autista, e Altas habilidade/superdotação. Últimas capacitações realizadas: formação em Braille em parceria com o Instituto Benjamin Constant –IBC/RJ, em 2023; Robótica Educacional, em 2023; formação em Libras, em 2024; Seminário da Educação Especial Inclusiva, em 2024; formação em Tecnologias Assistivas, em 2025 e formação sobre o Plano de Atendimento Educacional Especializado –PAEE, em 2025.

4.5 [...] promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias[...]:

Fortalecimento de parceria interinstitucional entre Secretaria de Estado da Educação (Seduc), Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) e Secretaria de Assistência Social (Seas), municípios e outras entidades relevantes, criando uma rede de apoio abrangente para as pessoas com deficiência que integrem a família, a escola, a saúde e a assistência social, por meio da execução do Plano de Ação da Política de Educação Especial sob a perspectiva da Educação –Acórdão APL-TC 00321/2022; Construção da Política de Educação Especial na perspectiva Inclusiva do Estado de Rondônia de forma intersetorial entre as três Secretarias (em fase de construção do Decreto).

4.6 Assegurar que as instituições de ensino viabilizem certificação de conclusão de curso , aos educandos com deficiência e que não tenham alcançado os resultados de escolarização[...] Orientações às Superintendências Regionais de Educação (Super), por meio de Memorando Circular, quanto à elaboração de relatório circunstanciado para a certificação de terminalidade específica.

4.7 – Implantar e implementar gradativamente Núcleos e Centros, dotando-os de infraestrutura e profissionais habilitados e ou capacitados [...]: Reestruturação dos Centros de Formação de Recursos da Educação Especial –CEFOREE (CAS, CAP e CAAH/S e CAEADI) em Porto Velho - Portaria Nº 6288/2019 GAB/SEDUC, e nos

municípios Polos de Ji Paraná e Vilhena –Portaria nº 5772/2024. O CEFOREE: encontra-se em fase final de reestruturação do prédio e aquisição de materiais (mobiliários e permanentes). Quanto aos CEFOREE de Ji Paraná e Vilhena, está em fase de locação de espaço físico para funcionamento dos Centros.

4.8- Implantar uma sala polo específica para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, em cada município: Aquisição de materiais didáticos e kits de robótica para as SRM que atendem alunos com AH/SD; Projeto de robótica implantado em 39 (trinta e nove) escolas da Rede Estadual de Ensino, distribuídas em 25 municípios. Em andamento processo licitatório para aquisição de notebooks para equipar as Salas de Recursos para as AH/SD.

4.9 - Proporcionar aos estudantes que apresentam forma e comunicação diferenciada, acesso às informações, aos conteúdos curriculares e ao ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação [...]: Articulação com o Setor de Recursos Humanos para a contratação de profissionais intérprete de LIBRAS; Realização de Processo Seletivo para a contratação de intérpretes, em 2019, 2021 e 2024 ; Produção de material adaptado em parceria com o Instituto Benjamin Constant -IBC; Acompanhamento da execução do programa Escola Acessível; aquisição de 160 notebooks para alunos cegos, em 2020; e aquisição de 52 aparelhos de tecnologia assistiva (Orcam MyEye 2.0) para alunos cegos, em 2022 e 57 (unidades) em 2024 ; Em andamento processo licitatório para aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva para deficientes visual, como impressoras Braille, máquinas de escrever em Braille, sorobã, reglete, e outros, com o objetivo de equipar as SRM e os CEFOREE em Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena.

4.10- Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes público alvo da educação especial: Realizado, em 2024, Processo Seletivo Simplificado (Edital N. 29/2024/SEGEP-GCP), o qual ofertou 104 (cento e quatro) vagas para todo o Estado. Este processo seletivo foi essencial para suprir a necessidade imediata de cuidadores nas escolas do Estado. No que se refere ao cargo de Intérprete de Libras, foram oferecidas um total de 53 (cinquenta e três) vagas para todo o Estado. Contratação de estudantes de pedagogia para atuar como "amigo voluntário/ Educador Social" para auxiliar os professores de alunos com necessidades educacionais especiais no âmbito das escolas da rede estadual de ensino (Edital Nº 4/2024/SEDUC-GPAD).

4.11 Regulamentar em até dois anos, o cargo de professor do Atendimento

Educacional Especializado/AEE, e tradutor/intérprete de LIBRAS: O cargo de professor do Atendimento Educacional Especializado/AEE, está assegurado na Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012, na categoria de Profissional do Magistério, na Portaria n. 1529, de 29 de maio de 2017 e Portaria nº 5772 de 30 de abril de 2024. O tradutor/intérprete de LIBRAS, está assegurado na Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

4.12 - Garantir a oferta de educação bilíngue (...)aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas (...), bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos: Em fase de implantação do Projeto de Libras como Primeira Língua - LI na Disciplina de Língua Portuguesa – LII”, previsto para atender inicialmente 1 escola da Rede Estadual, e posterior expansão para outras escolas. Aquisição de material permanente (central de ar) para equipar a sala, em andamento.

4.13 - Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas(...) por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda a identificação dos alunos com altas habilidades /superdotação[...]: Acompanhamento do Programa PDDE Interativo (recursos financeiros via Dinheiro Direto na Escola para adaptações físicas e recursos didáticos; Aquisição, com recursos do Estado, de material didático pedagógico e de tecnologia assistiva para equipar as SRM; Distribuição, no ano de 2023, de materiais informativos para implantação do Projeto: dia “D” da Educação Especial Inclusiva, e execução do projeto pelas escolas da Rede Estadual em 2024; Oferta de formação na área de AH/SD em articulação com a gerência de formação; Distribuição de um “Documento Orientador” para o professor de SRM contendo orientações nas diversas áreas da Educação Especial e Protocolo de identificação das AH/SD.

4.14- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Aquisição de equipamentos e material didático para as SRM; Articulação com o RH para lotação de professor nas SRM; oferta de Formação para professores do AEE;

4.15 - Garantir em até dois anos, que o Estado crie centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde (...) para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

Ação realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio dos Centros de Reabilitação de Rondônia (CERO). O Fortalecimento e a ampliação de serviços de estimulação precoce nos CERO é uma das ações asseguradas no Plano de Ação da Política Intersectorial de Educação Especial no Estado de Rondônia – Acórdão nº 032/2022 TC/RO, Ação/Quadro 34. O CERO conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento de pacientes com deficiências físicas, auditivas, visuais, sequelas de AVC, e condições neurológicas como o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

4.16 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda [...]:

Está previsto no Plano de Ação da Política Intersectorial de Educação Especial – Acórdão nº 032/2022 TC/RO, o Sistema Integrado da Educação Especial (SIEES), a ser alimentado pela Seduc, Sesau e Seas, para nortear o atendimento educacional, de saúde e assistência social, bem como o planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados. Ação/Quadro 18.

4.17 fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva [...]: Ação de responsabilidade das Universidades, uma vez que se trata de fomentar a pesquisa.

4.18 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersectoriais [...]: Ação de responsabilidade das Universidades, uma vez que se trata de fomentar a pesquisa.

4.19 Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação[...]: Criação de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização – Portarias nº 23 de 06 de janeiro de 2021 e 3288 de 08 de junho de 2021 e Resolução de Funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento

a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (n. 1.206/16-CEE/RO, de 10 de outubro de 2016);

4.20 Promover, por iniciativa do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, regularmente matriculados nas instituições de ensino: A Obtenção do perfil dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação da Rede Estadual de Ensino é realizada pela Gerência de Controle e Estatística -GCAE/SEDUC, e por meio da criação do Observatório da SEDUC (<https://observatorio.seduc.ro.gov.br/auth/login?redirect=%2F>). Também está previsto no Plano de Ação da Política Intersetorial de Educação Especial – Acórdão nº 032/2022 TC/RO, o Sistema Integrado da Educação Especial (SIEES), a ser alimentado pela Seduc, Sesau e Seas, para nortear o atendimento educacional, de saúde e assistência social, bem como o planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados. Ação/Quadro 18.

4.21- Propor que nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação (...), a inclusão dos referenciais teóricos,(...) no estágio supervisionado relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação; Contatos com as Instituições de Ens. Superiores que ofertam formação de professores.

4.22-Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral do público alvo da educação especial [...]:Realização de Termo de Convênios com as Instituições especializadas (AMA, PESTALOZZI, APAE e outras)

4.23 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível... Articulação com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas para a cedência de profissionais para atuarem nos cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC.

4.24- Assegurar aos professores (as) das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, o acesso aos cursos de formação e especialização oferecidos pelos órgãos governamentais

federais, estaduais e municipais: Disponibilização de vagas para as instituições nas formações realizadas pela SEDUC.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Devido à dificuldade de acesso aos dados recentes do Censo Demográfico não foi possível analisar a evolução do Indicador 4A (percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola), uma vez que para o cálculo desse indicador faz necessário dados recentes, tanto do censo escolar, quanto do censo demográfico. Dessa forma, os dados utilizados para análise da evolução, ainda foram os do Censo de 2010.

Quanto ao Indicador 4B, verifica-se que entre os anos de 2023 e 2024 houve aumento no número de matrículas em classe comum (de 99,2% para 99,6%) ultrapassando a meta prevista para o período (98,3%). Porém o mesmo não ocorreu com relação à matrícula no AEE, ou seja a meta prevista para o período para o Indicador 4C (95,02%) não foi atingido, ficando muito aquém do previsto (59,0%), indicando que para o alcance dos objetivos da Meta 4, há a necessidade de mais investimentos para a ampliação do número de Salas de Recursos para que todos os alunos incluídos no ensino regular tenham não só garantida a matrícula, mas também ao atendimento educacional especializado.

Por fim, destacamos que o Governo do Estado, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), com o apoio fundamental da Controladoria Geral do Estado (CGE) e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), iniciou em 2023 a elaboração do Plano de Ação para a Política Estadual de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PEEEPI).

A construção da PEEPI em Rondônia representa um avanço histórico na garantia do direito à educação, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou comportamentais. Esta política surge como resposta a um cenário complexo, onde se fazia necessária uma ação coordenada entre diferentes setores do governo para superar os desafios identificados na oferta de serviços educacionais inclusivos.

O ponto de partida para esta construção foi a auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) em 2022, cujos resultados estão registrados no Acórdão APL-TC00321/22. Este diagnóstico revelou a necessidade de maior articulação entre as políticas públicas de educação, saúde e assistência social, além

da importância de se estabelecer diretrizes claras para a atuação conjunta das secretarias estaduais.

4- REFERÊNCIAS:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. — Brasília, DF.

PEE/RO. **Avaliação do Relatório de Cumprimento de Metas Plano Estadual de Educação PEE 2014-2024**: Fórum Estadual de Educação. Porto Velho, RO.

Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2024**. Brasília, DF : Inep, 2024. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em 05 de dezembro de 2025.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2021-2022. Brasília, DF : Inep. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em 06 de setembro de 2023.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE: 2022**. — Brasília, DF: Inep, 2022. Acesso em 06 de setembro de 2025.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação PEE**: Porto Velho/RO.2024.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Relatório de Avaliação 2024, do Plano Plano Estadual Rondônia**. Porto Velho/RO. 2025.

RONDÔNIA [Estado]. Secretaria de Estado da Educação. **Plano de Ação da Política de Educação Especial sob a Perspectiva da Educação Inclusiva do Estado de Rondônia**. Secretaria de Estado da Educação. 2024. 95p.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024**. — Brasília, DF : Inep, 2024. 625 p. : il. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em 07 de dezembro de 2025.

Painel de Monitoramento do PNE. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Inep. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em 15 de dezembro de 2025.

Rondônia [Estado]. Decreto nº 29.337, de 31 de julho de 2024. Institui e nomeia membros para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta dos quadros 7 e 15 do Plano de Ação da Educação Inclusiva, e dá outras providências. **Diário do Oficial Estado**, 25/04/2025.

META05 - ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elaboração:
Anelisa Prazeres Veloso de Souza

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento da Meta 5 do Plano Estadual de Educação – PEE tem como finalidade alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental e, para o monitoramento dessa meta, em anos anteriores, foram utilizados dados oriundos dos resultados dos testes de desempenho da ANA, como os níveis de desempenho e proficiência em leitura, escrita e matemática. No entanto, com a descontinuidade da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), a partir de 2017, foi imprescindível, a adoção de outro instrumento e fonte de dados para garantia do monitoramento da Meta 5 do PNE.

Sendo assim, foi adotado um novo instrumento capaz de gerar dados para garantir o monitoramento da Meta 5 do PNE. Desta forma, procurou-se o alinhamento com as preconizações do § 2º do artigo 5º da Lei do Plano e com a Portaria do Inep nº 366, de 29 de abril de 2019, que determinou que o processo de avaliação da alfabetização ocorresse por amostragem no 2º ano do ensino fundamental, reinserindo um instrumento diagnóstico voltado especificamente ao ciclo de alfabetização nacional, com foco no 2º ano do ensino fundamental, conforme diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que em seu artigo 12, determina que o 1º e o 2º anos do ensino fundamental deveriam voltar-se centralmente à alfabetização da criança.

Assim sendo, este Relatório refletirá os resultados e a comparabilidade do desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), a partir de 2019 até 2023.

Com o resultado do desempenho dos estudantes do Saeb 2023 foi possível estabelecer um comparativo da real situação da alfabetização dos estudantes, após o período pós-pandêmico. Assim, apresentamos abaixo o cenário revelado pelos resultados comparados das edições 2019, 2021 e 2023 do SAEB que apontam para as dificuldades do processo de alfabetização das crianças até o final do 2º ano. As tabelas abaixo apresentam a distribuição dos estudantes, por níveis da escala de proficiência do SAEB, em Língua Portuguesa e respectivamente em Matemática no 2º ano do Ensino Fundamental, para as três edições.

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – Brasil – 2019-2023

Ano	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
2019	8,5%	7,0%	9,9%	15,6%	20,5%	18,7%	12,3%	4,9%	2,7%
2021	20,9%	10,4%	12,6%	12,4%	15,2%	11,1%	9,3%	4,9%	3,2%
2023	9,1%	7,0%	11,1%	18,8%	20,6%	18,5%	9,6%	4,1%	1,2%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.

Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática do Saeb - Brasil - 2019-2023

Ano	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
2019	2,8%	4,5%	8,6%	14,4%	19,8%	18,2%	14,5%	10,1%	7,0%
2021	4,3%	7,4%	10,4%	15,0%	18,2%	17,9%	13,0%	8,5%	5,3%
2023	2,4%	4,2%	8,3%	13,9%	17,4%	18,6%	15,5%	10,9%	8,7%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.

Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

- **Obs.** Os dados do ano 2025 ainda não foram disponibilizados para análise, conforme apregoa o § 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#).

Cabe ressaltar a definição realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2023. Por meio da pesquisa Alfabetiza Brasil, foi apresentado um padrão associado a habilidades básicas de leitura e escrita que foram desenvolvidas por um estudante alfabetizado, indicando, pela primeira vez, um ponto na escala de proficiência de Língua Portuguesa do Saeb 2º ano do EF, que define esse padrão esperado. Esse ponto, definido como 743 na escala de proficiência, significa que a leitura de palavras e frases é um desafio superado (Brasil. Inep, 2023a, p. 17-18).

Este relatório utilizará, para o monitoramento da Meta 5 do PNE, os seguintes indicadores baseados na avaliação do 2º ano do EF do Saeb 2019, 2021 e 2023:

– Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.

– Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.

Contudo, não será possível apresentar uma série histórica de monitoramento dessa meta ao longo da vigência do PNE 2014-2024, tendo em vista que os indicadores utilizados no Saeb não são comparáveis aos cálculos dos ciclos anteriores (ANA 2014 e 2016), uma vez que a avaliação e o ano escolar avaliado foram alterados.

Sendo assim, faremos uma breve análise comparativa dos resultados do Saeb para conhecer o cenário da alfabetização no Brasil e detalhadamente no **Estado de Rondônia**.

INDICADOR 5A – PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB

Conforme o resultado do Saeb de 2023 o percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Brasil foi de 55%, o que registra um avanço significativo em relação ao ano de 2021, ano marcado pela pandemia do Covid -19, que atingiu o percentual de 43,6%. No entanto, os resultados de 2021, como já sabemos, refletem os impactos da pandemia da Covid- 2019, que afetou profundamente os sistemas escolares em todo o mundo.

Contudo, ao comparar o resultado de 2023 com o resultado de 2019 verifica-se que o mesmo se manteve inferior ao obtido em 2019, que atingiu um percentual de 60,3%. Em síntese a variação percentual entre 2019 e 2023 ficou em – 5,28%. Vejamos o gráfico abaixo:



No que se refere ao Estado de Rondônia, o mesmo apresentou um avanço de 6,71 pontos percentuais de estudantes alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental, conforme análise comparativa que compreende os resultados das aplicações do Saeb 2019, 2021 e 2023, vejamos abaixo:

Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb – Brasil - 2019-2023			
	2019	2021	2023
	49,3%	31,5%	56,0%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.

Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

Da mesma forma, o resultado de 2021 refletiu os impactos da pandemia da Covid 2019. Contudo, o resultado de 2023 demonstrou um avanço considerável de 6,71% de crianças alfabetizadas, ultrapassando o resultado de 2019.

Apesar do bom desempenho do Estado de Rondônia é importante observar que os dados analisados do Saeb 2023 revelam, ainda, que as desigualdades regionais na alfabetização permecem. As regiões que apresentam menores índices são a região Norte com 38,4% de crianças alfabetizadas e a região Nordeste com 49,7%, enquanto o Sul e o Sudeste apresentam respectivamente 64,9% e 58,7% de crianças alfabetizadas. As tabelas abaixo comprovam essas desigualdades compreendida nos período de 2019 -2023:

Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb – Grandes Regiões – 2019-2023			
Região	2019	2021	2023
Norte	44,3%	34,0%	38,4%
Nordeste	53,2%	37,9%	49,7%
Sudeste	65,0%	48,1%	58,7%
Sul	71,2%	48,2%	64,9%
Centro-Oeste	60,8%	41,9%	55,2%
Total	60,3%	43,6%	55,0%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.

Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

Proficiência média na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb em Língua Portuguesa – Grandes Regiões – 2019-2023			
Região	2019	2021	2023
Norte	731,1	711,8	725,8
Nordeste	741,0	718,2	737,3
Sudeste	756,3	731,4	748,4
Sul	762,1	733,8	755,1
Centro-Oeste	750,3	724,3	744,4
Total	750,0	725,9	743,9

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.

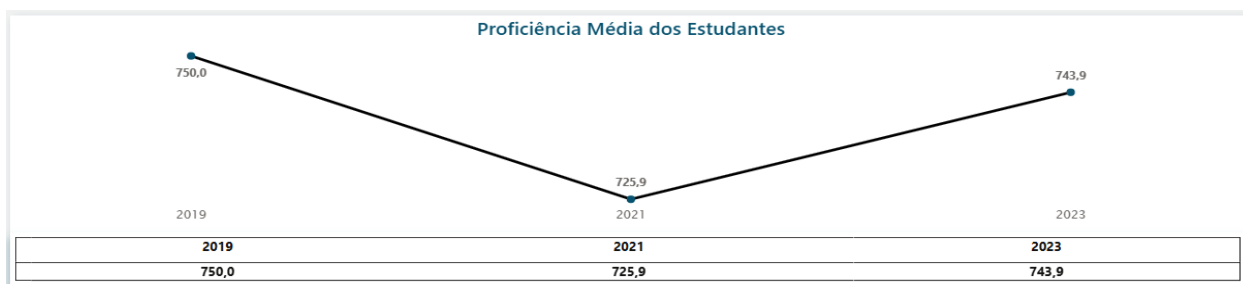
Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

Para facilitar a compreensão da Proficiência em termos dos conhecimentos e das habilidade medidas no teste do Saeb, foi construída a escala Saeb 2º ano do Ensino Fundamental que constitui-se de números e índices estatísticos, especialmente aqueles advindos da TRI, que possibilitam a ordenação do desempenho e das habilidades dos estudantes em um continuum, uma espécie de régua, organizado em níveis de desempenho. Foram elegíveis 8 níveis de proficiência para escala de proficiência de Língua Portuguesa do 2º ano do Ensino Fundamental, na descrição de cada nível, são arroladas as habilidades com alta probabilidade de estarem dominadas pelos estudantes que se situam nesse ponto da escala. Para consultar a escala basta acessar o link:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/escala_de_proficiencia_do_saeb_ensino_fundamental.pdf.

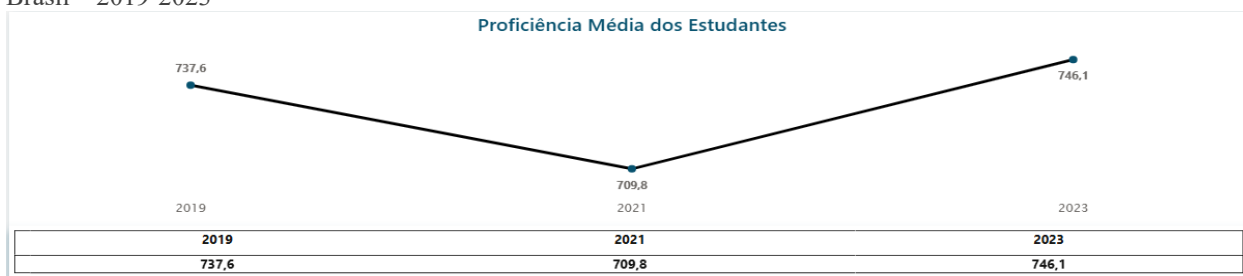
Analisando a evolução das proficiências médias em Língua Portuguesa no SAEB dos estudantes brasileiros do 2º ano do Ensino Fundamental entre as edições de 2019 e 2023 é possível inferir que houve uma queda significativa na proficiência dos estudantes avaliados em 2021 no Brasil e no Estado de Rondônia, conforme gráficos abaixo:

Proficiência média na avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental do Saeb em Língua Portuguesa – Brasil – 2019-2023



Fonte: Elaborado pela DAEB/INEP.

Proficiência média na avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental do Saeb em Língua Portuguesa – Rondônia Brasil – 2019-2023



Fonte: Elaborado pela DAEB/INEP.

Ao analisarmos os dados apresentados da tabela de distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – 2023, alguns dados chamam atenção, como: Os Estados do Pará, do Maranhão, do Amapá e do Rio Grande do Norte apresentam os maiores percentuais de estudantes que, provavelmente, não dominam nenhuma das habilidades avaliadas no SAEB 2023 (nível abaixo de 1 da escala). Contudo, os dois estados que apresentam os menores percentuais de estudantes abaixo do nível 1 são Paraná e Rondônia. Inclusive, outros dados relevantes que cabe aqui destacar: mais de 30,0% dos estudantes do Pará, do Amapá, do Rio Grande do Norte e do Tocantins estão abaixo do nível 3, ou seja, provavelmente, dominam somente habilidades relacionadas à leitura de palavras. De outra forma, alguns estados apresentam a maioria de seus estudantes concentrada nos níveis intermediários 4, 5 e 6, como **Rondônia**, Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná e Distrito Federal, como demonstrado abaixo.

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2023

Ano	2023								
Brasil/Região/UF	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
☒ Norte	9,1%	7,0%	11,1%	18,8%	20,6%	18,5%	9,6%	4,1%	1,2%
Rondônia	2,0%	3,6%	5,7%	14,9%	25,3%	25,0%	17,7%	5,2%	0,6%
Acre	5,5%	6,2%	10,2%	18,9%	23,3%	20,2%	10,9%	3,6%	1,1%
Amazonas	7,1%	5,2%	11,8%	18,3%	21,0%	17,0%	11,2%	5,5%	2,9%
Roraima	6,5%	8,4%	12,5%	19,2%	23,4%	17,0%	10,1%	2,2%	0,7%
Pará	12,6%	8,3%	11,0%	18,7%	18,7%	19,4%	7,4%	3,5%	0,5%
Amapá	9,6%	9,7%	12,2%	19,3%	20,9%	14,9%	9,4%	3,1%	0,9%
Tocantins	8,2%	7,9%	15,1%	24,4%	21,3%	12,9%	6,0%	3,3%	1,0%
☒ Nordeste	6,9%	5,9%	9,3%	14,3%	19,3%	21,1%	14,1%	7,0%	2,1%
Maranhão	9,7%	9,7%	10,5%	15,1%	21,2%	17,1%	11,0%	4,9%	0,8%
Piauí	7,5%	10,1%	8,7%	15,9%	18,8%	18,8%	13,0%	5,6%	1,7%
Ceará	2,2%	2,0%	3,9%	9,2%	18,0%	23,3%	19,7%	16,2%	5,4%
Rio Grande do Norte	9,1%	7,5%	14,7%	16,9%	18,6%	16,5%	11,3%	4,1%	1,3%
Paraíba	6,0%	4,6%	7,4%	14,1%	19,2%	21,2%	18,8%	7,0%	1,7%
Pernambuco	7,7%	6,6%	9,8%	12,2%	19,9%	21,6%	12,8%	8,0%	1,4%
Alagoas	7,9%	6,5%	9,8%	21,9%	20,3%	16,8%	11,5%	3,9%	1,3%
Sergipe	8,8%	7,8%	7,4%	17,7%	20,3%	18,2%	12,2%	6,1%	1,5%
Bahia	7,3%	4,8%	11,7%	15,4%	18,6%	24,4%	13,2%	2,9%	1,5%
☒ Sudeste	3,3%	4,1%	7,1%	14,2%	17,1%	24,3%	17,2%	10,0%	2,6%
Minas Gerais	3,2%	3,6%	5,1%	9,5%	17,2%	22,8%	23,1%	13,0%	2,5%
Espírito Santo	3,3%	3,4%	4,2%	10,0%	17,0%	27,2%	19,3%	12,9%	2,8%
Rio de Janeiro	5,0%	4,2%	10,2%	13,0%	20,8%	25,4%	12,9%	7,6%	1,0%
São Paulo	2,7%	4,4%	7,0%	17,1%	15,8%	24,2%	16,2%	9,5%	3,3%
☒ Sul	2,6%	4,2%	6,2%	10,2%	17,6%	22,0%	22,5%	11,7%	3,1%
Paraná	1,4%	4,9%	6,6%	10,7%	20,2%	22,0%	19,9%	11,1%	3,2%
Santa Catarina	2,5%	2,7%	5,0%	10,2%	18,2%	23,6%	22,1%	11,9%	3,8%
Rio Grande do Sul	3,9%	4,5%	6,6%	9,5%	14,2%	20,9%	25,6%	12,3%	2,5%
☒ Centro-Oeste	4,6%	4,8%	8,4%	13,3%	19,1%	21,9%	16,9%	8,7%	2,3%
Mato Grosso do Sul	6,5%	4,6%	10,9%	17,9%	16,7%	20,6%	15,4%	6,1%	1,4%
Mato Grosso	3,9%	5,7%	7,0%	12,8%	22,3%	20,5%	17,9%	8,5%	1,4%
Goiás	4,6%	5,4%	8,3%	11,3%	18,0%	23,6%	15,8%	9,9%	3,2%
Distrito Federal	3,4%	2,4%	7,9%	13,4%	20,2%	21,5%	19,9%	9,1%	2,3%
Brasil	4,8%	4,9%	8,0%	14,0%	18,3%	22,3%	16,4%	8,8%	2,4%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.

Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

O Ministério da Educação (MEC) e o Inep divulgaram, em maio de 2023, os resultados da pesquisa que dará suporte às políticas de avaliação da alfabetização, lideradas pelo Governo Federal e pelas redes públicas estaduais e municipais de ensino. A pesquisa teve como um dos objetivos buscar compreender, a partir dos normativos legais, com destaque para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o que caracteriza uma criança alfabetizada. Atualmente, a BNCC determina que as crianças, ao término do 2º ano do ensino fundamental, estejam alfabetizadas. Outro desafio desta pesquisa era determinar um ponto de corte na escala do Saeb para demarcar a distinção entre estudantes alfabetizados e não alfabetizados, com base na avaliação de língua portuguesa do Saeb sobre o 2º ano do ensino fundamental. Assim, determinou-se que o ponto de corte na escala do Saeb seria de 743, a partir do qual se considera que as crianças estão alfabetizadas. Dito isso, o estado de Rondônia foi o único da região Norte que alcançou a média nacional estabelecida pelo Saeb em 2023, chegando a ultrapassar 3 pontos percentuais.

Em Rondônia, foi possível observar um crescimento na taxa de alfabetização que

obteve ganhos superior a 20 pontos percentuais, quando comparado os resultados do Saeb de 2021 (31,5%) com os resultados de 2023 (56,0%).

INDICADOR 5B* – PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MATEMÁTICA NO SAEB

A avaliação de Matemática no Saeb 2º ano tem o objetivo de medir o letramento matemático, que se caracteriza como a “compreensão e a aplicação de conceitos e procedimentos matemáticos na resolução e argumentação de problemas nos campos de Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, e Probabilidade e Estatística, bem como na argumentação acerca da resolução de problemas” (Inep, 2023b, p. 48). Diferentemente da área de Língua Portuguesa, ainda não há um padrão definido esperado para um estudante do 2º ano do ensino fundamental quanto à área de Matemática.

Em 2023, a região Sul apresentou o maior desempenho médio em matemática entre os estudantes do 2º ano, seguido pelo Sudeste e Centro-Oeste; o Norte teve o menor desempenho, conforme tabela abaixo:

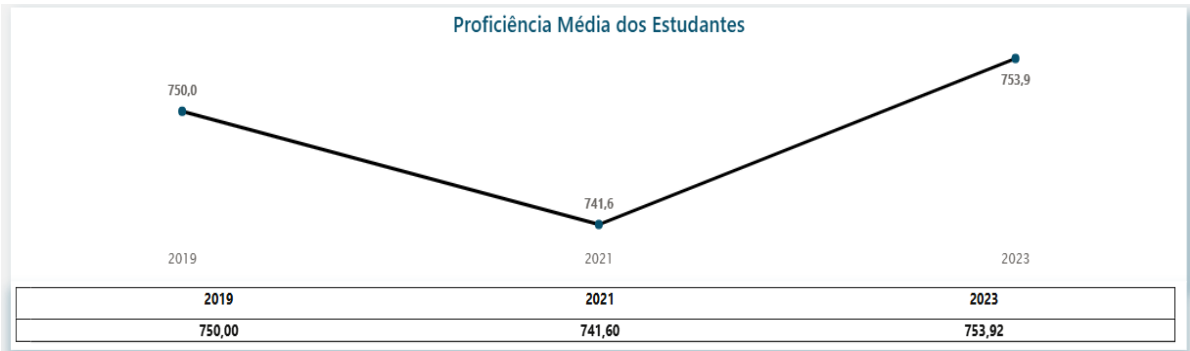
Proficiência média na avaliação do Saeb do 2º ano do ensino fundamental em Matemática – Grandes Regiões – 2019-2023			
Região	2019	2021	2023
Norte	738,0	727,1	738,2
Nordeste	743,4	734,8	752,2
Sudeste	755,5	747,9	754,5
Sul	757,7	747,8	766,3
Centro-Oeste	746,0	737,0	753,2
Total	750,0	741,6	753,9

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.
Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

O dados acima corroboram com a afirmativa de que as desigualdade regionais são, também, perceptíveis no desempenho matemático dos estudantes.

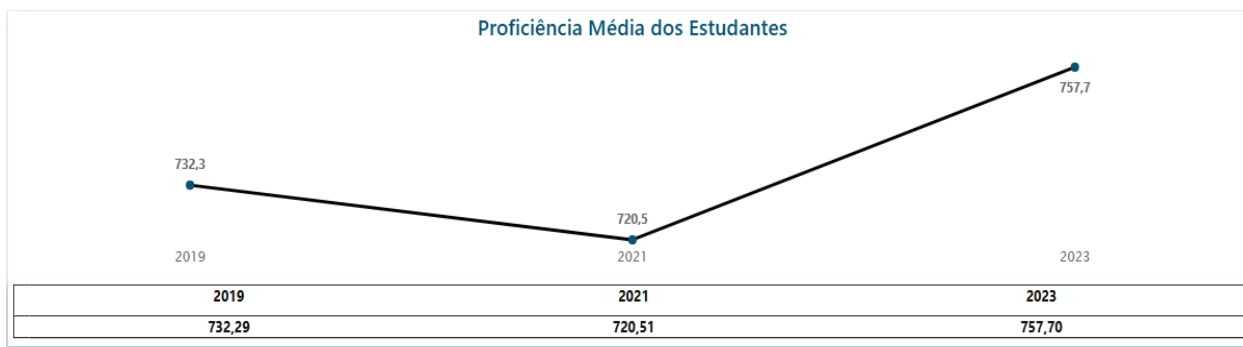
Neste sentido, cabe analisar no gráfico abaixo, a evolução média dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, na proficiência de Matemática do SAEB, nas edições entre 2019 e 2023 no Brasil e no Estado de Rondônia, conforme gráficos abaixo:

Proficiência de Matemática do SAEB Brasil – 2019 - 2023



Fonte: Elaborado pela DAEB/INEP.

Proficiência de Matemática do SAEB Rondônia – 2019 - 2023



Fonte: Elaborado pela DAEB/INEP.

Observa-se, no primeiro gráfico acima, que a proficiência média em Matemática da amostra brasileira dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental no **Brasil** em 2023 foi de 753,9 pontos, superando a média estabelecida em 2019 por 3,9 pontos. Ainda, sobre os gráficos acima, fica evidente o impacto do cenário pandêmico no resultado de 2021 o que justifica o baixo rendimento, comparando 2019 e 2021 tanto no resultado geral como no resultado do Estado de Rondônia.

Assim, ao analisar os resultados da proficiência média em Matemática na avaliação do Saeb em 2023, fica evidente que o Estado de Rondônia obteve a maior média da região norte e superou a média nacional, como é possível verificar na tabela abaixo.

Proficiência média na avaliação do Saeb do 2º ano do ensino fundamental em Matemática – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2019-2023			
Brasil/Região/UF	2019	2021	2023
Norte	738,0	727,1	738,2
Rondônia	732,3	720,5	757,7
Acre	749,5	729,5	742,6
Amazonas	746,1	730,9	744,3
Roraima	736,9	741,8	739,2
Pará	735,9	726,5	730,4
Amapá	725,1	720,9	739,5
Tocantins	732,0	719,3	734,1
Brasil	750,0	741,6	753,9

Fonte: Elaborado pela Direção de Avaliação da Educação Básica (DAEB) do INEP com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.

Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

O tabela abaixo apresenta a distribuição percentual de estudantes nos níveis da escala de Matemática do SAEB, por unidade da federação. Analisando os dados mostrados na tabela, verifica-se que na Região Norte os estados de Acre, Roraima, Amapá e Tocantins tiveram maior número de estudantes concentrados no Nível 4 de proficiência, enquanto o Pará ficou com maior concentração no Nível 3. Em **Rondônia** o maior percentual foi observado no nível 5 enquanto no Amazonas ficaram no Nível 6.

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Matemática do Saeb – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2023

Ano	2023								
Brasil/Região/UF	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
☒ Norte	5,9%	6,6%	11,5%	16,5%	17,1%	16,8%	12,8%	8,2%	4,5%
Rondônia	2,3%	1,9%	8,7%	14,8%	17,5%	19,7%	12,9%	9,9%	12,3%
Acre	2,2%	5,8%	12,1%	18,2%	19,7%	16,1%	12,7%	7,8%	5,5%
Amazonas	4,8%	6,5%	11,6%	11,7%	17,0%	15,4%	17,7%	10,5%	4,6%
Roraima	1,9%	6,0%	11,4%	19,4%	20,2%	19,8%	11,7%	6,5%	2,9%
Pará	8,9%	8,0%	11,8%	18,3%	15,0%	17,0%	10,3%	7,4%	3,3%
Amapá	4,2%	6,3%	10,0%	17,9%	19,4%	19,2%	11,7%	7,2%	4,2%
Tocantins	3,3%	5,9%	12,9%	20,4%	22,9%	14,8%	12,1%	5,7%	2,1%
☒ Nordeste	2,7%	5,6%	9,7%	15,0%	15,5%	16,4%	13,2%	11,0%	10,8%
Maranhão	4,5%	8,2%	14,1%	16,8%	17,4%	16,3%	9,1%	8,4%	5,2%
Piauí	3,5%	7,6%	11,7%	12,9%	14,2%	15,8%	15,2%	11,2%	7,9%
Ceará	0,9%	1,7%	5,9%	11,0%	11,6%	14,1%	15,0%	16,9%	22,9%
Rio Grande do Norte	6,3%	7,9%	14,3%	18,1%	15,0%	16,6%	12,9%	6,6%	2,2%
Paraíba	1,5%	3,6%	7,7%	15,4%	15,1%	18,6%	15,0%	9,4%	13,8%
Pernambuco	1,8%	4,2%	8,2%	12,5%	14,3%	17,1%	17,3%	14,2%	10,4%
Alagoas	3,4%	7,0%	13,8%	17,6%	21,5%	15,9%	11,8%	6,2%	2,7%
Sergipe	3,9%	6,8%	11,2%	17,4%	19,9%	17,7%	11,9%	7,4%	3,7%
Bahia	2,8%	7,0%	9,1%	17,4%	16,5%	16,9%	10,6%	9,2%	10,5%
☒ Sudeste	2,0%	3,5%	7,4%	13,7%	18,9%	19,8%	16,9%	10,4%	7,3%
Minas Gerais	1,2%	2,3%	6,8%	6,3%	18,9%	24,0%	19,3%	10,8%	10,4%
Espírito Santo	1,3%	1,1%	5,4%	9,1%	15,3%	20,7%	16,7%	15,6%	14,9%
Rio de Janeiro	3,2%	5,6%	10,3%	17,5%	19,2%	15,7%	13,8%	8,2%	6,4%
São Paulo	1,9%	3,5%	6,7%	15,7%	19,1%	19,5%	17,2%	10,7%	5,7%
☒ Sul	1,1%	2,6%	5,4%	10,8%	16,0%	20,4%	17,9%	13,6%	12,2%
Paraná	1,0%	3,0%	5,3%	13,0%	18,4%	24,4%	16,3%	10,6%	7,9%
Santa Catarina	0,5%	1,5%	6,2%	7,7%	11,2%	16,4%	20,8%	17,7%	18,0%
Rio Grande do Sul	1,5%	3,1%	4,8%	10,7%	17,2%	19,0%	17,5%	13,8%	12,4%
☒ Centro-Oeste	1,7%	3,5%	9,4%	14,1%	18,4%	19,2%	15,2%	11,0%	7,3%
Mato Grosso do Sul	1,4%	5,1%	10,5%	12,5%	17,1%	19,9%	14,0%	11,3%	8,1%
Mato Grosso	1,9%	4,0%	11,3%	15,1%	20,0%	15,7%	14,8%	9,2%	7,9%
Goiás	1,5%	2,7%	8,9%	13,4%	18,6%	19,7%	16,1%	11,1%	7,9%
Distrito Federal	2,4%	3,1%	6,7%	16,2%	17,0%	22,2%	14,9%	13,3%	4,2%
Brasil	2,4%	4,2%	8,3%	13,9%	17,4%	18,6%	15,5%	10,9%	8,7%

Fonte: Elaborado pela Diret/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019/2023.

Nota: Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação amostral, os resultados estão sujeitos a variações estatísticas e devem ser interpretados considerando as respectivas margens de erro. Informações detalhadas sobre o plano amostral, tamanhos de amostra e estimativas de erro estão disponíveis na página de resultados do Saeb, em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

Nas avaliações do Saeb de 2019, 2021, assim como em 2023, a alfabetização, em Língua Portuguesa, foi entendida como a apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao domínio progressivo de habilidades de leitura e produção de textos com autonomia. Com isso, a matriz de referência do teste foi estruturada em três eixos temáticos: Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, Leitura e Produção Textual.

Em relação ao Letramento Matemático dos estudantes, a matriz de referência foi estruturada em cinco eixos temáticos: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística.

Para facilitar a análise das avaliações foi definida uma escala de proficiência (https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/escala_de_proficiencia_do_saeb_ensino_fundamental.pdf) que constitui-se de números e índices estatísticos, especialmente aqueles advindos da Teoria de Resposta ao Item, que possibilitam a ordenação do desempenho/das habilidades dos estudantes em um continuum, organizado em níveis de desempenho. A interpretação pedagógica da escala traduz os números em informações sobre o que os estudantes são capazes de realizar em cada nível, de modo a subsidiar o trabalho dos educadores.

Em 2021 o Estado de Rondônia atingiu o Nível 3 de proficiência em Língua Portuguesa e de Matemática, resultado inferior a Avaliação Amostrável do SAEB 2019, que atingiu o Nível 4 de proficiência. Contudo, esta comparação tem que levar em consideração o contexto pós-pandêmico. No nível 3, de proficiência em Língua Portuguesa, além das habilidades conseguidas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:

- Ler frases com período simples, na ordem direta e na voz ativa, relacionando frase ouvida ou cena apresentada na imagem com seu registro escrito;

- Ler frases com período composto (duas orações), na ordem direta, relacionando a cena apresentada na imagem com seu registro escrito;
- Escrever, de forma alfabética, com troca, inversão ou acréscimo de grafemas, palavras com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas.

No Nível 3, de proficiência em Matemática, além das habilidades conseguidas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:

NÚMEROS

- Associar a representação por algarismos de um número de duas ordens à sua escrita por extenso;
- Identificar a criança que ocupa uma determinada posição em uma corrida;
- Comparar três coleções de objetos a fim de identificar a que tem a menor quantidade;
- Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de composição (juntar), em que o total é desconhecido e os números são de uma ordem;
- Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (retirar), em que o estado final é desconhecido e os números são de uma ou duas ordens, sem reagrupamento nos cálculos;
- Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve significado de formação de grupos iguais, em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), os números são de uma ordem e há suporte de imagem dos grupos;

GEOMETRIA

- Reconhecer um círculo em uma composição com outras figuras geométricas planas;

GRANDEZAS E MEDIDAS

- Identificar, na imagem de um calendário, o dia da semana em que se comemora uma data indicada;
- Relacionar um valor monetário menor que 10 a um conjunto de cédulas e/ou moedas equivalente, sendo a quantia escrita em algarismos e “reais” escrito por extenso;

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

- Representar parcialmente os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.

Em 2023 o Estado de Rondônia atingiu o nível 4 de proficiência em Língua Portuguesa e nível 5 de proficiência em Matemática. Analisando os dados é possível afirmar que o estado de Rondônia apresentou proficiência média superior a média nacional tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática. No nível 4 de proficiência em Língua Portuguesa além das habilidades conseguidas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:

- Escrever, a partir de ditado, de forma ortográfica, palavras trissílabas compostas por sílabas canônicas (CV) e não canônicas (padrões silábicos diferentes de CV), com consoantes que apresentam correspondências regulares diretas entre letras e fonemas.
- Localizar informação explícita em texto curto (até três linhas), dos campos de atuação artístico-literário ou de estudos e pesquisas, quando a informação é retomada, no gabarito, na forma de uma repetição ao modo como se encontra no texto.
- Inferir informação em texto do campo artístico-literário, do gênero tirinha, que articula linguagem verbal e não verbal, com base em pistas localizadas.

- Escrever texto, do campo da vida cotidiana, a partir de uma proposta de produção de convite, lida pelo aplicador, adequado ao propósito comunicativo de convidar para uma festa, ainda que sem especificar o evento (festa) para o qual se convida, mas que apresente um dos outros elementos demandados pelo gênero (local, data, hora e destinatário). O texto pode apresentar desvios ortográficos que comprometam sua compreensão, assim como segmentação inadequada das palavras que o compõem.
- Escrever frases soltas, porém vinculadas ao propósito de recontar um conto tradicional, lido pelo aplicador, sem o uso de elementos de coesão, com segmentação inadequada das palavras que compõem o texto, e grafia que compromete significativamente a compreensão do que foi escrito.

No Nível 5 de proficiência em Matemática, além das habilidades conseguidas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:

NÚMEROS

- Calcular o resultado da subtração de um número de três ordens por outro de duas ordens em uma conta armada que não envolve reagrupamento.
- Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais.
- Resolver um problema do campo multiplicativo.
- Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais, em que a quantidade de grupos é desconhecida (significado de medida da divisão), com dividendo de duas ordens e divisor de uma ordem, com suporte de imagem do dividendo (o total a ser utilizado na formação dos grupos).
- Identificar, em uma ordenação da direita para a esquerda, a posição ordinal de uma pessoa (em uma fila) de acordo com um referencial dado.
- Compor um número natural de três ordens, com base na apresentação desse número decomposto em centenas, dezenas e unidades.
- Calcular a subtração de um número de três ordens por outro de duas ordens, indicada em uma sentença matemática (horizontal) que não envolve reagrupamento.
- Associar a escrita de um número natural de três ordens por extenso, com zero na ordem das dezenas, à sua representação por algarismos.
- Resolver parcialmente um problema do campo aditivo com significado de transformação (retirar), em que o valor final é desconhecido e os números são de três e de duas ordens, sem reagrupamento, em um item de resposta construída.
- Escrever um número natural de três ordens em sua representação por algarismos diferentes de zero, dada a sua denominação por extenso, em um item de resposta construída.
- Resolver parcialmente um problema do campo aditivo com significado de transformação (retirar).

ÁLGEBRA

- Neste nível não há itens desse eixo de conhecimento.

GEOMETRIA

- Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico, dado o nome dessa figura geométrica.
- Nomear a imagem de um objeto do mundo físico (esponja de lavar louças) com o formato parecido com o de uma figura geométrica espacial (bloco retangular).

GRANDEZAS E MEDIDAS

- Relacionar um conjunto de moedas (de valores de 5 ou 10 centavos).
- Identificar, na imagem de um calendário mensal.

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

- Determinar a roleta em que há menor chance de o ponteiro parar em um setor circular indicado quando for acionada.
- Representar os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.

Observando os níveis de proficiência nas últimas edições do Saeb verificou-se que houve melhora no deslocamento de nível comparando a edição de 2021 com a edição de 2023, provavelmente uma recuperação da aprendizagem após o efeito da pandemia que afetou os resultados de 2021.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Diante do exposto, destacamos algumas estratégias desenvolvidas no âmbito por não possuírem circunstâncias favoráveis para isso, mesmo com todo empenho de nossos servidores.

5.1 – Estruturar a partir da aprovação do PEE até 2018 os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização profissional dos (as) professores (as) alfabetizadores, assegurando uma política estadual específica que contemple formação continuada de professores, condições, jornada de trabalho e gratificação salarial, apoio pedagógico, material adequado e específico, bem como espaço físico restrito às séries afins, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia. Contudo, podemos destacar algumas ações como: **Projeto Dia de Ler Todo Dia; Cantinho da Leitura em sala do 1º e 2º ano do ensino fundamental em 406 escolas; Formação de professores e gestores oferecida pela equipe do Proalfa, alcançando 3.600 profissionais, tem valor estimado de investimento R\$ 12,5 milhões (MEC/SEDUC); Valorização: plano de Cargos e salários (20%).**

5.2- Apoiar-se dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano e avaliar os resultados obtidos a fim de ofertar subsídios e formação continuada específica aos educadores, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental; Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia. Contudo, foi possível contar com a **Aplicação anual do SAERO (Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia) e com aplicação do SAEB 2019, 2021 e 2023. Premiação estadual de reconhecimento e incentivo a boas práticas de alfabetização investimento total no valor de R\$ 18,1 milhões de recursos estadual.**

5.3- Selecionar, certificar, divulgar e implantar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia. Adesão das Escolas ao Programa Educação Conectada.

5.4- Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras, aplicadas por profissional didaticamente preparado para atuar com crianças, assegurando a alfabetização com práticas pedagógicas inovadoras, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. **Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.**

5.5- Garantir e apoiar a partir da aprovação do PEE a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de populações itinerantes, com recursos financeiros para produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural pelas comunidades indígenas e quilombolas. **Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.** Confecção de materiais complementares para estudantes e docentes uma parceria entre MEC e Política de Alfabetização em Regime de Colaboração: Proalfa Rondônia, tendo o valor do investimento estimado em R\$ 1.58 milhão.

5.6- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização. A adesão do Compromisso Criança Alfabetizada e o Proalfa **(Eixo 1: Formação continuada de profissionais da alfabetização)** oferecem cursos, no âmbito da formação continuada, para professores alfabetizadores e gestores.

5.7- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. **Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.**

5.8- Apoiar e garantir até 2016 a composição de turmas de alunos em fase de alfabetização, no máximo de 20 alunos por sala de aula, respeitando o espaço físico. **Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta estratégia.** Ação não foi executada em sua totalidade, haja vista a necessidade de contratação de professores, o que não foi possível, devido o contexto pandêmico causado pela COVID-19 e em observância aos Decretos/Portarias, como: Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020; DECRETO Nº 24.919; DE 5 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020; entre outros.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

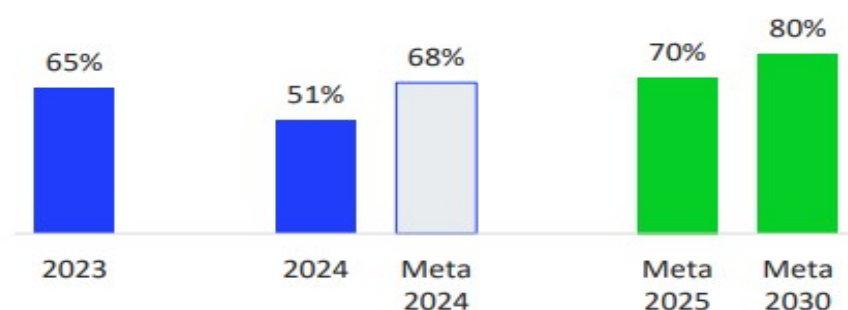
A análise da Meta 5 do PEE de 2025 utilizou dados-informações publicados pelo MEC/INEP, resultado SAEB 2023 e dos estudos produzido pela Pesquisa Alfabetiza Brasil, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), que determinou o ponto de corte de 743 na escala de proficiência do Saeb para a Alfabetização como aquele a partir do qual uma criança pode ser considerada alfabetizada. Com base nessa referência, foi possível produzir o Indicador Criança Alfabetizada (ICA), para orientar a tomada de decisão e possibilitar o monitoramento dos resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). Esse indicador mede o percentual de estudantes que atingiram

esse ponto de corte na escala e portanto são considerados alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental com base em critérios técnicos e pedagógicos definidos nacionalmente.

A partir da definição do padrão nacional de alfabetização, foram propostas aos entes federados metas anuais do percentual de estudantes que apresentem, ao final do 2º ano do ensino fundamental, desempenho igual ou superior a 743 pontos na escala, até que, em 2030, todas as crianças estejam alfabetizadas.

Contudo, os dados da pesquisa revelou que o estado de Rondônia não atingiu a meta do ICA de conseguir alfabetizar 67% alunos ao final do 2º ano do ensino fundamental, em 2024 e está a 7 pontos percentuais da meta de 2025. Cabe ressaltar que 35% dos alunos do 2º ano do ensino fundamental que não foram alfabetizados em 2024 se encontram no município de Porto Velho.

Indicador Criança Alfabetizada em Porto Velho



Fonte: Elaborado pela Direção de Monitoramento e Avaliação do Programa Criança Alfabetizada.
<https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada/monitoramento-e-avaliacao/monitoramento-e-avaliacao>

Dos 52 municípios do estado, 25 não cumpriram a meta do ICA para 2024, e se encontram ainda mais distantes da meta de 2025. Estes dados servirão para orientar a gestão no planejamento de ações voltadas à garantia do direito à alfabetização para o cumprimento dos objetivos propostos até 2030 que é alcançar ao menos 80% de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental.

Portanto, este Relatório possibilitou o monitoramento e a avaliação da Meta 5 do Plano Estadual de Educação – PEE de 2024 a 2025, analisando a evolução dos resultados resultados das avaliações do Saeb, aplicadas em 2019, 2021 e 2023. Espera-se que os dados aqui analisados possam contribuir com a consolidação da Política de Alfabetização do estado (Proalfa), entendendo que possuímos elevada demanda escolar e grande complexidade na gestão da rede de ensino. Por fim, o verdadeiro eixo orientador das estratégias da alfabetização continua sendo o cumprimento das metas que só será alcançada com a implementação e o acompanhamento de ações com foco na alfabetização, priorizando estratégias e engajamento dos entes envolvidos em assegurar, de forma equitativa e efetiva, o direito à alfabetização a todas as crianças do estado de Rondônia.

4 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **2ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Avaliação de Implementação 2024**. Brasília, DF: MEC, 2025.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF:

MEC, [2018]. Disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>
. Acesso em: 19 out. 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Matriz de referência de ciências da natureza do SAEB**. Brasília, DF: INEP, 2020a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6946004>. Acesso em: 19 out. 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Matriz de referência de ciências humanas do SAEB**. Brasília, DF: INEP, 2020b. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/MATRIZ+DE+REFERÊNCIA+D E+CIÊNCIAS+HUMANAS+-+ANOS+FINAIS+-+SAEB+2019/0c56d070-3cfd-4a77-8cba-7bd8334bc412?version=1.0>>. Acesso em: 19 out. 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (Inep). **Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019**. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 maio 2019. Seção 1, p. 47.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório da Pesquisa Alfabetiza Brasil: Diretrizes para uma Política Nacional de Avaliação da Alfabetização das Crianças**. Brasília, DF: Inep, 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório Saeb 2023 dados de Proficiência Volume 1 (versão preliminar)**. Brasília, DF: Inep, 2025.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Sistema de Avaliação da Educação Básica: documentos de referência: versão preliminar**. Brasília, DF: INEP, 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual 2019 [recurso eletrônico. - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_de_rondonia_censo_da_educacao_basica_2020.pdf

META 06 - OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 20% DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

Elaboração:

Iranilde Mendes da Silva

Edna Carla Neves do Amaral Batista

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A meta nacional visa expandir a Educação em Tempo Integral (ETI) para atingir, no mínimo, 25% dos alunos da educação básica, garantindo que essa modalidade seja ofertada em pelo menos em 50% das escolas públicas.

O acompanhamento desse objetivo é feito por dois indicadores específicos: o 6A, que se refere ao percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral; e o indicador 6B que diz respeito ao percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Os resultados do Indicador 6A para o Brasil, no período de 2014 a 2023, mostram que o País ainda está distante de atingir a meta da oferta de jornada de tempo integral para 25% dos alunos do público-alvo da educação básica.

Em 2023, esse percentual era de 20,6% dos alunos em jornada de ETI e, para que a meta fosse cumprida em 2024, seria necessário que esse indicador aumentasse 4,4 pontos percentuais (p.p.) – o crescimento médio ao longo do Plano deveria ser de 0,7 p.p. ao ano para que a meta fosse atingida.

Em 2023, o Indicador 6B, referente ao percentual de escolas de ETI do País, era de 30,5%. Para que seja cumprida em 2024, a meta de 50% das escolas públicas da educação básica com, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral, será necessário um crescimento de 19,5 p.p. – o crescimento médio ao longo do Plano deveria ter sido de 2,1 p.p. ao ano para que a meta fosse atingida.

Em 2023, obteve-se uma melhora considerável do indicador em relação ao início da pandemia no País (pois aumentou em torno de 10 p.p.), de modo que seu resultado ultrapassou o obtido em 2014, que foi de 29,0%.

Considerando as grandes regiões do País, observa-se que os maiores percentuais de escolas de ETI são das regiões Sudeste (36,2%) e Nordeste (33,5%) em 2023. A região Norte é a que apresenta o menor resultado (11,5%), o qual se encontra em um patamar sensivelmente menor do que o apresentado pelas demais regiões, distanciando-se em 24,7 p.p. da região Sudeste.

Esses dados evidenciam a desigualdade existente entre as regiões em 2023, bem como o aumento da amplitude da desigualdade, visto que a diferença entre o maior e o menor valor percentual, em 2014, foi de 18,9 p.p. Quando analisado o período como um todo, destaca-se que, do ano-base de 2014 em relação a 2023, apenas as regiões Sudeste e Nordeste tiveram incremento no indicador de escolas de ETI: 6,3 p.p. e 4,0 p.p., respectivamente. As demais regiões tiveram decréscimo do indicador no período: Norte (-5,8 p.p.), Sul (-3,3 p.p.) e Centro-Oeste (-8,9 p.p.).

Sobre o cenário das escolas de ETI nas unidades federativas brasileiras, nota-se que, em 2023, os menores valores percentuais se encontram nos estados do Acre (4,2%), Amapá (6,2%), Rondônia (6,9%), Roraima (8,6%) e Pará (10,0%), os quais evidenciam os desafios que a região Norte enfrenta para oferecer a ETI aos alunos de suas redes de ensino.

No tocante às etapas de ensino, constata-se que, no ensino médio, o percentual de escolas de ETI apresenta uma tendência de crescimento, saindo de 7,3%, em 2014, para 29,6%, em 2023. Também se observa essa tendência na educação infantil, embora em menor proporção, evoluindo de 19,9% para 28,0% no período analisado.

Já nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, os resultados de 2023 atingiram 19,5% e 22,5%, respectivamente, indicando uma considerável recuperação em referência a 2020. A amplitude da desigualdade de oferta de escolas de ETI entre as etapas da educação básica diminuiu consideravelmente, passando de 20,5 p.p., em 2014, para 10,1% p.p., em 2023.

Essa redução, porém, acontece em um contexto no qual a oferta da ETI nas escolas públicas de ensino fundamental diminuiu em relação ao início da série histórica, de modo que, atualmente, o melhor resultado passou a ser o do ensino médio, que, nos dois últimos anos, ultrapassou a educação infantil, etapa com a maior oferta desse tipo de ensino no período de 2018 até 2021.

Tabela 1 – Indicadores da Educação em Tempo Integral

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
--------------	--

	Meta: pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica das escolas públicas.				
	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	14,9	16,9	18,9	20,9	25
Meta executada	4,7	4,9	5,0	5,1	5,6
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo ETI em jornada de tempo integral. Meta: 50% das escolas públicas ofertando ETI, até 2024.				
	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	35,5	38,4	41,3	44,2	50
Meta executada	6,9	6,5	6,6	6,9	7,8

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2024)

Obs. 2025 - Dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Em análise do quadro 1, percebe-se que ainda não há dados disponíveis referentes ao ano de 2025, dessa forma a análise neste documento limita-se aos dados fornecidos até o ano de 2024.

Considerando as informações acima, entendemos que o número de matrículas de alunos de ETI em 2024, quando comparado a 2023, ocorreu um aumento de 0,5% no cômputo geral de matrículas. Por sua vez, em relação ao número de escolas de ETI em 2024, quando comparado a 2023, também ocorreu um aumento de 0,9% no cômputo geral de escolas.

De acordo com dados obtidos no Censo da própria SEDUC-RO, em 2024, constatou-se o efetivo de 22 escolas integrais em funcionamento no estado de Rondônia, distribuídas nas esferas estadual e federal, tendo em vista que não há informações das esferas municipal e privada de escolas de educação integral, considerando um universo de 1211 escolas.

Destaca-se que 22 (vinte e duas) dessas escolas são da rede estadual, distribuídas em ensino fundamental - anos finais e ensino médio, representando assim 1,8% da meta estadual.

Em 2024, foram atendidos 16.153 estudantes de educação integral com jornada em tempo integral, distribuídos nas esferas municipal, estadual, federal e privada, sendo que destes 8.407 são da rede pública estadual de Rondônia representando assim 4,21% da meta estadual.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Em 2024, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia desenvolveu três programas voltados ao atendimento da Educação Integral em Tempo Integral, a saber: o Programa de Educação Integral-PEI (Estadual) direcionado a estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e de ensino médio, com implantação iniciada em fevereiro de 2023; o Programa Escola do Novo Tempo- PENT (Federal), com foco em estudantes de Ensino Médio e o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) que é uma política pública federal instituída no âmbito do MEC com o objetivo de fomentar a expansão do tempo integral nas escolas públicas, apoiando estados e municípios com recursos financeiros e assistência técnica para ampliar a jornada escolar .

O Programa de Educação Integral-PEI, desenvolvido em 12(doze) escolas distribuídas nos municípios de Alta Floresta D'Oeste, Buritis, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Nova Brasilândia do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

Contemplando a estratégia 6.3, o PEI atendeu 2.791 estudantes em 2024 e tem como público-alvo estudantes de 6º ao 9º ano e de ensino médio, visando ampliar a jornada escolar para 09h12min diários, bem como promover a formação de indivíduos autônomos, solidários e competentes, com conhecimentos e competências necessárias para o século XXI dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante a implementação de políticas públicas direcionadas à melhoria da qualidade da educação básica, elevação dos índices de desempenho internos e externos por meio da ampliação da educação em tempo integral, atendendo assim as estratégias 6.15 e 6.16.

Contemplando a estratégia 6.3, o PENT atendeu 4.546 estudantes em 2024 e seu público-alvo são jovens cursando do 1º ao 3º ano do Ensino Médio na modalidade regular. Prontamente, visa ao planejamento, desenvolvimento e à execução de um conjunto de ações

inovadoras relativas ao currículo e gestão escolar, por meio da implementação de políticas públicas direcionadas ao ensino médio em tempo integral no estado.

O estado de Rondônia pactuou matrículas junto ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI), com cerca de 4.936 matrículas garantidas para oferta de jornada ampliada nas redes estadual e municipal. Destas, aproximadamente 958 são para rede estadual e mais de 3.900 para redes municipais do estado, com repasse financeiro já iniciado pelo MEC para implementação das matrículas pactuadas.

Esses recursos e pactuações fortalecem o compromisso com a ampliação do tempo integral, e compõem ação integrada entre o estado, os municípios e a União, visando atender a população estudantil prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Desse modo, atendendo às estratégias 6.15 e 6.16, que apresenta como intencionalidade a formação de jovens autônomos, solidários e competentes, de forma a garantir que os estudantes tenham uma consolidada Formação Para Vida, Competências para o século XXI, Qualidade e Excelência Acadêmica.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Em 2023, os resultados aferidos pelos Indicadores 6A (20,6%) e 6B (30,5%) apontam que as metas de 2024 ainda estão longe de serem atingidas, pois para alcançá-las, é preciso aumentar em 4,4 o percentual de alunos de ETI e em 19,5 o percentual de escolas de ETI – o crescimento médio ao longo do Plano, para o cumprimento da meta em 2024, deveria ter sido de 0,7 p.p. ao ano, no caso dos alunos, e de 2,1 p.p., no caso das escolas.

A região Norte continua apresentando os percentuais mais baixos tanto de alunos quanto de escolas de ETI. A região Nordeste apresentou o maior percentual de alunos de ETI, ao passo que a região Sudeste, seguida pelo Nordeste, apresentou o maior percentual de escolas de ETI. Esses resultados alertam para os desafios que, principalmente, os estados da região Norte do País enfrentam para promover essa forma de educação.

A área urbana, desde 2018, apresenta o maior percentual de alunos de ETI e, nos últimos três anos, reduziu ligeiramente a distância da oferta desse tipo de educação em relação à área rural. No caso das escolas de ETI, o maior percentual também se encontra na área urbana durante todo o período analisado, com os resultados da área rural mantendo-se consideravelmente abaixo nesse intervalo de tempo.

O maior percentual de alunos de ETI, historicamente, está no ensino infantil. Já o de escolas de ETI, atualmente, encontra-se no ensino médio, que ultrapassou, em 2022, os resultados da educação infantil, etapa que, desde 2018, tinha o maior percentual de estabelecimentos de ensino com oferta de ETI.

Ademais, o ensino médio é a etapa que também apresentou o maior crescimento no percentual de alunos e de escolas de educação em tempo integral no período analisado. Os anos iniciais e finais do ensino fundamental constituem as etapas que concentram o maior número de alunos, porém, no que diz respeito ao percentual de alunos em 2023, os anos iniciais apresentaram um resultado inferior ao do começo da série histórica (-5,3 p.p.), ao passo que os anos finais conseguiram ultrapassá-lo (3,3 p.p.).

Já no caso do percentual de escolas de ETI, tanto os anos iniciais quanto os finais não conseguiram superar os resultados do período inicial, ficando, respectivamente, 6,0 p.p. e 5,3 p.p. abaixo deles.

Quanto ao estado de Rondônia, segundo informações disponibilizadas pelo Inep, esse dado corresponde ao menor percentual da região Norte e do país em 2023 no tocante ao número de matrículas, ou seja, 16.159 estudantes e terceiro menor percentual do indicador 6B da região Norte e do país.

Sendo assim, tais dados retratam quão desafiador é ofertar educação em tempo integral no país, bem como a necessidade de uma reversão desse cenário em ritmo firme e célere.

4. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição extra.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do PNE. Brasília, DF: Inep, 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar da Educação Básica. Brasília, DF: INEP, 2024.

RONDÔNIA. **Lei Estadual nº 3.565, de 3 de junho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia e dá outras providências. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2015.

RONDÔNIA. **Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**. Plano Estadual de Educação de Rondônia (2015–2025). Porto Velho: SEDUC/RO, 2015.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Painel de Monitoramento do PNE. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 30 de dezembro de 2025.

META 07 - GARANTIR EM 100% DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ETAPAS E MODALIDADES, CONDIÇÕES DE TRANSVERSALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA AS DIVERSIDADES E TEMAS TRANSVERSAIS (DIREITOS SOCIOEDUCACIONAIS).

Elaboração:
Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Meta 7 estabelece como objetivo assegurar que todas as escolas da Educação Básica, em suas diferentes etapas e modalidades, garantam condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que contemplem as diversidades e os temas transversais relacionados aos direitos socioeducacionais.

Embora os temas transversais não constituam uma proposta pedagógica recente, a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — para a Educação Infantil e Ensino Fundamental em dezembro de 2017, e para o Ensino Médio em dezembro de 2018 — ampliou seu escopo e fortalecimento. Com isso, esses temas passaram a ser incorporados nos currículos como **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, abrangendo:

- Ciência e Tecnologia;
- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Diversidade Cultural;
- Alimentação e Nutrição;
- Educação Ambiental;
- Educação para Valorizar o Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais do Brasil;
- Direitos Humanos.

Tais temas não se restringem a um componente curricular específico, mas perpassam todo o currículo da educação básica, demandando ações interdisciplinares e práticas pedagógicas integradas. A interdisciplinaridade e a transversalidade, portanto, atuam de forma complementar.

Nesse sentido, esta Secretaria observou e implementou ações, projetos e programas educacionais que incorporam os Temas Contemporâneos Transversais, promovendo sua efetiva integração ao currículo das escolas estaduais.

1.1 Procedimentos de Monitoramento

Para a verificação do Indicador da Meta 7 (QUADRO 1), foi realizado levantamento junto às Superintendências Regionais de Educação (SRE), por meio de formulário eletrônico (Google Drive) encaminhado via Sei, Processo nº. 0029.059010/2025-08, memorando nº 116 (0066155231) pela Gerência de Educação Integral às escolas da Rede Estadual de Educação Básica.

Do total de **406 escolas estaduais**, que integram as 18 Superintendências Regionais de Educação, os resultados apontaram que **100% das escolas pesquisadas desenvolvem práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas transversais** relacionados aos direitos socioeducacionais.

QUADRO 1 – INDICADORES DA META 07

Indicador 7 A	Percentual de escolas da Educação Básica, em todas as etapas e modalidades, que asseguram condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas às diversidades e temas transversais (direitos socioeducacionais).
Ano	2025
Meta Prevista	100%
Meta Executada	100% das escolas estaduais.

Fonte: SEDUC/2025.

De acordo com levantamento realizado pela Seduc em 2025, constatou-se que, **100% das escolas estaduais pesquisadas desenvolvem os Temas Contemporâneos Transversais**, em conformidade com a legislação vigente, incluindo:

- Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental);
- BNCC;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos – DCNEDH (Resolução CNE/CP nº 01/2012);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – DCNEA (Resolução CNE/CP nº 02/2012).

Esses resultados reforçam que as escolas estaduais de Rondônia vêm garantindo condições de transversalidade, conforme previsto na Meta 7 do PEE–2025, através da efetiva implementação dos Temas Contemporâneos Transversais no planejamento e desenvolvimento das práticas pedagógicas.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

7.1 - Implantar, em toda a Rede Estadual de Ensino Educação Ambiental;

Realizado: PLANO DE ENFRENTAMENTO À CRISE HÍDRICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDÔNIA

Objetivo: Propor e implementar nas escolas da rede pública estadual de Rondônia, plano de contingência no âmbito educacional para o enfrentamento da crise hídrica.

VI CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE COM FOCO NA JUSTIÇA CLIMÁTICA.

Objetivo: Propor um processo pedagógico, formativo e participativo de Educação Ambiental, visando engajamento dos estudantes de 11 a 14 anos, profissionais da educação e comunidades escolares, promovendo reflexões e ações transformadoras nas escolas e em seus territórios, uma iniciativa voltada para a capacitação da juventude na identificação de situações de injustiça climática e na construção de alternativas sustentáveis, éticas e inclusivas, alinhadas aos princípios da equidade e da participação democrática.

7.2 - Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

Realizado: PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

Objetivo: Induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada, promover o reconhecimento e a disseminação das boas práticas e inovações em prol da melhoria das aprendizagens e conquistas dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

7.3 - Constituir nas Secretarias de Educação Equipes/Núcleos/Gerência responsáveis por encaminhar questões sobre educação das relações étnico-raciais, financiando a publicação de material pedagógico para todas as escolas que contemple as diversidades étnico-racial, gêneros e cultural, com a participação dos profissionais da educação, entidades civis e organizadas;

Realizado: PROGRAMA MULHER PROTEGIDA (PARCERIA/SEAS)

Objetivo: Instituído pela [Lei Estadual nº 5.165/2021](#), contempla transferência de renda temporária à mulher, incluindo a menor de 18 anos, vítima de violência doméstica e familiar, com medida protetiva de urgência vigente, especialmente, a que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica resultante da violência doméstica e familiar; bem como referencia à rede socioassistencial e oportuniza acesso à oferta de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional visando o fortalecimento de sua autoestima e a promoção à independência e autonomia financeira.

PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CEPIR

Objetivo: Conselho (ou Coordenadoria) de Promoção da Igualdade Racial, um órgão governamental que busca criar e implementar políticas públicas para combater o racismo e a desigualdade social, racial e cultural. É um espaço que promove a igualdade racial, a diversidade e a inclusão de grupos étnicos como negros, indígenas, quilombolas, entre outros, em diversos estados brasileiros, como Rondônia e São Paulo.

7.4 - Estabelecer parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, com os órgãos governamentais, no âmbito das esferas municipais, estaduais, federais e não governamentais, atividades relativas à construção de políticas públicas relacionadas às temáticas das diversidades e Temas Transversais;

Realizado: Programa Bombeiro Mirim – PROEBOM (Parceria SEDUC / CORPO DE BOMBEIRO);

Semana do Meio Ambiente (Parceria SEDUC / SEAS);

Campanha Maio Amarelo 2025 (Parceria SEDUC / DETRAN/RO)

7.5 - Elaborar os Planos de Ações Anuais, tendo em vista, a gestão compartilhada dos programas no Estado de Rondônia com a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Direitos Humanos;

O que foi feito: Plano Plurianual e Plano de Ação

7.6 - Garantir e executar a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política de Educação Ambiental e Educação de trânsito, conforme a lei 9.503/97(art. 74 a 79);

Realizado:

PROJETO: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES

Objetivo: O projeto na escola tem o objetivo de sensibilizar e de orientar a comunidade escolar sobre a necessidade de adoção de medidas preventivas visando à redução dos acidentes de trânsito, embasado em um conceito de educação para o trânsito que inclui a percepção de risco, a consciência de risco e o comportamento seguro.

7.7 - Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, Instituições de Ensino Superior – IES e com as organizações não governamentais, para o desenvolvimento de programas e regionais, locais e específicos, que estimulem a praticidade das políticas públicas para a diversidade e temas transversais;

Realizado: PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA (PARCERIA/SEAS)

Objetivo: Desenvolver políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando aprimorar o atendimento, a assistência e a proteção da criança e do adolescente com direitos violados.

7.8 - Garantir dotação orçamentária para a participação dos profissionais da educação das redes públicas- em fóruns, seminários e grupos de estudos – relativos à temática da Diversidade Étnico-Racial e outras temáticas, como: orientação sexual, gênero e identidade de gênero, promovidos nas instituições de origem, bem como por outras instituições;

Realizado:

Programa 2158: Educação para todos: Rumo à inclusão

Programa 2156: Ensino Fundamental +: Avançando na Proficiência

7.9 - Criar e aprovar o Fórum Estadual de discussão e deliberações sobre a Diversidade e Temas Transversais, em 2015;

Realizado: Fórum Estadual de Educação de Rondônia

7.10 - Institucionalizar todas as políticas públicas da diversidade (garantia de direitos aos/as negros/as, indígenas, ribeirinhos, comunidades remanescentes de quilombos, atingidos por barragens e fenômenos naturais, mulheres, pessoas do segmento LGBTTT e outros), direitos

ambientais e arte e cultura na escola nos Projetos Político-pedagógicos das escolas estaduais, no que couber, e acordo com o diagnóstico da comunidade.

O que foi feito:

Participação no Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CEPİR

Participação no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM

Participação no Comitê Interinstitucional da Política Equidade de Gênero, Raça e diversidade – Rede Educacional e Empregabilidade TT;

Comitê Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

7.11 - Realizar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os profissionais de educação, gestores, professores e pedagogos das redes municipal, estadual, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa;

Realizado: PROGRAMA APRENDER VALOR

Objetivo: Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo.

OLIMPIÁDA DO TESOIRO DIRETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - OLITEF

Objetivo: Educar: Proporcionar conhecimentos sobre finanças pessoais, investimentos e economia para os alunos.

Engajar: Estimular o interesse pela gestão financeira por meio de competições e atividades práticas.

Apoderar: Preparar jovens para decisões financeiras responsáveis, criando uma geração consciente.

7.12 - Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

Realizado: PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM – PROEBOM

Objetivo: Desenvolver nas crianças e adolescentes carentes, através do protagonismo infanto-juvenil, valores de cidadania e civismo, como: ética, respeito à pluralidade cultural, valorização e preservação do meio ambiente, compromisso com as ações básicas de saúde, inserção no

mundo globalizado de forma consciente e crítico transformador, através de formação cívico-cultural pela qual passaram dentro do CBMRO.

PROGRAMA EDUCAÇÃO E COMUNIDADE – PROEC

Objetivo: visa fomentar a parceria entre a escola, a família e a comunidade, na perspectiva da educação integral, por meio da participação de estudantes, profissionais da educação, familiares e membros da comunidade em projetos de formação que envolvam a promoção da cidadania, da cultura de paz e democrática e a melhoria da qualidade da educação pública brasileira.

7.13 - Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, voltadas a prevenção ao bullying e/ou cyber-bullying, para que não haja segregação, discriminação e preconceito, e que garantam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

O que foi feito: PROGRAMA DE COMBATE AO BULLYING

Objetivo: Promoção da saúde física e mental no ambiente escolar através de ações de promoção, prevenção às violências nas escolas, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino visando articular e mobilizar no interior das escolas ações de prevenção ao bullying.

7.14 - Fomentar produção de materiais pedagógicos específicos e diferenciados de referência, contextualizados às realidades socioculturais, locais e regionais, para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, orientação sexual, gênero e identidade de gênero, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos do campo;

7.15 - Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.16 – Estabelecer estratégias, legitimadas pela comunidade, que assegurem a participação da família nos projetos da escola, socializando tanto os objetivos e a finalidade dos mesmos, bem como as metodologias utilizadas.

O que foi feito: PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

Objetivo: O Programa Educação e Família tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

7.17 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

O que foi feito: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Objetivo: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens da rede pública de ensino.

O referido Programa preconiza o desenvolvimento de ações, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos.

PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA / PROERD (Parceria/SESDEC)

Objetivo: integrar os esforços cooperativos do Poder Público através da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/RO, das escolas, dos pais e dos estudantes no desenvolvimento de estratégias de resistência às drogas e à violência ajudando as crianças e adolescentes.

PROJETO AULÕES SRE/PVH E SEDUC

Objetivo: Fornecer aos alunos do terceiro ano do ensino médio informações sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como prepará-los para o sucesso em avaliações externas, que incluem o desenvolvimento de habilidades e competências descritas no Matriz de Referência do ENEM. A transmissão é ao vivo pela plataforma Revisa Enem para as escolas sobre a jurisdição do CRE/PVH. Além disso, visa motivar e preparar os alunos do terceiro ano para o sucesso nas avaliações externas, incluindo o desenvolvimento de habilidades e competências previstas na Matriz de Referência do ENEM, com foco no ingresso no Ensino Superior.

PROJETO AULÕES SRE/PVH E SEDUC

Objetivo do projeto é fornecer aos alunos do terceiro ano do ensino médio informações sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como prepará-los para o sucesso em avaliações externas, que incluem o desenvolvimento de habilidades e competências descritas no Matriz de Referência do ENEM. A transmissão é ao vivo pela plataforma Revisa Enem para as escolas sobre a jurisdição do CRE/PVH. Além disso, visa motivar e preparar os alunos do terceiro ano para o sucesso nas avaliações externas, incluindo o desenvolvimento de habilidades e competências previstas na Matriz de Referência do ENEM, com foco no ingresso no Ensino Superior.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Mediante o exposto, e considerando os dados levantados na pesquisa por amostragem com as Superintendências Regionais de Educação - SRE pelo *Google Drive*, e-mail da Gerência de Educação Integral, com as escolas da rede estadual de Educação Básica, percebe-se que as escolas de Educação Básica do Estado de Rondônia desenvolvem práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas transversais (Direitos Socioeducacionais).

Assim, o monitoramento de atividades, projetos e programas relacionados à diversidade e transversalidade atende às estratégias dessa meta e faz parte das práticas pedagógicas das escolas no Ensino Fundamental e Médio do Estado de Rondônia.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC enfatiza que "cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas [...] incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora" (BRASIL, 2017 p. 19). Assim, ressalta-se que as escolas têm incorporado assuntos relacionados à cidadania ao seu currículo como um princípio norteador de aprendizagem.

Destaca-se ainda que a Secretaria de Estado de Educação tem como propósito ampliar as possibilidades de ensino e aprendizagem por meio da tecnologia que promova a valorização da convivência, diversidade e socialização do educando através dos seus projetos e programas que contemplam a diversidade e os Temas Contemporâneos Transversais.

4. BIBLIOGRAFIA

META 8 - ATINGIR AS SEGUINTE METAS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,0	5,2	5,5	5,8
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	4,9	5,2
Ensino Médio	3,9	4,3	4,5	4,8

Elaboração
Kary Jean Falcão Gonçalves¹
Magno Carvalho Martins²

1 MONITORAMENTO 2024 e 2025

Apresentamos neste relatório de monitoramento as principais ações e estratégias da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC) no que se refere as melhorias no fluxo escolar e na aprendizagem dos estudantes no ano 2024 tendo como referência as avaliações do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO) na evolução dos resultados de 2023 a 2024, bem como nas avaliações de Fluência em Leitura para os estudantes do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental e nas atividades realizadas para atingir as metas do IDEB para o ano de 2025 com divulgação dos resultados somente em 2026.

Importante salientar que dois programas dão suporte estratégico na qualidade dos resultados, o primeiro direcionado as turmas do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental e aos aspectos da política de Alfabetização que é o PROALFA e o segundo programa atendendo as demais turmas do ensino fundamental com direcionamento concentrado aos anos finais e o Ensino Médio denominado Programa Avança Rondônia (PROAR).

Para melhorar o IDEB, as escolas de Rondônia focaram em recomposição de aprendizagem nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, reforço escolar, formação continuada de professores com foco em metodologias ativas e personalização, combate à evasão com engajamento familiar com o fortalecimento dos Programas Busca Ativa Escolar, Bolsa Família e Pé de Meia, bem como na melhoria da infraestrutura e recursos, além de implementação de avaliações formativas, atividades interdisciplinares, incentivo à leitura, e definir metas com base nos resultados do SAERO e acompanhamento constante de toda a comunidade escolar com trabalho coletivo e regime de colaboração estado e município focado em resultados.

¹ Gerente de Avaliações Educacionais da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC). Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

² Técnico Educacional da Gerência de Informação Educacional (GEIE/CIRCAE/DGE/Seduc). Mestre em Avaliação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

1.1 AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE APRENDIZAGEM

Como principais **ações pedagógicas e de aprendizagem** realizadas no ano de 2025, podemos destacar:

- a) **Recomposição e Reforço:** focado nos resultados do SAERO/2024 e direcionado aos componentes de Língua Portuguesa e Matemática com reforço e recuperação para sanar lacunas de conhecimento com as habilidades que ficaram abaixo do esperado no ano anterior identificados pelo SAERO;
- b) **Ensino individualizado e personalizado:** a recomposição das aprendizagens teve seu aspecto personalizado com modelos de adaptação do ensino ao ritmo de cada estudante para que alcancem seu potencial e melhorem os seus resultados no SAERO;
- c) **Avaliação Formativa:** a Secretaria utilizou de avaliações contínuas para identificar e corrigir problemas, bem como na contratação de duas empresas para realização de testes diagnósticos e formativos destinadas para o Ensino Fundamental e Médio com vigência de contrato até 2030;
- d) **Incentivo à Leitura:** promover a leitura como eixo fundamental para o aprendizado também foi uma das estratégias para melhorar os indicadores nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Com isso a Secretaria realizou um Testes de FLUÊNCIA EM LEITURA no formato de entrada no início do ano e outro de saída no final do ano letivo em todas as escolas da rede estadual e municipal avaliando 44.965 estudantes. Os testes consistem em leitura de palavras, pseudopalavras e um texto adaptado para o 2º e 3º ano do Ensino Fundamental para identificar os níveis de leitura;
- e) **Gamificação, jogos e ludicidade:** além de atividades diferenciadas para os estudantes e o uso de jogos e ludicidades no ensino, a Secretaria de Educação de Rondônia promove investimentos entre os estudantes nos Jogos Escolares de Rondônia (JOER), Festival Estudantil Rondoniense de Artes, Bandas e Fanfarras, Mostra Estudantil de Arte e Cultura Indígena (MALOCA), Educação Patrimonial: arte e cultura e o Congresso Estadual de Arte e Cultura Escolar;

O ano de 2025 tem como referência a criação do Programa Avança Rondônia (PROAR), instituído pela Lei nº 6.087/2025, baseado em dados e evidências para impulsionar a educação no estado, com o objetivo de elevar a proficiência dos estudantes da rede pública de Rondônia, melhorar a qualidade do ensino e promover a equidade educacional e regularizar o fluxo escolar.

O Programa Avança Rondônia (PROAR) é uma iniciativa do Governo de Rondônia para transformar a educação pública, focando em melhorar a proficiência em Português e Matemática, reduzir desigualdades e valorizar a comunidade escolar através de reforço, formação continuada de professores, materiais de apoio e um sistema de premiação por resultados de excelência, com metas até 2030 para beneficiar milhares de estudantes e profissionais da rede. Como resultados do ano de 2025, a Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental (GEIEF) e a Gerência do Ensino Médio (GEM), obtiveram os seguintes resultados conforme o quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Ações e finalidades do PROAR no Ensino Fundamental e Médio - 2025

EIXO MACRO	OBJETIVO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	FINALIDADE
Monitoramento do Ensino e da Aprendizagem	Reduzir a reprovação dos estudantes	Monitoramento das avaliações bimestrais, diagnósticas e formativas; Monitoramento dos resultados das avaliações de larga escala; Monitoramento da progressão parcial.	Identificar lacunas de aprendizagem; Subsidiar o planejamento pedagógico; Garantir a progressão escolar; Reduzir os índices de reprovação.
	Melhorar a aprendizagem dos estudantes	Monitoramento das formações continuadas dos professores; Monitoramento dos resultados das avaliações dos simulados (Wi-Quadros); Implementação e monitoramento de aulões; Monitoramento das ações de incentivo à leitura.	Qualificar as práticas pedagógicas; Melhorar o desempenho dos estudantes; Elevar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.
Recomposição das Aprendizagens	Reduzir a reprovação dos estudantes	Implementação e monitoramento das ações de recomposição das aprendizagens, tais como: Nivelamento do conhecimento; Aulas de reforço;	Sanar defasagens de aprendizagem; Assegurar o direito de aprender; Promover equidade no processo educativo.

		Programa Escola das Adolescências.	
Correção do Fluxo Escolar	Reduzir o abandono escolar	Monitoramento da frequência escolar; Implementação e monitoramento do Programa de Correção do Fluxo Escolar, incluindo as Classes de Aceleração das Aprendizagens.	Prevenir a evasão escolar; Garantir a permanência dos estudantes na escola; Regularizar trajetórias escolares.

Fonte: Encontro de socialização das ações do PROAR, 2025.

1.2 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Em se tratando do aspecto do desenvolvimento profissional, para alcançar melhores resultados nas avaliações externas e no SAERO/2025 A Secretaria de Estado da Educação através das Gerências de Educação Infantil e Ensino Fundamental (GEIEF) e a Gerencia de Ensino Médio (GEM), promoveram investimentos em:

- a) **Formação Continuada:** investimento em cursos e grupos de estudo para professores, focando em novas metodologias e áreas de dificuldade, formações por área do conhecimento de forma presencial e híbridas, bem como na formação de profissionais em nível de pós-graduação *lato-sensu* e em mestrado e doutorado, coordenados pela Coordenadoria de Formação e Aprimoramento Técnico (CFAT);
- b) **Colaboração:** Incentivo aos professores nas áreas do conhecimento a trabalharem juntos em projetos, com acompanhamento pelo Sistema-frequência e o uso dos dados das avaliações do SAERO para as intervenções;

1.2.1 Formação continuada e monitoramento 2025

- Dimensão para Atendimento, por meio do monitoramento: 296 escolas e 81.089 estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- Reestruturação do Ensino Fundamental para atendimento as ações de fortalecimento dos anos finais do ensino fundamental;
- Elaboração do Plano de Ação do Ensino Fundamental – Mais Aprendizagem
- Elaboração do Documento Orientador para o Monitoramento do Ensino e Aprendizagem;
- Formação de 8 equipes de monitoramento na GEIEF

- Formação de 18 equipes de monitoramento nas Superintendências Regionais de Educação (SUPERS), com orientação às escolas para o fortalecimento da cultura de análise de dados educacionais;
- Elaboração de painel de monitoramento em Excel para escola, Super e técnicas Seduc, para análise sistemática dos dados escolares;
- Realização de monitoramento presencial da equipe da SEDUC em 87 escolas;
- Realização de 167 reuniões on-line entre a equipe da SEDUC e as SUPERS, com foco na análise de resultados e assessoramento pedagógico;
- Atuação das equipes das SUPERS em 241 escolas;
- Ações pedagógicas monitoradas:
- Aulões: realizados em 200 escolas, atendendo 15.741 estudantes do 9º ano, com a realização de 1.200 aulões;
- Incentivo à leitura no 9º ano: 217 escolas, com 13.988 estudantes atendidos;
- Simulados nos 9º anos foram realizados 1.697 simulados em 222 escolas, envolvendo 18.227 estudantes.
- Adesão da SEDUC ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens;
- Elaboração do Documento Orientador para a Recomposição das Aprendizagens;
- Elaboração da Minuta da Política de Recomposição das Aprendizagens;
- Distribuição de 60 títulos digital de Língua Portuguesa e Matemática voltados à recomposição das aprendizagens;
- Adesão da SEDUC ao Programa Escola das Adolescências, contemplando 231 escolas e 65.848 estudantes, com foco na formação de Clubes de Letramento e disponibilização de recursos para sua implementação;
- Implementação da recomposição das aprendizagens no horário regular de aula, atendendo 10.531 estudantes em 164 escolas;
- Oferta de reforço escolar no contraturno para 2.391 estudantes, em 63 escolas;
- Elaboração do documento “10 passos para a execução dos Programas de Correção do Fluxo Escolar”;
- Elaboração da Instrução Normativa para a implementação das Classes de Aceleração das Aprendizagens;
- Regularização das trajetórias escolares de 1.136 estudantes, distribuídos em 20 escolas.

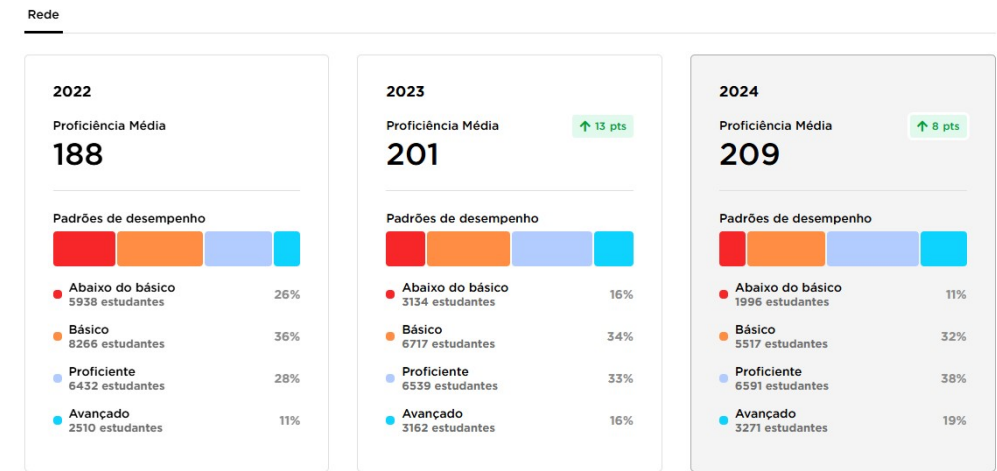
1.3 AVALIAÇÃO

Como a meta está configurada para atingir melhorias nos indicadores do IDEB até o ano de 2021, é importante lembrar que a Secretaria de Estado da Educação após a criação do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO), apresenta os seguintes resultados durante o

ciclo de 2022 até 2024, sendo que o resultado da avaliação de 2025 terá seus resultados divulgados no dia 01 de fevereiro de 2026, dando início ao ano letivo com apresentação de indicadores e projeção de melhorias conforme as imagens abaixo:

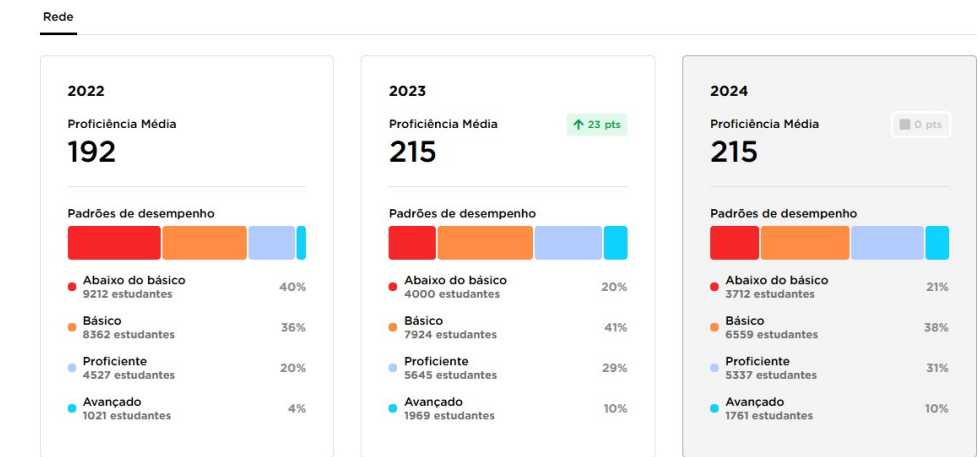
1.3.1 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Imagem 1. Resultados do SAERO Anos iniciais do Ensino Fundamental: LÍNGUA PORTUGUESA



Fonte: <https://avaliacaoemmonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

Imagem 2. Resultados do SAERO Anos iniciais do Ensino Fundamental: MATEMÁTICA



Fonte: <https://avaliacaoemmonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

1.3.2 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Imagem 3. Resultados do SAERO Anos finais do Ensino Fundamental: LÍNGUA PORTUGUESA



Fonte: <https://avaliacaoemmonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

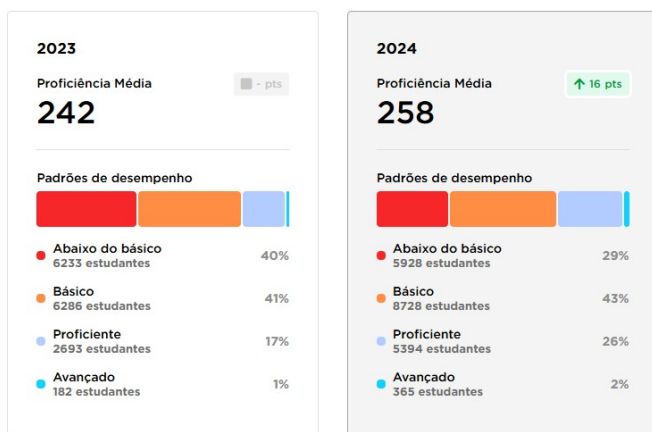
Imagem 4. Resultados do SAERO Anos finais do Ensino Fundamental: MATEMÁTICA



Fonte: <https://avaliacaoemmonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

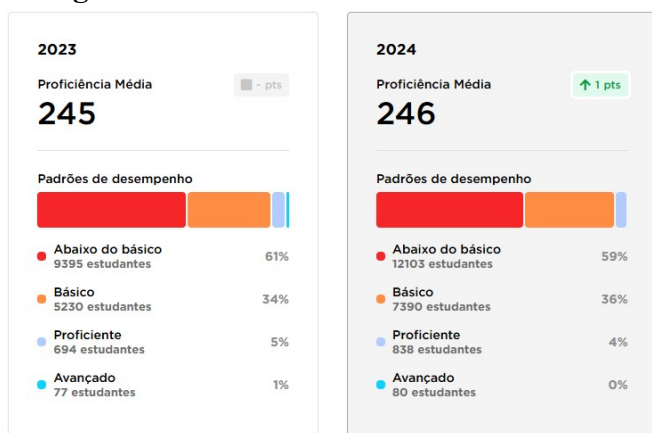
1.2.3 ENSINO MÉDIO

Imagem 5. Resultados do SAERO Ensino Médio: LÍNGUA PORTUGUESA



Fonte: <https://avaliacaoemonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

Imagem 6. Resultados do SAERO Ensino Médio: MATEMÁTICA



Fonte: <https://avaliacaoemonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

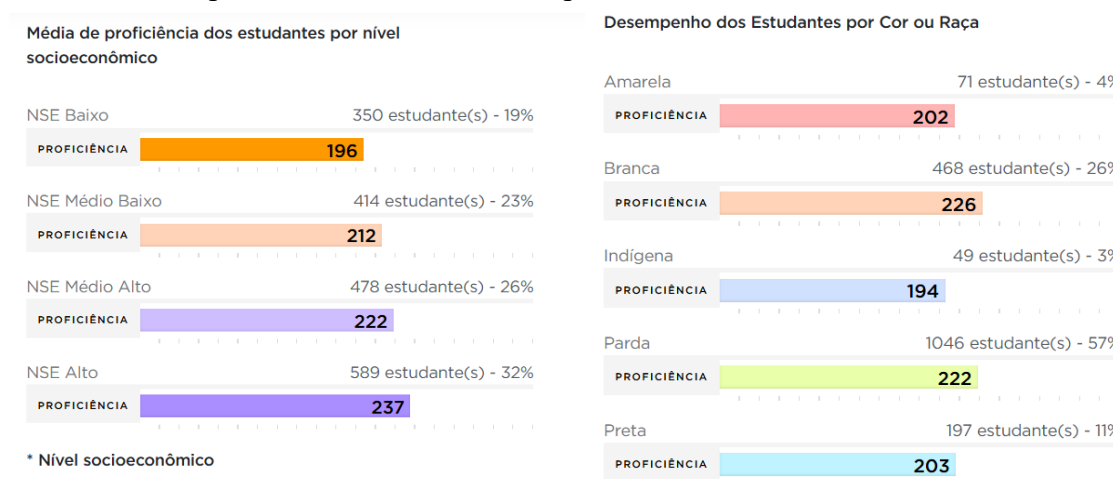
1.2.4. CONTEXTOS SOCIOECONÔMICOS

Em se tratando do nível socioeconômico (NSE) dos estudantes, este indicador sintetiza informações relacionadas à escolaridade dos pais ou responsáveis, bens, serviços e outras características do domicílio dos estudantes. Geralmente, estudantes com condições socioeconômicas mais favoráveis têm um melhor desempenho nas avaliações. Os dados desta seção mostram a média da proficiência de acordo com o NSE. Para analisá-los, é importante observar se há uma diferença significativa entre as médias dos estudantes agrupados nos níveis mais altos e nos mais baixos.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, percebe-se por meio da Imagem 7 que o nível de aprendizagem dos estudantes com o NSE Baixo é inferior ao nível NSE Alto embora os demais níveis não estão com dados muito aproximados, entendendo que com o agrupamento do nível médio alto e nível alto temos um total de 58% dos estudantes dos anos iniciais.

Imagem 7. Anos iniciais do Ensino Fundamental

Média de proficiência dos estudantes por nível socioeconômico: 2024

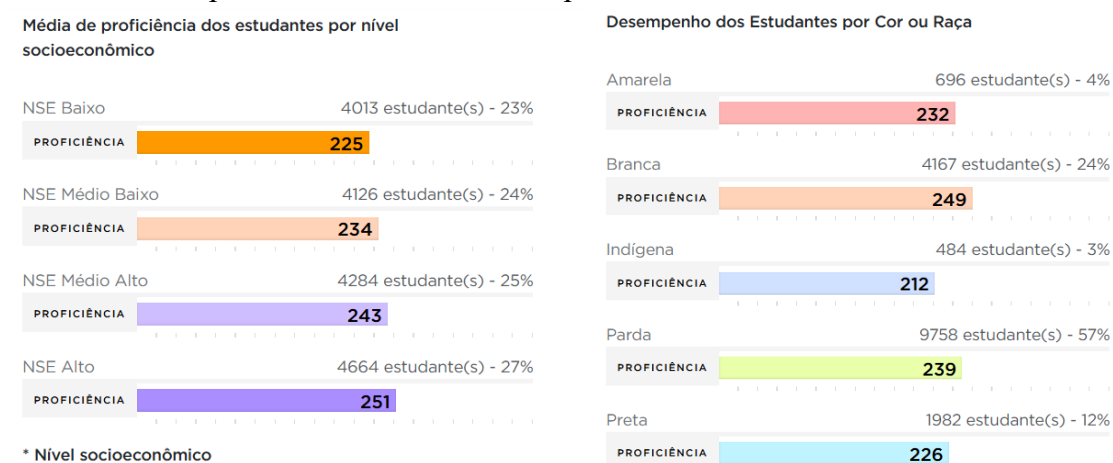


Fonte: <https://avaliacaoemmonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

Quanto a proficiência dos estudantes amarelos, pretos e indígenas ainda ficou abaixo da proficiência dos estudantes que se identificaram como brancos e pardos.

Imagem 8. Anos finais do Ensino Fundamental

Média de proficiência dos estudantes por nível socioeconômico: 2024



Fonte: <https://avaliacaoemmonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

1.4 GESTÃO ESCOLAR

No que se refere a gestão e o ambiente escolar, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) além de investir em infraestrutura mantendo as escolas seguras, limpas e com equipamento tecnológicos, a Coordenadoria de Gestão Escolar (CGE) no ano de 2025 investiu na implementação de impactos na gestão com a profissionalização da escolha com foco na competência técnica e no preparo para os desafios pedagógicos e administrativos que exige o cargo.

A seleção de gestores baseado em mérito e desempenho técnico, com legislação própria e um processo seletivo com critérios alinhados aos referenciais curriculares, focados na redução

das desigualdades entre os grupos raciais e socioeconômicos e a garantia do cumprimento do disposto das condicionalidades para o VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) para o recebimento dos recursos do FUNDEB, transformando a gestão escolar e exigindo profissionalização e foco na equidade.

Para essa finalidade a gestão escolar exige um líder técnico e comunitário, com metas e foco nos resultados, para a promoção de uma gestão democrática, participativa, com habilidades de inovação, planejamento estratégico, boa comunicação e valorização do trabalho dos professores e melhoria do desenvolvimento e proficiência dos estudantes.

Principais ações apresentadas pela Coordenadoria de Gestão Escolar CGE/DGE:

- Acompanhamento sistemático do Quadro de Ações, com foco na verificação do cumprimento das atividades planejadas, na análise dos resultados parciais e na identificação de necessidades de ajuste para garantir a efetividade das estratégias de gestão escolar.
- Realização de acompanhamento técnico presencial nas Superintendências Regionais de Educação de Jarú, Pimenta Bueno, Guajará-Mirim, Vilhena, Cerejeiras, Costa Marques, Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé, com o objetivo de monitorar as ações desenvolvidas, orientar as equipes gestoras e fortalecer os processos de gestão educacional.
- Realização de reunião técnica destinada à apresentação e análise das devolutivas referentes ao preenchimento do Quadro de Ações pelas unidades escolares e Superintendências Regionais de Educação.
- Promoção de reunião específica para apresentação das devolutivas consolidadas pelas Superintendências Regionais de Educação, com foco no acompanhamento das ações e no fortalecimento das práticas de gestão.
- Encontro online destinado à exposição e discussão dos gráficos consolidados de cada Superintendência, possibilitando análise comparativa, identificação de avanços e definição de estratégias de melhoria.
- Realização do Seminário de Socialização de Boas Práticas, destinado ao compartilhamento de experiências exitosas, reflexões e resultados alcançados pelas unidades escolares e equipes gestoras ao longo do ano.
- Elaboração do Manual do Diretor Escolar e o Caderno de Orientações para implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares.

2 AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

O Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia (PROALFA) é uma iniciativa governamental instituída pela Lei n. 5.735/2024 com o objetivo de garantir a alfabetização de todas as crianças das redes pública estadual e municipais até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, com principais ações:

- **Avaliações e Resultados:** foco principal é o desempenho em Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental nas redes estadual e municipal;
- **Formação Continuada:** ciclos de capacitação para professores alfabetizadores, coordenadores e gestores;
- **Público-Alvo:** aproximadamente 53.000 estudantes e conta com a participação de 1.300 professores e gestores escolares;
- **Premiação para as melhores escolas:** tendo os melhores resultados no SAERO, as melhores evoluções em relação aos indicadores do ano anterior e um fomento as escolas que obtiveram resultados não promissores.

O Programa Avança Rondônia (PROAR) é uma política pública educacional lançada pelo Governo de Rondônia, via Secretaria de Estado da Educação que foi formalizado pela Lei nº 6.087, de 21 de julho de 2025 e apresenta os seguintes objetivos:

- Foco na Aprendizagem: elevar a qualidade do ensino e aumentar a proficiência dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- Correção de Fluxo: redução das taxas de evasão escolar e abandono, regularizando a trajetória dos estudantes;
- Ações Estratégicas: dados e evidências para oferecer formação continuada a educadores, monitoramento pedagógico constante, material de apoio e nivelamento de aprendizagem;
- Sistema de Premiação: com o reconhecimento de boas práticas, premiando escolas, profissionais e estudantes que apresentarem excelência e resultados positivos.

4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O estudo evidencia um cenário de urgente produção de medidas para que a aprendizagem dos estudantes evolua com base nas avaliações em larga escala que estado e municípios são submetidos.

No que se refere aos componentes de Língua Portuguesa e Matemática as habilidades em que os estudantes que compõem o público-alvo das avaliações são amplamente divulgados por meio da plataforma <https://avaliacaoemonitoramentorondonia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial> com acesso em todas as redes, escolas e profissionais da educação. É imprescindível a elaboração de um modelo de formação específica para essas deficiências principalmente nas escolas onde os indicadores não foram alcançados.

Para melhorar os índices de desempenho escolar, propõe-se a implementação de metodologias ativas, personalização do ensino e formação de professores, com a valorização no uso das tecnologias, promovendo o engajamento estudantil com feedback construtivo, a comunicação família-escola e a análise de dados para criar planos de ação focados em leitura, escrita e habilidades socioemocionais, garantindo um ambiente de aprendizado mais dinâmico e centrado no aluno nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

Este relatório de monitoramento conclui listando uma série de estratégias para as escolas, professores e as famílias tendo como referência melhorias nos resultados nos indicadores das próximas avaliações externas realizadas pelo Governo Federal, SAEB/2027 e nas avaliações anuais do SAERO:

- Metodologias Ativas e Tecnologia;
- Feedback e Avaliação formativa;
- Personalização com adaptação ao ensino às necessidades individuais, reconhecendo que cada aluno aprende de forma diferente;
- Capacitação Docente;
- Planejamento Colaborativo;
- Foco em Leitura e Escrita;
- Habilidades Socioemocionais;
- Estratégias de Engajamento e Motivação;
- Conexão com a Vida Real;
- Ambiente Colaborativo;
- Incentivo e Reconhecimento;
- Cultura de Dados;
- Diálogo Aberto: Mantenha a família informada e peça sua colaboração;
- Participação Ativa;
- Metas Pessoais;

Por fim, este relatório de monitoramento do Plano Estadual de Educação do período de 2024 e 2025 é o instrumento oficial para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas

tanto em nível estadual, como em nível federal (PNE) e municipal (PME). Entretanto, sabe-se que em 2025, o cenário educacional brasileiro vive uma transição importante com o encerramento oficial do ciclo de 2014-2024 e o debate sobre o Novo PNE com vistas para até 2034) onde o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) tem como principais desafios apontar como meta o investimento de 10% do PIB em educação e a universalização do ensino médio e fundamental ainda apresentam lacunas significativas, inclusão de metas de educação em tempo integral (50% das escolas públicas) e universalização da alfabetização.

BIBLIOGRAFIA

Rondônia. Lei Complementar nº 1.166, de 01 de jul. de 2022. Disciplina a distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS destinada aos municípios e revoga as Leis Complementares nº 115, de 14 de junho de 1994, e nº 147, de 15 de janeiro de 1996. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar nº. 123.3. Poder Executivo, Porto Velho, RO, 01 Jul. 2022. Disponível em: <https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2022/07/Doe-suplementar-01-07-2022-03.pdf>.

Rondônia. Decreto nº 27.375, de 29 de jul. de 2022. Disciplina a coleta de dados, a metodologia de cálculo do valor adicionado e demais fatores de agregação para fins de apuração dos índices de participação dos municípios rondonienses no produto da arrecadação do ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 1.166, de 1º de julho de 2022, e revoga os Decretos nº 11.908, de 12 de dezembro de 2005, e nº 25.168, de 24 de junho de 2020. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar nº. 145.1 Poder Executivo, Porto Velho, RO, 01 Ago. 2022. Disponível em: <https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2022/08/DOE-SUPLEMENTAR-01-08-2022.pdf>.

Rondônia. Lei Ordinária nº 6.087, de 21 de jul. de 2025. Institui o Programa Avança Rondônia - Proar, no âmbito da rede estadual de ensino de Rondônia Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº. 135. Poder Executivo, Porto Velho, RO, 07 Jul. 2025. Disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/SEI_0061819267_Lei_N_6.087_.pdf

Rondônia. Lei Ordinária nº 5.735, de 22 de jan. de 2024. Institui o Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia - PROALFA Rondônia, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº. 14. Poder Executivo, Porto Velho, RO, 02 Jan. 2024. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/11939/sei_0045306139_lei_n_5.735_.pdf

META – 09 ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 10 ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, PARA NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POPULAÇÕES DO CAMPO, RIBEIRINHOS E POVOS DA FLORESTA, COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE E DOS 25% MAIS POBRES, A IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, COM VISTAS À REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL.

Elaboração:
Maria Gracineide Rodrigues Costa

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento do alcance desta meta são empregados os seguintes indicadores:

- Indicador 9A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade;
- Indicador 9B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural;
- Indicador 9C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);
- Indicador 9D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros da faixa etária de 18 a 29 anos.

Brasil/Região/UF	Indicador 9A- Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, no Brasil, região norte e Rondônia entre os anos de 2022 a 2024.			
	2022	2023	2024	2025*
BRASIL	11,7	11,8	11,9	Dados não disponibilizados pelo INEP
NORTE	11,2	11,3	11,5	Dados não disponibilizados pelo INEP
RONDÔNIA	11,4	11,5	11,6	Dados não disponibilizados pelo INEP

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

* Dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#).

Brasil/Região/UF	Indicador 9B – escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, residente na área rural, no Brasil, região norte e Rondônia entre os anos de 2022 a 2024.			
	2022	2023	2024	2025
BRASIL	10,3	10,4	10,5	Dados não disponibilizados pelo INEP
NORTE	9,7	9,7	9,9	Dados não disponibilizados pelo INEP
RONDÔNIA	10,4	10,4	10,5	Dados não disponibilizados pelo INEP

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024). Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

* Dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#).

Brasil/Região/UF	Indicador 9C – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capital), no Brasil, região norte e Rondônia entre os anos de 2022 a 2024.			
	2022	2023	2024	2025*
BRASIL	10,3	10,5	10,6	Dados não disponibilizados pelo INEP
NORTE	10,2	10,3	10,3	Dados não disponibilizados pelo INEP
RONDÔNIA	10,4	10,5	10,3	Dados não disponibilizados pelo INEP

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024). Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

* Dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#).

Brasil/Região/UF	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros da faixa etária de 18 a 29 anos, no Brasil, região norte e Rondônia entre os anos de 2022 a 2024.			
	2022	2023	2024	2025*
BRASIL	91,4	91,6	91,5	Dados não disponibilizados pelo INEP
NORTE	93,4	93,6	93,9	Dados não disponibilizados pelo INEP
RONDÔNIA	94,2	93,1	93,7	Dados não disponibilizados pelo INEP

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024). Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

* Dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#).

1. A análise da **Meta 9-A** evidencia um crescimento progressivo nos anos de estudo da população de 18 a 29 anos em âmbito nacional. No que tange a **Rondônia**, embora os índices permaneçam inferiores à média nacional, observou-se uma evolução significativa na escolaridade média desta faixa etária, superando, inclusive, os resultados regionais.

2. A análise dos indicadores e gráficos do painel de monitoramento do PNE revela que a **Meta 9-B** obteve avanços significativos entre 2022 e 2024. Esse progresso na escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural refletiu-se nas esferas nacional, regional e estadual. Cabe destacar que, em 2022, **Rondônia** registrou índices superiores à média nacional e regional, mantendo essa tendência de crescimento progressivo ao longo de 2023 e 2024.

3. No que concerne à escolaridade da população de menor renda (25%), observa-se um crescimento anual contínuo em âmbito nacional. Contudo, em nível regional, os anos de 2023 e 2024 indicam uma estabilização e posterior (estagnação) dos índices. No cenário de **Rondônia**, após o avanço registrado em 2022 e 2023, houve uma retração nos indicadores de escolaridade média no ano de 2024.

4. No biênio 2023-2024, a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos registrou avanço tanto em âmbito nacional quanto regional. Em **Rondônia**, observou-se uma oscilação nos indicadores: após uma redução registrada em 2023, o estado retomou a trajetória de crescimento em 2024.

2. AÇÕES/PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Diagnóstico da situação educacional e levantamento de demanda reprimida para atendimento da população de 18 a 29 anos nas comunidades quilombolas e indígenas
Atendimento aos segmentos, considerando as diferentes modalidades e de ensino e especificidades locais

Construção de Escolas Indígenas: estão sendo construídas 43 Escolas Indígenas, em várias Aldeias localizadas em Terras Indígenas do Estado de Rondônia.

Implementação de currículo das escolas, discutindo com a comunidade o modelo tecnológico que respeite a realidade específica local – Os currículos das escolas indígenas e do campo atendem à estratégia, uma vez que há um Referencial Curricular aprovado no Estado, muito embora haja necessidade de enfatizar os conteúdos da disciplina História Afro, descendente por meio de projetos, que resgate sua contribuição no desenvolvimento social econômico e cultural do país.

Formação específica aos profissionais de Educação que atuam nos segmentos considerados – a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Diretoria Geral de Educação - DGE, Coordenadoria de Modalidades e Diversidades da Educação - CMDE, por meio da Gerência de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo - SEDUC-GEEIQC.

Cumprimento do Calendário Específico, levando em conta as peculiaridades regionais, culturais e climáticas – O calendário específico de cada segmento é feito por meio de adequação do calendário anual encaminhado pelas Superintendências Regionais de Educação de Rondônia, que é repassado às escolas sob sua jurisdição.

Implementação de Educação específica diferenciada, respeitando as lógicas e perspectiva dos segmentos considerados – A Seduc regulamenta as implementações no currículo específico para as Escolas de Educação, Escolas Indígenas, por meio de portaria específica.

Regularização, dentro da vigência deste PEE, das escolas contempladas nos segmentos, respeitando as especificidades – As escolas seguem o disposto nas legislações educacionais e vigentes e possuem legislação específica que trata do funcionamento das escolas, que funcionam de forma regularizada.

Regulamentação da Lei Estadual para a Educação Escolar Indígena – A reformulação da Lei Complementar Nº578/2010, para provimento de vagas para professores, está em fase de conclusão que irá contemplar algumas especificidades ainda não atendidas até a presente data.

3. CONCLUSÃO

A análise do monitoramento da Meta 8 no período de 2022 a 2024 revela um cenário de avanços graduais, mas marcado por disparidades que exigem atenção contínua das políticas públicas.

Em âmbito nacional, os indicadores demonstram uma trajetória consistente de crescimento na escolaridade média da população jovem (18 a 29 anos). Esse progresso reflete o esforço de universalização do acesso e correção do fluxo escolar. Contudo, em nível regional, observa-se um fenômeno de estagnação nos anos de 2023 e 2024, sugerindo que as barreiras regionais — socioeconômicas e geográficas — ainda impõem limites ao ritmo de crescimento observado no restante do país.

O estado de Rondônia apresenta um desempenho dinâmico e, por vezes, superior à média nacional, como verificado em 2022. No entanto, o monitoramento acende alertas importantes:

- **Oscilação e Retração:** A queda registrada em 2024 entre a população de menor renda indica uma vulnerabilidade desse grupo aos fatores de evasão ou dificuldades de permanência.
- **Recuperação em 2024:** Após a retração nos indicadores de equidade (negros e não negros) em 2023, a retomada do crescimento em 2024 demonstra resiliência, embora a instabilidade dos dados sugira a necessidade de políticas de estado mais perenes e menos sujeitas a oscilações conjunturais.

Sobre a equidade racial e socioeconômica

A análise por cor/raça e renda confirma que, embora a escolaridade média esteja aumentando de forma generalizada, o hiato entre a população mais pobre e os demais estratos sociais em Rondônia ainda é um desafio pendente. A Meta 9 só será plenamente atingida quando o crescimento for, além de progressivo, inclusivo e capaz de reduzir as desigualdades históricas.

Conclui-se que, para o cumprimento integral das metas do PNE até o final da vigência do plano, é imperativo que Rondônia fortaleça as estratégias de busca ativa e auxílio à permanência estudantil, especialmente para a população jovem de baixa renda e grupos e pessoas pertencentes a grupos historicamente excluídos. O monitoramento contínuo desses indicadores é a ferramenta essencial para que o estado não apenas acompanhe a média nacional, mas consolide-se como referência de evolução educacional na região.

4. BIBLIOGRAFIA

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

META 10 - ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS DE IDADE OU MAIS PARA 95% ATÉ 2020 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE), ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 42% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

Elaboração
Ana Cristina Leandro
Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresenta-se, neste relatório de monitoramento, o conjunto das principais ações e estratégias desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC), por meio da Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEJA), no que se refere às melhorias no fluxo da Meta 10 do Plano Estadual de Educação (PEE), correspondente à Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE).

Essa meta tem como objetivo elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, alcançando o percentual de 93,5% até 2015, bem como assegurar a erradicação do analfabetismo absoluto até o final da vigência do plano. Ademais, prevê a redução de 42% da taxa de analfabetismo funcional, considerando que, no âmbito da meta nacional, esse indicador estabelece a redução de 50%.

Para a elaboração do relatório referente a essa meta, foram considerados dois indicadores:

Indicador 10A	Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais.		
	2023	2024	2025*
Meta executada	Meta prevista 99,30% Meta executada 94,90%	Executada 94,9%	Dados não disponibilizados pelo INEP
Indicador 10B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
	2023	2024	2025*
Meta executada	Meta prevista 10,43% Meta Executada 16,60%	Executada 17%	Dados não disponibilizados pelo INEP

*Em 2025 os dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)).

No que se refere ao período de 2024 a 2025, a Meta 10, Indicador 9A, PNE referente à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Estado de Rondônia, estabelecia como meta prevista o percentual de 100%. No entanto, a meta alcançada foi de 94,9%, evidenciando avanços significativos, embora o percentual estipulado não tenha sido integralmente atingido.

Em relação à Meta 10, Indicador 9BPNE, que trata da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, a meta prevista era de 8,9%, enquanto a meta alcançada foi de 17%. Conforme demonstrado nos gráficos, observa-se expressivo avanço, uma vez que o resultado alcançado superou a meta inicialmente estabelecida. Em comparação com a meta regional, fixada em 13,8%, o Estado de Rondônia apresentou desempenho superior em 3,2

pontos percentuais. No âmbito nacional, cuja meta foi de 11,9%, Rondônia destacou-se com uma diferença positiva de 5,1 pontos percentuais.

Por fim, o presente relatório de monitoramento do Plano Estadual de Educação, referente ao período de 2024 e 2025, constitui-se como instrumento oficial para o acompanhamento do cumprimento das metas educacionais estabelecidas nos âmbitos estadual, regional e nacional. Todavia, cumpre ressaltar que o ano de 2025 marcou um momento de transição relevante para o cenário educacional brasileiro, com o encerramento oficial do ciclo do Plano Nacional de Educação 2014–2024 e o início dos debates acerca do Novo Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência prevista até 2034. Nesse contexto, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) aponta como principais desafios o estabelecimento do investimento de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação, bem como a universalização do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2012-2019/2022-2024.

Ano	2024		
Brasil/Região/UF	População de 15 anos ou mais	Alfabetizados (N)	Alfabetizados (%)
 Norte	14.525.961	13.650.190	94,0%
Rondônia	1.467.795	1.392.412	94,9%
Acre	684.614	621.114	90,7%
Amazonas	3.175.351	3.021.277	95,1%
Roraima	443.049	425.516	96,0%
Pará	6.796.316	6.351.915	93,5%
Amapá	687.235	650.287	94,6%
Tocantins	1.271.601	1.187.669	93,4%
Total	14.525.961	13.650.190	94,0%

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade – Região Norte-2024.

Ano	2024		
Brasil/Região/UF	População de 15 anos ou mais	Analfabetos Funcionais (N)	Analfabetos Funcionais (%)
 Norte	14.525.961	2.011.273	13,8%
Rondônia	1.467.795	249.094	17,0%
Acre	684.614	125.005	18,3%
Amazonas	3.175.351	337.351	10,6%
Roraima	443.049	36.694	8,3%
Pará	6.796.316	1.011.577	14,9%
Amapá	687.235	70.765	10,3%
Tocantins	1.271.601	180.787	14,2%

2. COMO AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS TIVEMOS:

A aquisição de materiais didáticos e materiais escolares para estudantes do curso semestral e modular da EJA;

- Adesão ao Pacto Nacional pela superação do Analfabetismo e qualificação da EJA;
- Adesão ao Programa Brasil Alfabetizado ciclo 2024 e 2025;
- Formação Continuada para Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos que atuam na EJA;
- A Gerencia de Educação de Jovens e Adultos mantém um grupo de rede social dos Coordenadores Pedagógicos da EJA nas Superintendências Regionais de Educação e dos Gestores Escolares dos CEEJAS, onde diariamente são inseridas informações sobre processos, de formações, materiais didáticos, vídeos conferências e outras ações importantes para o desempenho dos trabalhos com os estudantes.

- A secretaria de estado da Educação – SEDUC tem fornecido anualmente materiais didáticos específicos para atender os cursos presenciais e combinados da EJA, atualizados com as mudanças promovidas pela BNCC.
- No ano de 2025 as Escolas Estaduais que ofertam o Ensino Fundamental da EJA. Fezeram a escolha do PNLD/EJA pelo Ministério da Educação.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

A partir desta análise, foi possível constatar que diversas mudanças foram implementadas enquanto políticas públicas no Estado de Rondônia; entretanto, ainda há um conjunto significativo de ações a ser desenvolvido para que as metas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) sejam plenamente alcançadas.

Conforme os dados apresentados, observa-se que o analfabetismo absoluto, embora tenha apresentado redução gradual, ainda se configura como uma realidade entre a população adulta. Por outro lado, o analfabetismo funcional apresentou redução expressiva, superando a meta previamente estabelecida.

Todavia, faz-se necessário o fortalecimento contínuo das políticas públicas voltadas à modalidade EJA, com investimentos direcionados à identificação da demanda reprimida, em articulação com a sociedade civil, para a realização de diagnósticos territoriais. Tais ações visam ampliar a oferta educacional, aprimorar a qualidade do ensino e definir estratégias que oportunizem a continuidade dos estudos daqueles que não concluíram a Educação Básica

META 11 - OFERTAR VAGAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 100% DA DEMANDA ATIVA ATÉ 2020.

Elaboração:

Inácia Damasceno Lima
Maria Enúbia Pinheiro Alves Silva

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Meta 11 do Plano Estadual de Educação de Rondônia estabelece o compromisso de ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando oportunidades de escolarização à população que não concluiu a Educação Básica na idade própria.

Conforme registrado nos relatórios de monitoramento anteriores, trata-se de uma meta específica do Plano Estadual de Educação, sem correspondência direta no Plano Nacional de Educação. Assim, seu acompanhamento fundamenta-se na análise da oferta educacional da modalidade, na evolução das matrículas e nas ações implementadas pelo Estado para garantir o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de jovens, adultos e idosos.

No período de 2024 e 2025, a Secretaria de Estado da Educação manteve a oferta da modalidade por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs), do Curso Semestral, do Curso Modular, dos Exames Gerais e da Circulação de Estudos, além do atendimento aos estudantes do sistema prisional e do sistema socioeducativo. Destacam-se, ainda, a implementação das ações do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos** e a execução do **Programa Brasil Alfabetizado**, fortalecendo o regime de colaboração entre Estado e municípios.

1.1 Evolução das Matrículas da Educação de Jovens e Adultos

Os quadros a seguir apresentam a evolução das matrículas da Educação de Jovens e Adultos no Estado de Rondônia, por dependência administrativa, no período de 2022 a 2025. A análise desses dados permite acompanhar o comportamento da oferta da modalidade e subsidiar o monitoramento da Meta 11 do Plano Estadual de Educação.

Quadro 1 – Número de matrículas de estudantes da Educação de Jovens e Adultos – 2022

Rede de Ensino	EJA Fundamental	EJA Médio	Total
Estadual	6.768	13.791	20.559
Municipal	2.435	—	2.435
Federal	—	—	—
Privada	723	64	787

Total Geral	9.926	13.855	23.781
--------------------	--------------	---------------	---------------

Fonte: GEIE/CAIE/DGE/SEDUC.

Em 2022, a Educação de Jovens e Adultos registrou **23.781 matrículas** no Estado de Rondônia. A rede estadual concentrou **20.559 matrículas**, correspondendo a **86,4%** do total da oferta da modalidade, consolidando-se como a principal responsável pelo atendimento da EJA. A rede municipal participou com **10,2%** das matrículas, concentradas no Ensino Fundamental, enquanto a rede privada respondeu por **3,3%** do total. Nesse período, não houve registro de matrículas da rede federal para a modalidade.

Observa-se que o maior quantitativo de estudantes estava matriculado no Ensino Médio, que representava **58,3%** das matrículas da EJA, enquanto o Ensino Fundamental correspondia a **41,7%**, demonstrando maior demanda pela conclusão dessa etapa da Educação Básica.

Quadro 2 – Número de matrículas de estudantes da Educação de Jovens e Adultos – 2023

Rede de Ensino	EJA Fundamental	EJA Médio	Total
Estadual	5.908	10.749	16.657
Municipal	2.024	—	2.024
Federal	—	40	40
Privada	615	176	791
Total Geral	8.547	10.965	19.512

Fonte: GEIE/CAIE/DGE/SEDUC.

Em 2023 foram registradas **19.512 matrículas**, representando uma **redução de 4.269 estudantes (-17,95%)** em relação ao ano anterior. A retração ocorreu principalmente na rede estadual, que permaneceu como principal ofertante da modalidade, respondendo por **85,4%** das matrículas.

Comparando-se os dois anos, verifica-se que a rede estadual apresentou redução de **3.902 matrículas (-19,0%)**, enquanto a rede municipal reduziu **411 matrículas (-16,9%)**. A rede privada manteve relativa estabilidade, passando de **787 para 791 matrículas**, enquanto a rede federal passou a registrar **40 matrículas** no Ensino Médio.

Em relação às etapas de ensino, o Ensino Fundamental reduziu de **9.926 para 8.547 matrículas (-13,9%)**, enquanto o Ensino Médio passou de **13.855 para 10.965 matrículas (-20,9%)**, evidenciando que a maior retração ocorreu nessa etapa.

Esses resultados demonstram a continuidade da tendência de redução das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, fenômeno observado também em âmbito nacional. Entretanto, essa redução não deve ser interpretada como diminuição da demanda potencial, uma vez que ainda há expressivo contingente de jovens, adultos e idosos sem a

conclusão da Educação Básica, reforçando a necessidade de fortalecimento das políticas de acesso, permanência e Busca Ativa Escolar.

Quadro 3 – Número de matrículas de estudantes da Educação de Jovens e Adultos – 2024

Rede de Ensino	EJA Fundamental	EJA Médio	Total
Estadual	4.667	8.966	13.633
Municipal	1.685	8	1.693
Federal	–	66	66
Privada	615	288	903
Total Geral	6.967	9.328	16.295

Fonte: GEIE/CAIE/DGE/SEDUC.

Em 2024, a Educação de Jovens e Adultos registrou **16.295 matrículas**, representando redução de **3.217 estudantes (-16,49%)** em relação ao ano de 2023.

A rede estadual permaneceu responsável pela maior parte da oferta, com **13.633 matrículas**, correspondendo a **83,7%** do total da modalidade. Comparativamente ao ano anterior, houve redução de **3.024 matrículas (-18,2%)** nessa rede.

A rede municipal apresentou **1.693 matrículas**, redução de **16,4%** em relação a 2023. A rede privada registrou **903 matrículas**, crescimento de **14,2%**, enquanto a rede federal ampliou sua participação de **40 para 66 matrículas**, mantendo, contudo, participação pouco significativa na oferta estadual.

Quanto às etapas de ensino, o Ensino Fundamental apresentou **6.967 matrículas**, redução de **18,5%** em relação a 2023. O Ensino Médio registrou **9.328 matrículas**, representando redução de **14,9%**.

Embora permaneça a tendência de retração das matrículas, observa-se que a rede estadual manteve a oferta da modalidade em todas as regiões do Estado, assegurando o funcionamento dos Cursos Semestral e Modular, dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e dos Exames Gerais, demonstrando o compromisso institucional com a garantia do direito à educação para jovens, adultos e idosos.

Quadro 4 – Número de matrículas de estudantes da Educação de Jovens e Adultos – 2025

Rede de Ensino	EJA Fundamental	EJA Médio	Total
Estadual	3.730	7.366	11.096
Municipal	1.464	–	1.464
Federal	–	87	87

Privada	375	16	391
Total Geral	5.569	7.469	13.038

Fonte: GEIE/CAIE/DGE/SEDUC.

No exercício de 2025 foram registradas **13.038 matrículas** na Educação de Jovens e Adultos, representando redução de **3.257 estudantes (-19,99%)** em relação ao ano de 2024.

A rede estadual permaneceu como principal responsável pela oferta da modalidade, concentrando **11.096 matrículas**, equivalentes a **85,1%** do total registrado no Estado. Em comparação ao ano anterior, verificou-se redução de **2.537 matrículas (-18,6%)**.

A rede municipal contabilizou **1.464 matrículas**, redução de **13,5%** em relação a 2024. A rede privada apresentou redução mais acentuada, passando de **903 para 391 matrículas (-56,7%)**, enquanto a rede federal ampliou discretamente sua participação, alcançando **87 matrículas**.

No Ensino Fundamental foram registradas **5.569 matrículas**, redução de **20,1%** em relação ao exercício anterior. O Ensino Médio contabilizou **7.469 matrículas**, representando redução de **19,9%**.

Os resultados confirmam a continuidade da tendência de redução das matrículas da Educação de Jovens e Adultos no Estado de Rondônia, comportamento que acompanha o cenário nacional e evidencia a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à permanência escolar, à recomposição da demanda e à mobilização da população jovem, adulta e idosa que ainda não concluiu a Educação Básica.

Quadro 5 – Evolução das matrículas da Educação de Jovens e Adultos no período de 2022 a 2025

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total Geral	Variação em relação ao ano anterior
2022	9.926	13.855	23.781	—
2023	8.547	10.965	19.512	-17,95%
2024	6.967	9.328	16.295	-16,49%
2025	5.569	7.469	13.038	-19,99%

Fonte: Elaborado pela GEJA a partir dos Quadros de Matrículas da GEIE/CAIE/DGE/SEDUC (2022–2025).

1.2 Monitoramento da Evolução da Meta 11 (2022–2025)

O monitoramento da Meta 11 evidencia que, embora o Estado de Rondônia tenha mantido a oferta da Educação de Jovens e Adultos em todas as regiões por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs), do Curso Semestral, do Curso

Modular e dos Exames Gerais, observa-se redução contínua no número de matrículas ao longo do período analisado.

Entre 2022 e 2025, o total de estudantes matriculados passou de **23.781 para 13.038**, correspondendo a uma redução acumulada de **45,2%**. A retração foi observada em todas as redes de ensino, especialmente na rede estadual, responsável pela maior parte da oferta da modalidade.

Apesar dessa redução, os dados não indicam diminuição da demanda potencial por escolarização. Estudos nacionais e estaduais demonstram que ainda existe um contingente significativo de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica, evidenciando que os desafios da modalidade estão relacionados principalmente ao acesso, à permanência e à conclusão dos estudos.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação durante o período de monitoramento concentraram-se na manutenção da oferta, no fortalecimento da cooperação entre Estado e Municípios, na implementação do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, na execução do Programa Brasil Alfabetizado e na ampliação das estratégias de Busca Ativa Escolar, contribuindo para o alcance gradual dos objetivos estabelecidos pela Meta 11.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE MONITORAMENTO (2024/2025)

Durante o período de monitoramento, a Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEJA), desenvolveu ações voltadas à manutenção da oferta da modalidade, ao fortalecimento da gestão pedagógica e à implementação das políticas públicas destinadas à Educação de Jovens e Adultos.

3.1 Manutenção da oferta da Educação de Jovens e Adultos

Durante o período de monitoramento foi assegurada a continuidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos por meio dos Cursos Semestral e Modular, dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs), dos Exames Gerais e da Circulação de Estudos, garantindo alternativas de escolarização para jovens, adultos e idosos em todas as regiões do Estado.

Também foi mantido o atendimento educacional às pessoas privadas de liberdade e aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, assegurando o direito à educação conforme a legislação vigente.

3.2 Fortalecimento da política estadual de alfabetização

No biênio 2024/2025, Rondônia aderiu ao **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, fortalecendo o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios para ampliação das oportunidades de alfabetização e continuidade dos estudos.

Nesse mesmo período, foi iniciada a execução do **Programa Brasil Alfabetizado**, ampliando a oferta de alfabetização para jovens, adultos e idosos em municípios

participantes, contribuindo para a redução do analfabetismo e para o ingresso de novos estudantes na Educação de Jovens e Adultos.

3.3 Formação e acompanhamento pedagógico

A Gerência de Educação de Jovens e Adultos promoveu ações de orientação técnica destinadas às Superintendências Regionais de Educação, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores da modalidade.

As atividades contemplaram orientações sobre organização da oferta, procedimentos administrativos, implementação das políticas nacionais, acompanhamento das matrículas e fortalecimento da gestão pedagógica da modalidade

3.4 Articulação institucional

Durante o período de monitoramento, a equipe técnica da GEJA participou de reuniões técnicas promovidas pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e demais instâncias de acompanhamento das políticas públicas da modalidade.

Em 2025, a Gerência também participou das atividades promovidas pelo **Fórum Rondoniense de Educação de Jovens e Adultos (FREJA)**, fortalecendo o diálogo entre os sistemas de ensino, instituições parceiras e representantes da sociedade civil na discussão e acompanhamento das políticas públicas voltadas à EJA.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento da Meta 11 do Plano Estadual de Educação, referente ao período de 2024 e 2025, evidencia que o Estado de Rondônia manteve a oferta da Educação de Jovens e Adultos em todo o território estadual, por meio dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs), dos Cursos Semestral e Modular, dos Exames Gerais e das demais estratégias voltadas à garantia do direito à educação para jovens, adultos e idosos.

A análise da evolução das matrículas demonstra a continuidade da tendência de redução do número de estudantes atendidos pela modalidade. Entre 2022 e 2025, verificou-se redução acumulada de 45,2% no total de matrículas, comportamento observado em todas as redes de ensino e mais acentuado na rede estadual, principal responsável pela oferta da Educação de Jovens e Adultos em Rondônia. Esse cenário acompanha uma tendência nacional e evidencia que os desafios da modalidade vão além da ampliação da oferta, envolvendo, sobretudo, ações voltadas ao acesso, à permanência e à conclusão da Educação Básica.

Durante o período monitorado, a Secretaria de Estado da Educação desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da política estadual de Educação de Jovens e Adultos, destacando-se a manutenção da oferta educacional, a implementação do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, a

execução do Programa Brasil Alfabetizado, a formação continuada dos profissionais da modalidade e o acompanhamento técnico das unidades escolares e das Superintendências Regionais de Educação. Essas iniciativas contribuíram para consolidar a política pública da modalidade e fortalecer o regime de colaboração entre Estado e Municípios.

Embora os resultados apresentados indiquem que a Meta 11 ainda demanda esforços para sua plena concretização, o conjunto de ações desenvolvidas no período demonstra o compromisso institucional da Secretaria de Estado da Educação com a garantia do direito à educação da população jovem, adulta e idosa. Nesse contexto, recomenda-se a continuidade do monitoramento da meta, o fortalecimento das estratégias de identificação da demanda potencial, a ampliação das ações de permanência escolar e a intensificação da articulação entre os sistemas de ensino, visando ampliar o acesso e favorecer a conclusão da Educação Básica pelos estudantes da modalidade.

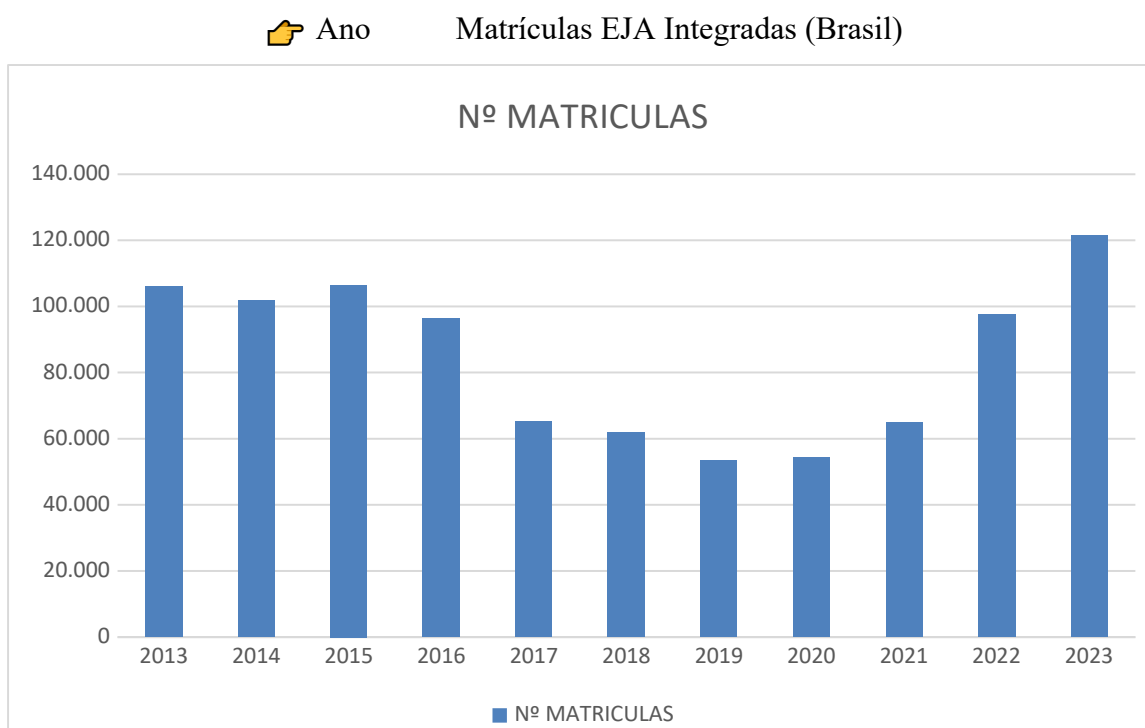
META 12 - OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA FORMA ARTICULADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO.

Elaboração:
Adir Josefa de Oliveira
Sylvana Ventura da Silva

A META Nº 12 do PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO tem como objetivo— Ofertar, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma articulada a Educação Profissional, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e corresponde ao mesmo objetivo do PNE (Meta 10): ampliar matrículas de EJA integradas à educação profissional até alcançar 25 % do total dessa modalidade até 2025.

Dados mostram que o percentual de matrículas de EJA integradas no Brasil foi muito abaixo da meta de 25 % (por exemplo $\approx 4,7\%$ em 2023, bem inferior ao objetivo).

Rondônia – % EJA integrada ao longo do tempo: metas previstas crescentes, mas o percentual efetivo permaneceu muito baixo até 2023 (0,08 %) e avançou para 2,04 % em 2024, ainda distante dos 22,54 % previstos para esse ano. Interpretação EJA integrada O Brasil registra baixo percentual de EJA articulada à profissional, muito aquém dos 25 % previstos no PNE, apesar de alguma variação ao longo do último decênio. Rondônia apresenta execução muito inferior à meta: embora a meta anual tenha sido progressiva, a execução efetiva permaneceu significativamente baixa e distante do objetivo até 2024.



*Fonte oficial: *INEP / Anuário Brasileiro da Educação Básica (2024), com base em dados do Censo Escolar

Em 2013, havia cerca de 106 mil matrículas de EJA integradas à educação profissional no Brasil, esse número diminuiu até 2019, chegando a cerca de 53 mil naquele ano. A partir de 2020 começou a recuperação da oferta, com crescimento expressivo em 2022 e 2023, chegando a 121,5 mil matrículas integradas em 2023.

TABELA 01 : nº de Matrículas EJA Integrado /Brasil

ANO	MATRÍCULAS EJA INTEGRADAS
2013	106.008
2024	101.714
2015	106.454
2016	94.414
2017	65.250
2018	61.834
2019	53.392
2020	54.238
2021	64.945
2022	97.592
2023	121.527



Tendência da EJA

geral:

- As matrículas totais em EJA (sem integração) caíram de cerca de 3,65 milhões em 2014 para 2,39 milhões em 2024, redução próxima de 34,5% em dez anos.

Evolução da integração:

- Em números absolutos, houve um aumento no número de matrículas integradas a partir de 2021, refletindo algum esforço de expansão da oferta integrada apesar da redução geral da EJA.
- Em 2023, as matrículas integradas atingiram o maior patamar da série (121.527).

O percentual de matrículas de EJA integradas em relação ao total aumentou, mas permaneceu baixo: de cerca de 2,8% (em 2013) para 4,7% em 2023 — ainda longe da meta de 25% prevista no PNE.

Estes números significam que EJA integrada envolve alunos que estão concluindo o ensino fundamental ou médio enquanto recebem formação técnica/profissional como parte do currículo, integrando educação básica e qualificação profissional, a queda nas matrículas gerais de EJA dificulta que o país atinja a Meta 10 do PNE, pois mesmo com algum crescimento absoluto de matrículas integradas, a base total de EJA está menor — o que impacta tanto o percentual quanto a capacidade de ampliação dessa oferta e os valores abaixo de 150 mil matrículas integradas por ano mostram que a integração entre EJA e educação profissional ainda é bastante restrita no país, apesar de alguns avanços recentes no número absoluto de matrículas integradas.

Em Rondônia, até o momento não há séries publicamente disponíveis e consolidadas ano a ano (2014–2024) de matrículas de EJA integrada à educação profissional especificamente para Rondônia em bases oficiais equivalentes às nacionais — o que indica uma limitação de dados estaduais detalhados publicados nos relatórios públicos do Censo Escolar por estado. Contudo, nos relatórios oficiais do Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE) isso é medido por percentual (%) de matrículas integradas, e os dados mostram que esse percentual ficou muito baixo (menor que 1% durante quase toda a década até uma leve elevação para 2,04% em 2024).

Aqui está uma estimativa aproximada do número de matrículas da Educação de Jovens e

Adultos (EJA) integradas com Educação Profissional no Estado de Rondônia ao longo do último decênio (2014 – 2024), calculada com base em:

1. Dados totais de matrículas de EJA em Rondônia (Censo Escolar) — 2014 e 2024;
2. Percentuais de EJA integrada à Educação Profissional (Indicador 12A do PEE de Rondônia) estimados para cada ano do período.

As porcentagens até 2018 são aproximações baixas, consistentes com os anos em que o indicador estava próximo de zero. Valores de 2019 – 2024 são os publicados nos relatórios de avaliação do PEE.

Estimativa aproximada de matrículas de EJA integradas à Educação Profissional – Rondônia (2014 – 2024)

O cálculo é feito multiplicando o total de matrículas de EJA pelo percentual estimado de integração para o respectivo ano.

$$\text{Número estimado de matrículas integradas} = \text{Total de EJA} \times (\% \text{ integradas} / 100)$$

Tabela 02: Rondônia -EJA (estimado) % Integrada Matrículas EJA integradas (aprox.)			
Ano	Total de Matrículas	Em percentuais %	aproximado
2014	58.881	0,20	118
2015	55.000	0,20	110
2016	50.0000	0.20	100
2017	45.000	0,20	100
2018	40.000	0,20	80
2019	34.357	00,17	58
2020	30.000	0.09	27
2021	30.355	0.06	18
2022	28.000	0,03	8
2023	18.721	0.08	15
2024	16.295	2,04	332

* Estimativas lineares com base na redução geral de EJA no estado (interpoladas entre os dados oficiais de 2014, 2019 e 2024).

† Total de EJA em 2021 segundo relatório técnico do Censo Escolar de Rondônia (INEP).

‡ Total de EJA em 2023 segundo Anuário Brasileiro da Educação Básica.

Análise interpretativa

1. Queda geral nas matrículas de EJA (2014 – 2024)

O total de matrículas de EJA em Rondônia passou de 58,9 mil em 2014 para 16,3 mil em 2024, uma **redução de cerca de 72,3 %**, reflexo do declínio nacional dessa modalidade ao longo da década.

2. EJA integrada à Educação Profissional

Em números absolutos, a oferta de EJA articulada à educação profissional foi muito baixa durante quase toda a década — variando entre algumas dezenas e poucas centenas de matrículas por ano.

Entre 2014 e 2022, o número de matrículas integradas ficou muito baixo (menor que 150 por ano), devido a dois fatores:

- A queda do total de matrículas de EJA — que reduz a base sobre a qual se calcula a integração;
- E a baixa proporção de EJA realmente articulada à educação profissional, conforme os indicadores oficiais do Plano Estadual de Educação.
- O ano de 2024 representa um aumento notável, mas este ainda é insuficiente em termos absolutos frente ao objetivo de qualificação profissional integrada para jovens, adultos e idosos.

Em 2024, houve um aumento mais expressivo estimado em cerca de 332 matrículas integradas, graças à elevação do percentual de integração para 2,04 % e apesar do total reduzido de matrículas de EJA.

Vale ressaltar que as estimativas aproximadas pois estes valores são aproximações construídas a partir de dados oficiais disponíveis para 2014, 2019, 2021, 2023 e 2024.

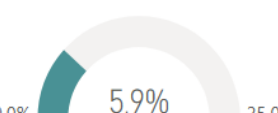
A falta de séries completas de matrículas de EJA por ano no Censo Escolar por Estado impede um cálculo completamente preciso ano a ano, mas essa aproximação permite ter uma visão geral da tendência de integração no estado.

Em suma:

- A oferta de EJA integrada à educação profissional em Rondônia foi historicamente muito baixa em termos absolutos, com apenas algumas dezenas de matrículas anuais em boa parte da década.
- Em 2024, há um sinal de avanço com cerca de 332 matrículas integradas estimadas, associado a um aumento no percentual de integração (indicador do PEE).
- Mesmo assim, os números indicam que a política de integração da EJA com formação profissional ainda está em estágio inicial de implementação e muito distante de cobertura ampla no Estado.

Monitoriamento do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação 2013-2024



Indicador 10: Percentual de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional	Meta: 25% Resultado 2024:  5,9%	Variação 2013-2024 (em p.p)  3,1
---	--	---

Obs. Em 2025 os dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)).

O aumento de 5,9% em 2024 com variação, nos últimos 10 (dez anos) de 3,1% refere-se ao aumento da participação de matrículas integradas ao longo da década. Uma variação de 3,1 pontos percentuais pode refletir oscilações em diferentes momentos ao longo de oscilações em diferentes momentos ao longo do tempo ou comparar dois períodos (por exemplo, início e fim da série ou dados intermediários). Isso sinaliza que houve avanço no indicador, mas o aumento de menos de 6% em 10 anos está muito aquém da meta de 25% estipulada no PNE – ou seja, o ritmo de crescimento foi lento e insuficiente para o cumprir o objetivo até 2024.

No início dos anos de implantação do Plano, a participação da EJA integrada à educação profissional era muito baixa (ex. cerca de 2,2% em 2021) da totalidade de matrícula nessa modalidade. Mesmo com crescimento posterior, os percentuais ficaram muito abaixo dos 25% previstos na Meta 10 ao longo de todo o período.

Conclui-se que apesar de algum crescimento na proporção de matrículas integradas à educação profissional, o Brasil e, em especificamente em Rondônia, não alcançou a meta prevista no PNE.

Matrícula da Educação Profissional Integrada a EJA - Rondônia 2021 a 2024

Matrícula da Educação Profissional Integrada a EJA - Rondônia 2021 a 2024																
		Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA					Curso FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Fundamental					Curso FIC ¹² Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio				
Ano	Unidade da Federação	Total ⁸	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ¹⁰	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total ¹¹	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2021	Rondônia	19	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2022	Rondônia	7	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	Rondônia	60	40	-	-	20	-	-	-	-	-	112	-	-	-	112
2024	Rondônia	295	66	-	-	229	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: GEIE/CIRCAE/DGE/SEDUC - Dados da Sinopse Estatística da Educação Básica - 2021 a 2024 (INEP)																

Na tabela acima, observa-se nos últimos 4 anos do decênio, apresentou matrículas de cursos técnicos na Educação Jovens e Adultos efetuadas em Rondônia, nas esferas Federal, e Privada, já o Estado apresentou indicadores de escolaridade oriunda da Educação de Jovens e Adultos, realizadas pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional – IDEP que em 2025 obteve um total de 128 alunos distribuídos na Escola Técnica e distribuídas em seus polos conforme tabela abaixo.

Tabela 03: Total de alunos com escolaridade em EJA nas ETECs IDEP.

TÉCNICO	CURSO	ESCOLA	TURMA	EJA
TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ETEC SEDE	9	2
TÉCNICO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	ETEC SEDE	4	2
TÉCNICO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	ETEC SEDE	4	6
TÉCNICO	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	ETEC SEDE	9	8
TÉCNICO	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	ETEC SEDE	7	3
TÉCNICO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ETEC SEDE	4	21
TÉCNICO	TÉCNICO EM MARKETING	ETEC SEDE	4	5
TÉCNICO	TÉCNICO EM EVENTOS	ETEC SEDE	7	0
TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ETEC SEDE	9	14
TÉCNICO	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	ETEC ORLANDO	9	4
TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ETEC ORLANDO	9	9
TÉCNICO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	ETEC ORLANDO	4	4
TÉCNICO	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	ETEC ORLANDO	7	4
TÉCNICO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ETEC ORLANDO	4	15
TÉCNICO	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	ETEC FLORA	7	3
TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ETEC FLORA	9	4
TÉCNICO	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	ETEC FLORA	9	11
TÉCNICO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	ETEC FLORA	4	13

2. ESTRATÉGIAS/AÇÕES

1 – Criação do Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional-IDEP (RO) com sede em Porto Velho e das suas Unidades Executoras, pólos e salas descentralizadas, Escolas Técnicas (ETECs), do Centro Técnico Estadual de Educação Rural CENTEC-Abaitará em Pimenta Bueno e de 10 (dez) Escolas Móveis, equipadas com aparelhamento de sala de aula e de laboratórios específicos para execução de aulas práticas de acordo com os cursos ofertados e Eixo Tecnológico correspondentes. Estas unidades são constantemente deslocadas aos municípios através de carretas, obedecendo cronograma previamente elaborado de demandas instituídas para atender os municípios do estado, em especial aos de difícil acesso.

2 – No início do ano de 2024, foi dada continuidade ao atendimento dos cursos técnicos iniciados em 2023 pela Escola Técnica Estadual (ETEC) Porto Velho e Polos da mesma, e cursos que iniciaram em 2024 para conclusão em 2025, conforme quadro abaixo.

CURSO	ESCOLA	INÍCIO	TÉRMINO	CARGA HORÁRIA	TURMA
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	ETEC/PVH	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	2ª
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	ETEC/ORLANDO FREIRE	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	2ª
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	ETEC/RIO URUPÁ	08/03/2023	08/03/2024	800 HORAS	3ª
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	ETEC/FLORA CALHEIROS	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	2ª -
TÉCNICO ENFERMAGEM	ETEC/PVH	01/03/2023	01/11/2024	1200 HORAS	3ª
TÉCNICO HOSPEDAGEM	ETEC/PVH	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	1ª
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	ETEC/ORLANDO FREIRE	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	3ª
TÉCNICO SECRETARIA ESCOLAR	ETEC/FLORA CALHEIROS	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	4ª
TÉCNICO SECRETARIA ESCOLAR	ETEC/PVH	05/06/2023	01/06/2024	800 HORAS	5ª
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	ETEC/FLORA CALHEIROS	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	4ª
TÉCNICO COMÉRCIO	ETEC/ORLANDO FREIRE	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	5ª
TÉCNICO EVENTOS	ETEC/ORLANDO FREIRE	23/02/2023	23/03/2024	800 HORAS	5ª
TÉCNICO ESTÉTICA	ETEC/ORLANDO FREIRE	01/03/2023	01/06/2024	1200 HORAS	2ª
TÉCNICO MARKETING	ETEC/PVH	05/06/2023	01/06/2024	800 HORAS	1ª
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	ETEC/PVH	05/06/2023	01/06/2024	800 HORAS	5ª
TÉCNICO COMÉRCIO	ETEC/FLORA CALHEIROS	05/06/2023	01/06/2024	800 HORAS	6ª
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	ETEC/ORLANDO FREIRE	05/06/2023	01/06/2024	800 HORAS	4ª
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	ETEC SEDE	01/04/2024	03/2025	800 HORAS	7ª
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	ETEC ORLANDO FREIRE	01/04/2024	03/2025	800 horas	7ª
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	ETEC FLORA CALHEIROS	01/04/2024	03/2025	800 horas	7ª
TÉCNICO COMÉRCIO	ETEC ORLANDO FREIRE	15/04/2024	03/2025	800 horas	7ª
TÉCNICO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ETEC FLORA CALHEIROS	06/05/2024	09/2025	1200 HORAS	2ª
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	ETEC SEDE	01/04/2024	08/2025	1200 HORAS	2ª
TÉCNICO INFORMÁTICA	ETEC SEDE	01/04/2024	08/2025	1200 HORAS	1ª
TÉCNICO LOGÍSTICA	ETEC ORLANDO FREIRE	01/04/2024	03/2025	800 horas	2ª
TÉCNICO LOGÍSTICA	ETEC SEDE	01/04/2024	03/2025	800 HORAS	2ª
TÉCNICO MARKETING	ETEC SEDE	01/04/2024	03/2025	800 horas	2ª
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	ETEC ORLANDO FREIRE	01/04/2024	03/2025	800 horas	5ª
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	ETEC SEDE	01/04/2024	03/2025	800 HORAS	5ª
TÉCNICO RECURSOS HUMANOS	ETEC FLORA CALHEIROS	15/04/2024	03/2025	800 horas	6ª
TÉCNICO SECRETARIA ESCOLAR	ETEC FLORA CALHEIROS	01/04/2024	03/2025	800 horas	7ª
TÉCNICO SECRETARIA	ETEC ORLANDO FREIRE	01/04/2024	03/2025	800 horas	7ª

ESCOLAR					
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	ETEC ORLANDO FREIRE	01/04/2024	08/2025	1200 HORAS	3ª
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	ETEC SEDE	01/04/2024	08/2025	1200 HORAS	3ª
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	ETEC FLORA CALHEIROS	01/04/2024	08/2025	1200 HORAS	3ª
TÉCNICO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ETEC ORLANDO FREIRE	06/05/2024	09/2025	1200 HORAS	2ª
TÉCNICO INFORMÁTICA	ETEC ORLANDO FREIRE	06/05/2024	08/2025	1200 HORAS	1ª
TÉCNICO MANUTENÇÃO E SUPORTE INFORMÁTICA	SEDE	06/05/2024	01/07/2025	800 HORAS	4ª
TÉCNICO INFORMÁTICA	ETEC FLORA CALHEIROS	21/10/2024	12/2025	1200 HORAS	2ª
TÉCNICO SECRETARIA ESCOLAR	ETEC SEDE	21/10/2024	09/2025	800	8ª
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	ETEC SEDE	21/10/2024	09/2025	800	8ª
TÉCNICO MARKETING	ETEC SEDE	21/10/2024	set/25	800	3ª
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	ETEC SEDE	21/10/2024	09/2025	800 HORAS	4ª
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	ORLANDO FREIRE	11/11/2024		1200 HORAS	3ª
TÉCNICO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	ORLANDO FREIRE	21/10/2024		800	3ª
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	ETEC ORLANDO FREIRE	01/04/2024	08/2025	1200 HORAS	3ª
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	ETEC SEDE	01/04/2024	08/2025	1200 HORAS	3ª
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	ETEC FLORA CALHEIROS	01/04/2024	08/2025	1200 HORAS	3ª
TÉCNICO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ETEC ORLANDO FREIRE	06/05/2024	09/2025	1200 HORAS	2ª

3 – É importante ressaltar que o IDEP (RO) por meio de suas Unidades Executoras, ETEC Porto Velho e CENTEC Abaitará em Pimenta Bueno, atendem a Educação do Campo, Ribeirinhas e Indígenas, ampliando no ano de 2024 para comunidades Quilombolas, por meio de Salas Descentralizadas conforme descrito no indicador abaixo.

← Meta 11

Indicador 11A: Número Absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT)	Resultado 2024: 	Variação 2013-2024  58
--	---	---

Ano Todos	Sexo Todos	Cor/raça Indígena
Faixa Etária Todos	Dependência Administrativa Seleções múltiplas	Localização Todos
Região Norte	Unidade da Federação Rondônia	Código do Município Todos
Município Todos		

OBS. Em 2025 os dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)).

4 – Foi dado prosseguimento ao Projeto COLAB, para a oferta de cursos técnicos concomitante e subsequente, prioritariamente para estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual, bem como para a comunidade em geral.

5 – O IDEP (RO) recebe regularmente recursos financeiros repassados pelo Governo Estadual como forma de garantir o cumprimento da estratégia e que são aplicados no desenvolvimento de cursos por meio das Unidades Executoras, Escola Técnica (ETEC) e Escolas Polo em Porto Velho, assim como pelo CENTEC Abaitará em Pimenta Bueno.

6 – O IDEP (RO) para viabilizar o acesso de estudantes aos cursos ofertados, lança periodicamente edital de veiculação pública para o preenchimento de vagas. Para minimizar a evasão escolar são utilizadas metodologias aplicadas no desenvolvimento dos objetos de conhecimento estudados, que são as Metodologias Ativas, onde o estudante é protagonista de seu próprio conhecimento e, como consequência o sucesso na finalização dos cursos é salvaguardado. Quanto a inserção dos concluintes dos cursos técnicos no mundo do trabalho, o IDEP realiza uma aproximação com o setor empresarial, por meio de um projeto de orientação para o ingresso dos mesmos no mercado de trabalho, como forma de favorecimento da sua inclusão, são realizadas palestras e atividades práticas como por exemplo, fazer e manter atualizado seus currículos.

7 - A estratégia está sendo cumprida regularmente nas unidades executoras do IDEP (RO), haja vista que as matrizes curriculares de alguns cursos técnicos são configuradas como obrigatório a realização de estágios.

8 – O IDEP (RO) por intermédio de suas Unidades Executoras, atende estudantes oriundos do Campo, Indígenas, Ribeirinhos e Quilombolas em Salas Descentralizadas e nas Escolas Móveis, com cursos Técnicos em Agroecologia, Agropecuária, Agronegócio e Técnico de Informática.

9 – A Educação Profissional se encontra assegurada no Planejamento Estratégico do Governo como Política Prioritária, de forma contínua para a promoção de cursos técnicos e de qualificação profissional como também para a manutenção de suas Unidades Executoras.

- 10 – O IDEP mantém cursos integrais no CENTEC Abaitará, e visa a implantação de cursos técnicos integrados com o Ensino Médio para execução em 2025.
- 11 – A ação de incremento para o cumprimento da Estratégia é realizada com os professores e estudantes matriculados nas Unidades Executoras do IDEP (RO), por meio da prática de Atividades Complementares integrando o Trabalho, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação, coadunando com a geração e popularização de produtos e serviços.
- 12 – O cumprimento da Estratégia é realizado pelas Unidades Executoras do IDEP (RO) com os estudantes, por meio de palestras, seminários, simulados e aulas com o intuito de mobilizá-los e prepará-los para participação em massa nas avaliações externas de grande escala, como o SAEB, SAERO e ENEM.
- 13 – O IDEP (RO) está aguardando a nova regulamentação para realizar a Certificação de Saberes e Competências Profissionais.
- 14 – O IDEP (RO) favorece em seus cursos Projetos Integradores, onde viabiliza a prestação de serviços pelos estudantes a comunidade, como também de estágios supervisionados obrigatórios e/ou atividades complementares em instituições públicas ou privadas. A apresentação de portfólios ou trabalhos de conclusão de curso (TCC), também contribuem e fomentam a divulgação em eventos científicos do próprio IDEP (RO), em Mostras e Feiras Empreendedoras, de trabalho científico de pesquisa e de fomento a sustentabilidade econômica e em locais de grande participação da população, como a Rondônia Rural Show Internacional, que é um evento realizado anualmente no estado e que movimenta um grande número de visitantes como também é de muita visibilidade para os expositores.
- 15 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.
- 16 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.
- 17 – O IDEP (RO) tem garantido as ações inseridas no PEE para essa Estratégia por meio do planejamento e da execução de ações inseridas no Plano Plurianual (PPA) que inclui a manutenção e melhoria da infraestrutura física, aquisição de acervos e de equipamentos para a subsistência de cursos técnicos ofertados pelas Unidades Executoras do IDEP (RO), bem como a aquisição de Unidades Móveis de Educação Profissional, que são as Escolas Móveis, equipadas com aparelhamento de sala de aula e de Laboratórios específicos para execução de aulas práticas de acordo com os cursos ofertados e Eixos Tecnológicos correspondentes.
- 18 – As Ações da Estratégia, deveriam estar sendo cumpridas de acordo com a proposta do Governo Federal, por meio do programa Novo Ensino Médio, que inclui como quinto itinerário formativo na nova matriz curricular recomendada pelo referido programa, a Educação Profissional. No entanto, o referido programa ainda não foi implantado nas escolas de ensino médio da rede estadual de ensino.
- 19 – O IDEP (RO) tem o intuito de adequar e ampliar espaços na modalidade EJA de cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (Seduc), nas unidades escolares da rede estadual de ensino, mediante a solicitação de implantação.
- 20 – Para o atendimento da Estratégia que é a de promover a elevação da taxa de conclusão nos cursos implantados de forma presencial foi disponibilizado em parceria com a Seduc o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI para a Unidade Executora do IDEP (RO), o CENTEC Abaitará, que contempla, o PROAFI regular para a manutenção e desenvolvimento do ensino e o PROAFI adicional destinado à contratação de obras, serviços de engenharia e aquisições e outros serviços em atendimento às necessidades excepcionais ou de interesse público que atinja a escola, importante ressaltar que a ETEC PVH recebeu PROAFI + no final de 2024.

- 21 – O IDEP (RO) realiza atividades de cunho alternativo que possibilitem minimizar a desistência e a transferência de estudantes dos cursos e manter sua permanência na escola: a adesão a programas estaduais e federais, como o Busca Ativa, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a concessão do Transporte Escolar, os serviços profissionais de Psicologia e de alguns projetos que são contemplados no calendário escolar e que anualmente são realizados, a saber: Projetos de interação como o Dia do Estudante, Jogos Interclasses, Agro Vitrine, JOER, FERA, recreações e lazer em ambientes fora da escola, Visitas Técnicas e, ainda são realizados estudos de adaptações de conteúdo para os estudantes que necessitam de aprofundamento específico em alguma área de conhecimento.
- 22 - O IDEP (RO) recebe estudantes com Deficiências e está cada vez mais se adequando à legislação vigente.
- 23 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a solidificação do IDEP (RO), o desafio atual é expandir e fortalecer a Educação Profissional por meio da oferta de cursos profissionalizantes nos 52 municípios do Estado, com ampliação do número de matrículas, inclusive para modalidade da Educação Jovens e Adultos, como preconiza a Meta 12 do Plano Estadual de Educação. Desta forma e para atender a metas e estratégias estabelecidas em Lei que são asseguradas por dotação orçamentária disponibilizadas pelo Governo do Estado, a instituição, também, busca outras fontes de recursos e parcerias, visto que o investimento é alto e requer estudos de Arranjos Produtivos Locais (APLs), perpassando pela aquisição de equipamentos e utensílios para a montagem de laboratórios específicos para o desenvolvimento da prática profissional e como forma de assegurar que a política pública de educação profissional seja ampliada com qualidade para os estudantes do Ensino Médio das escolas estaduais, bem como para toda população rondoniense. O plano de expansão da Educação Profissional, desdobra-se ainda pela adequação de ambientes físicos, tais como: construção, reforma e/ou adaptações de novas escolas e de salas descentralizadas.

Ao longo da década de 2014 – 2024, o Brasil observou uma redução generalizada do número de matrículas na EJA da educação básica, reflexo de fatores como desmotivação, evasão e dificuldades de adaptação da modalidade educacional às demandas dos alunos adultos. A diminuição foi marcante inclusive no estado de Rondônia, onde o número de matrículas caiu significativamente nesse período masi do que a média nacional - redução percentual superior à registrada em muitos outros estados brasileiros. Esse recuo indica desafios contínuos para garantir a permanência e a conclusão dos estudos por jovens, adultos e idosos que, por diferentes razões, interromperam sua escolarização. Apesar da redução global de matrículas. Rondônia buscou expandir e diversificar a oferta de EJA, especialmente ampliando a presença da modalidade em (CEEJAS) operando em múltiplos turnos, facilitando a participação de estudantes que trabalham ou têm outras responsabilidades. Os desafios persistem, mesmo com ações e políticas em andamento, vários desafios permanecem, tais como: evasão escolar e desengajamento continuam sendo questão sensível, exigindo a articulação de políticas de suporte psicossocial, flexibilização curricular e incentivo à aprendizagem significativa. A estigma social associada à EJA, que muitas vezes afeta a autoestima dos estudantes adultos e dificulta a permanência nas turmas noturnas ou tem formatos alternativos. As metas e estratégias do Plano Estadual de Educação (PEE), são fundamentais para orientar a educação profissional e tecnológica no Estado, consubstanciando-se nas exigências legais, dispostas no artigo 214 da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, Lei 13.415/2017 que estabelece diretrizes para o novo Ensino Médio; Decreto nº 5.5154/2004, que regulamenta a Educação Profissional; nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 6/2012), e no Catálogo Nacional de Cursos Técnico (CNCT), e na Portaria nº 3037/2022, que regulamenta aspectos do

Novo Ensino Médio. têm metas a serem cumpridas visando o desenvolvimento educacional da unidade federativa e consequentemente do país. a metodologia de monitoramento é desenvolvida por meio de levantamento das ações que são realizadas anualmente em sites de busca ou de bancos de dados oficiais como: Situação das Metas do PNE, Painel de Monitoramento do PNE, Dados do INEP/MEC, PNE em Movimento e o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE. Os índices e dados divulgados nos relatórios de monitoramento anual e de avaliação bianual do PEE, são oriundos do trabalho realizado em seminários, conferências e reuniões ordinárias e extraordinárias, com a participação de membros representantes de instituições e setores público e privados que atuam na área da educação e que tem se manifestado proativos em relação ao cumprimento das Metas estabelecidas no referido plano. Faz-se necessário criar um sistema estadual em plataforma digital para realizar o monitoramento em tempo real das metas, estratégias e ações e também que fosse constituído indicadores auxiliares para demonstrar o cumprimento e o não cumprimento das 20 (vinte) Metas definidas no Plano Estadual de Educação (PEE). Por fim, no conjunto das transformações entre 2014 e 2024, a EJA em Rondônia passou por um período de redução quantitativa nas matrículas, mas também por importantes aproximações com a educação profissional, diversificação de formatos de oferta, qualificação docente e fortalecimento institucional. Esses movimentos apontam para uma educação mais integrada e contextualizada, com potencial para oferecer não apenas conclusão de escolaridade, mas também reais oportunidades de inserção social e profissional para jovens e adultos no estado.

- Obs. Em 2025, os Dados não disponibilizados pelo INEP. (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação básica 2020**: resumo técnico [recurso eletrônico] – Brasília: Inep, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 11, de 07 de outubro de 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-11-de-7-de-outubro-de-2020-282473300>. Acesso em: 24 de set. de 2022.

IDEP. **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional**. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/> Acesso em: 23 de set. de 2022.

IFRO. **Instituto Federal de Rondônia**. Cursos IFRO. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/cursos>. Acesso em: 22 de set. de 2022

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20PNE%2FMeta%2010%2FPaineis%2FPNE%20-%20Meta%2010&Page=Indicador>.

Acesso em: 22 de set. de 2022.

SEDUC. **Censo escolar 2021**. Disponível em: <https://sites.google.com/seduc.ro.gov.br/estatisticarol/>. Acesso em: 20 de set. de 2022

SENAC. **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**. Disponível em: <https://www.ro.senac.br/>. Acesso em: 21 de set. de 2022

SENAI. **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**. Disponível em: <https://portal.fiero.org.br/senai>. Acesso em: 21 de set. de 2022.

SENAR. **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural**. Catálogo de Cursos. Disponível em: <https://senar-ro.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Catalogo-de-Cursos-2021.pdf>. Acesso em: 21 de set. de 2022.

Painel de monitoramento do PNE: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep->

data/painel-de-monitoramento-do-pne

META 13 - AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DE MODO A ATENDER, NO MÍNIMO, 30% AO ANO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PEE/RO

ELABORAÇÃO:
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
SYLVANA VENRTURA DA SILVA

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Meta 13 do Plano Estadual de Educação (PEE)-RO, visa ampliar a oferta de matrícula da educação profissional técnica e nível médio (EPTNM), como objetivo de atender, de forma qualitativa e quantitativa, no mínimo, 30% ao ano dos alunos do Ensino Médio até o final da vigência do plano estabelecida para o decênio de 2014-2024, vale salientar que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no estado de Rondônia compreende as seguintes formas de oferta: Cursos Técnicos Integrado ao Currículo do Ensino Médio, Concomitante ao Ensino Médio e Subsequente, destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio, de acordo com termos dos artigos 36-B e 36-C da Lei nº 9.394/1996.

Para o monitoramento da referida Meta, apresenta-se, neste relatório, 2 (dois) indicadores destinados a aferir a expansão do número absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio e determinar a proporção da expansão no segmento público em 30%. Para a execução do monitoramento supramencionado, foram selecionados os seguintes indicadores:

- Indicador 13A – Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio: número absoluto.
- Indicador 13B – Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.

1. RESULTADO OBSERVADO DE MONITORAMENTO

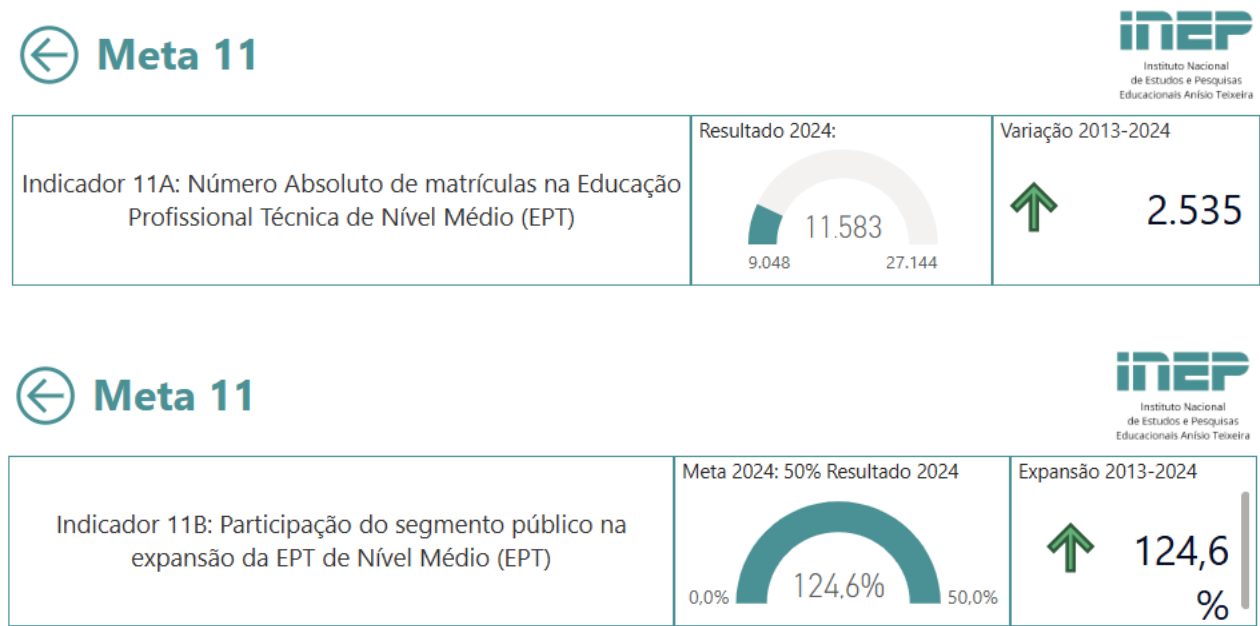
Indicador 13 A	Indicador 13A – Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio: número absoluto: 11.583			
	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	12.680	13.060	13.452	13.855
Meta executada	9.157	10.358	11.961	11.583
Indicador 13 B	Indicador 13B – Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública: 6.766			
	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	4.478	4.612	4.750	4.892
Meta executada	5.444	6.067	6.766	6.932

Fonte de dados: Gerência de Informação Educacional – Censo Escolar – GEIE/CAIE/DGE/SEDUC-RONDÔNIA.

Em análise à tabela 1, observa-se no indicador 13 A, a meta prevista não foi alcançada, destaca-se a redução na oferta de Educação Profissional pela rede privada ao longo dos anos. Em relação a rede pública, consta no indicador 13 B que Rondônia superou as metas previstas. No Painel Monitoramento do PNE – 2024 ilustrado a seguir, tanto o indicador 11 A, quanto o indicador 11 B observam-se avanços significativos. Este relatório legitima-se através de consulta aos documentos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dentre os quais destacamos o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2024 e o Painel de Monitoramento do PNE, contendo os registros de indicadores referentes aos resultados dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, em gráficos e tabelas por regiões, unidades da Federação e perfis socioeconômicos.

A equipe elaboradora desse relatório do PEE, constatou que os Indicadores formulados pela Gerência de Informação Educacional – Censo Escolar/GEIE/CAIE/DGE/SEDUC, se encontram regulados com os publicizados pelo INEP/MEC.

PAINEL DE MONITORAMENTO DO PNE-2024 A META CORRESPONDENTE E A META 11
Demonstrativo dos Indicadores:



<https://app.powerbi.com/>

Em 2025 os dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)).

Em relação a oferta de Educação Profissional nos municípios do Estado de Rondônia, vale salientar que, ao analisar a tabela abaixo, o atendimento através da Rede Pública não ocorreu em seis (06) municípios, são eles: Buritis, Cerejeiras, Monte Negro, Novo Horizonte, Rolim de Moura e São Francisco, independente de qual motivo não foram alcançados, este relatório visa trazer evidências para subsidiar planejamentos futuros. Os indicadores disponibilizados pelo INEP/MEC, foram

demonstrados neste relatório por considera-los necessários, determinantes e podem ser utilizados como recurso para orientar, bem como para fomentar novos projetos e/ou implementar os já existentes para a promoção de intervenções intencionais direcionadas aos estudantes ou egressos do ensino médio. A partir de medidas articuladas com projetos de interesse e baseados em resultados afirmativos, presume-se que os estudantes do ensino médio encontrem mais estímulo para o acesso à matrícula, permanência e conclusão com êxito em cursos na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM. A intencionalidade das intervenções supramencionadas, objetivam a constituição de políticas públicas consistentes e disseminadas em todo o estado.

Brasil/Região/UF/Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Norte	0,0%	10,0%	26,0%	50,8%	62,0%	68,1%	73,8%	89,3%	94,9%	64,6%	63,1%	68,3%
Rondônia	0,0%	-10,5%	27,1%	32,9%	260,9%	111,0%	112,3%	225,9%	1533,0%	192,5%	102,7%	124,6%
Ariquemes	0,0%	-8,7%	-5,1%	29,0%	4,8%	26,6%	45,3%	38,0%	55,4%	0,7%	-97,1%	-10,4%
Burit												0,0%
Cacoal	0,0%	-3,4%	6,8%	24,9%	48,4%	74,8%	110,8%	127,8%	121,7%	143,9%	65,2%	49,4%
Cerejeiras									0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Colorado do Oeste	0,0%	1450,0%	118,0%	130,3%	228,6%	139,1%	136,5%	133,8%	129,3%	131,4%	123,1%	123,9%
Guajará-Mirim	0,0%	0,0%	132,9%	77,4%	73,2%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Jaru	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	76,9%	82,6%	60,1%	72,8%	79,1%	73,8%	60,5%	50,8%
Ji-Paraná	0,0%	9,3%	9,9%	17,0%	16,0%	14,1%	-25,6%	-72,5%	-69,4%	-275,0%	-29,0%	-63,3%
Monte Negro		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%							
Novo Horizonte do Oeste	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ouro Preto do Oeste	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pimenta Bueno	0,0%	100,0%	-1,2%	9,3%	70,0%	61,9%	42,9%	57,1%	75,7%	100,0%	92,5%	80,6%
Porto Velho	0,0%	11,1%	-2958,3%	656,7%	-490,6%	112,8%	115,0%	400,0%	-14,5%	156,5%	97,7%	274,8%
Rolim de Moura	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
São Francisco do Guaporé	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
São Miguel do Guaporé									100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Total	0,0%	4,7%	34,6%	77,1%	82,2%	81,2%	75,7%	94,7%	101,2%	61,0%	50,1%	65,6%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2024).

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Os objetivos propostos na Meta 13 do Plano Estadual de Educação (PEE), foram estabelecidos em uma planilha para Monitoramento Anual, composta por 23 (vinte e três) Estratégias, devidamente relacionadas por Ações com o fim precípua de cumprir com o escopo a que propõe a referida meta.

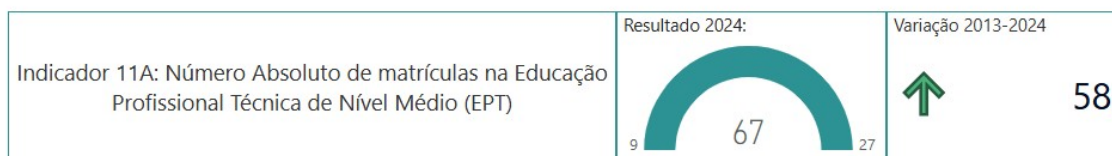
2. ESTRATÉGIAS/AÇÕES

13.1 – Criação do Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional-IDEP (RO) com sede em Porto Velho e das suas Unidades Executoras, pólos e salas descentralizadas, Escolas Técnicas (ETECs), do Centro Técnico Estadual de Educação Rural CENTEC- Abaitará em Pimenta Bueno e de Escolas Móveis, equipadas com aparelhamento de sala de aula e de laboratórios específicos para execução de aulas práticas de acordo com os cursos ofertados e Eixo Tecnológico correspondentes. Estas unidades são constantemente deslocadas aos municípios através de carretas, obedecendo cronograma previamente elaborado de demandas instituídas para atender os municípios do estado, em especial aos de difícil acesso.

13.2 – No início do ano de 2024, foi dada continuidade ao atendimento dos cursos técnicos iniciados em 2023 pela Escola Técnica Estadual (ETEC) Porto Velho e Polos da mesma, e cursos que iniciaram em 2024 para conclusão em 2025, técnicos em: Recursos Humanos, Enfermagem, Guia de Turismo, Secretaria Escolar, Administração, Comércio, Eventos, Estética, Marketing, Desenvolvimento de Sistemas, Informática, Logística, Segurança do trabalho, Manutenção e suporte de informática, e Edificações.

13.3 – É importante ressaltar que o IDEP (RO) por meio de suas Unidades Executoras, ETEC Porto Velho e CENTEC Abaitará em Pimenta Bueno, atendem a Educação do Campo, Ribeirinhas e Indígenas, ampliando no ano de 2024 para comunidades Quilombolas, por meio de Salas Descentralizadas conforme descrito no indicador abaixo.

← Meta 11



Ano Todos	Sexo Todos	Cor/raça Indígena
Faixa Etária Todos	Dependência Administrativa Seleções múltiplas	Localização Todos
Região Norte	Unidade da Federação Rondônia	Código do Município Todos
Município Todos		

<https://app.powerbi.com/>

- Tabela acima refere-se ao número de indígena atendidos pela Educação Profissional e Tecnológica e representa 0,50% do total de matrículas da rede privada e pública.

← Meta 11

Indicador 11A: Número Absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT)	Resultado 2024: 	Varição 2013-2024  2.085
--	--	--

Ano Todos	Sexo Feminino	Cor/raça Todos
Faixa Etária Todos	Dependência Administrativa Todos	Localização Todos
Região Todos	Unidade da Federação Rondônia	Código do Município Todos
Município Todos		

<https://app.powerbi.com/>

- Tabela acima refere-se ao número de mulheres atendidas pela Educação Profissional e Tecnológica, representando 18% do total matrículas da rede pública e privada.

← Meta 11

Indicador 11A: Número Absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT)	Resultado 2024: 	Varição 2013-2024  563
--	--	--

Ano Todos	Sexo Todos	Cor/raça Todos
Faixa Etária Todos	Dependência Administrativa Todos	Localização Rural
Região Todos	Unidade da Federação Rondônia	Código do Município Todos
Município Todos		

<https://app.powerbi.com/>

- Tabela acima refere-se à população rural atendidas pela Educação Profissional e Tecnológica, representando um total de 4,86% das matrículas da rede pública e privada.

13.4 – Prosseguiu-se com o Projeto COLAB, para a oferta de cursos técnicos concomitante e subsequente, prioritariamente para estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual,

bem como para a comunidade em geral.

13.5 – O IDEP (RO) recebe regularmente recursos financeiros repassados pelo Governo Estadual como forma de garantir o cumprimento da estratégia e que são aplicados no desenvolvimento de cursos por meio das Unidades Executoras, Escola Técnica (ETEC) e Escolas Polo em Porto Velho, assim como pelo CENTEC Abaitará em Pimenta Bueno.

13.6 – O IDEP (RO) para viabilizar o acesso de estudantes aos cursos ofertados, lança periodicamente edital de veiculação pública para o preenchimento de vagas. Para minimizar a evasão escolar são utilizadas metodologias aplicadas no desenvolvimento dos objetos de conhecimento estudados, que são as Metodologias Ativas, onde o estudante é protagonista de seu próprio conhecimento e, como consequência o sucesso na finalização dos cursos é salvaguardado. Quanto a inserção dos concluintes dos cursos técnicos no mundo do trabalho, o IDEP realiza uma aproximação com o setor empresarial, por meio de um projeto de orientação para o ingresso dos mesmos no mercado de trabalho, como forma de favorecimento da sua inclusão, são realizadas palestras e atividades práticas como por exemplo, fazer e manter atualizado seus currículos.

13.7 - A estratégia está sendo cumprida regularmente nas unidades executoras do IDEP (RO), haja vista que as matrizes curriculares de alguns cursos técnicos são configuradas como obrigatório a realização de estágios.

13.8 – O IDEP (RO) por intermédio de suas Unidades Executoras, atende estudantes oriundos do Campo, Indígenas, Ribeirinhos e Quilombolas em Salas Descentralizadas e nas Escolas Móveis, com cursos Técnicos em Agroecologia, Agropecuária, Agronegócio e Técnico de Informática.

13.9 – A Educação Profissional se encontra assegurada no Planejamento Estratégico do Governo como Política Prioritária, de forma contínua para a promoção de cursos técnicos e de qualificação profissional como também para a manutenção de suas Unidades Executoras.

13.10 – O IDEP mantém cursos integrais no CENTEC Abaitará, e visa a implantação de cursos técnicos integrados com o Ensino Médio para execução em 2025.

13.11 – A ação de incremento para o cumprimento da Estratégia é realizada com os professores e estudantes matriculados nas Unidades Executoras do IDEP (RO), por meio da prática de Atividades Complementares integrando o Trabalho, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação, coadunando com a geração e popularização de produtos e serviços.

13.12 – O cumprimento da Estratégia é realizado pelas Unidades Executoras do IDEP (RO) com os estudantes, por meio de palestras, seminários, simulados e aulas com o intuito de mobilizá-los e prepará-los para participação em massa nas avaliações externas de grande escala, como o SAEB, SAERO e ENEM.

13.13 – O IDEP (RO) está aguardando a nova regulamentação para realizar a Certificação de Saberes e Competências Profissionais.

13.14 – O IDEP (RO) favorece em seus cursos Projetos Integradores, onde viabiliza a prestação de serviços pelos estudantes a comunidade, como também de estágios supervisionados obrigatórios e/ou atividades complementares em instituições públicas ou privadas. A apresentação de portfólios ou trabalhos de conclusão de curso (TCC), também contribuem e fomentam a divulgação em eventos científicos do próprio IDEP (RO), em Mostras e Feiras Empreendedoras, de trabalho científico de pesquisa e de fomento a sustentabilidade econômica e em locais de grande participação da população,

como a Rondônia Rural Show Internacional, que é um evento realizado anualmente no estado e que movimenta um grande número de visitantes como também é de muita visibilidade para os expositores.

13.15 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.

13.16 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.

13.17 – O IDEP (RO) tem garantido as ações inseridas no PEE para essa Estratégia por meio do planejamento e da execução de ações inseridas no Plano Plurianual (PPA) que inclui a manutenção e melhoria da infraestrutura física, aquisição de acervos e de equipamentos para a subsistência de cursos técnicos ofertados pelas Unidades Executoras do IDEP (RO), bem como a aquisição de Unidades Móveis de Educação Profissional, que são as Escolas Móveis, equipadas com aparelhamento de sala de aula e de Laboratórios específicos para execução de aulas práticas de acordo com os cursos ofertados e Eixos Tecnológicos correspondentes.

13.18 – As Ações da Estratégia, deveriam estar sendo cumpridas de acordo com a proposta do Governo Federal, por meio do programa Novo Ensino Médio, que inclui como quinto itinerário formativo na nova matriz curricular recomendada pelo referido programa, a Educação Profissional. No entanto, o referido programa ainda não foi implantado nas escolas de ensino médio da rede estadual de ensino.

13.19 - O IDEP (RO) tem o intuito de adequar e ampliar espaços na modalidade EJA de cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (Seduc), nas unidades escolares da rede estadual de ensino, mediante a solicitação de implantação.

13.20 – Para o atendimento da Estratégia que é a de promover a elevação da taxa de conclusão nos cursos implantados de forma presencial foi disponibilizado o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI para a Unidade Executora do IDEP (RO), o CENTEC Abaitará, que contempla, o PROAFI regular para a manutenção e desenvolvimento do ensino e o PROAFI adicional destinado à contratação de obras, serviços de engenharia e aquisições e outros serviços em atendimento às necessidades excepcionais ou de interesse público que atinja a escola, importante ressaltar que a ETEC PVH recebeu PROAFI + ni final de 2024.

13.21 – O IDEP (RO) realiza atividades de cunho alternativo que possibilitem minimizar a desistência e a transferência de estudantes dos cursos e manter sua permanência na escola: a adesão a programas estaduais e federais, como o Busca Ativa, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a concessão do Transporte Escolar, os serviços profissionais de Psicologia e de alguns projetos que são contemplados no calendário escolar e que anualmente são realizados, a saber: Projetos de interação como o Dia do Estudante, Jogos Interclasses, Agro Vitrine, JOER, FERA, recreações e lazer em ambientes fora da escola, Visitas Técnicas e, ainda são realizados estudos de adaptações de conteúdo para os estudantes que necessitam de aprofundamento específico em alguma área de conhecimento.

13.22 – O IDEP (RO) recebe estudantes com Deficiências e está cada vez mais se adequando à legislação vigente.

13.23 - Para essa Estratégia ainda não foi prevista nenhuma ação para o período.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Profissional Técnica (EPT), integra o Eixo Temático Educação no Planejamento

Estratégico do Governo do Estado (2024 - 2027), priorizada desde a criação do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP (RO), tem como objetivo principal, a formação do indivíduo para o universo laboral mediante processo de ensino e aprendizagem que lhe oportunize habilidades e competências necessárias ao exercício das profissões técnicas, desta forma, terem novas perspectivas de vida, por meio da inserção no mundo do trabalho, através da realização de cursos de Educação Profissional Técnica. Com a solidificação do IDEP (RO), o desafio atual é expandir e fortalecer a Educação Profissional por meio da oferta de cursos profissionalizantes nos 52 municípios do Estado, com ampliação do número de matrículas. Desta forma e para atender a metas e estratégias estabelecidas em Lei que são asseguradas por dotação orçamentária disponibilizadas pelo Governo do Estado, a instituição, também, busca outras fontes de recursos e parcerias, visto que o investimento é alto e requer estudos de Arranjos Produtivos Locais (APLs), perpassando pela aquisição de equipamentos e utensílios para a montagem de laboratórios específicos para o desenvolvimento da prática profissional e como forma de assegurar que a política pública de educação profissional seja ampliada com qualidade para os estudantes do Ensino Médio das escolas estaduais, bem como para toda população rondoniense. O plano de expansão da Educação Profissional, desdobra-se ainda pela adequação de ambientes físicos, tais como: construção, reforma e/ou adaptações de novas escolas e de salas descentralizadas.

Em 2024 a aquisição de mais 02 (duas) Escolas Móveis, uma de Informática e outra de Mecânica de Motos, possibilitou a ampliação da oferta de matrículas com atendimento a mais município, vale ressaltar ainda o atendimento a demanda através dos Centro Técnico Estadual de Educação Rural - CENTEC Abaitará, localizado no município de Pimenta Bueno, na área rural e pela implantação de cursos Técnicos desenvolvidos pela Escola Técnica/ETEC-Porto Velho, ambas com atendimento de cursos técnicos,

As metas e estratégias do Plano Estadual de Educação (PEE), são fundamentais para orientar a educação profissional e tecnológica no Estado, consubstanciando-se nas exigências legais, dispostas no artigo 214 da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, Lei 13.415/2017 que estabeleceu diretrizes para o novo Ensino Médio; Decreto nº 5.5154/2004, que regulamenta a Educação Profissional; nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 6/2012), e no Catálogo Nacional de Cursos Técnico (CNCT), e na Portaria nº 3037/2022, que regulamenta aspectos do Novo Ensino Médio. têm metas a serem cumpridas visando o desenvolvimento educacional da unidade federativa e conseqüentemente do país. a metodologia de monitoramento é desenvolvida por meio de levantamento das ações que são realizadas anualmente em sites de busca ou de bancos de dados oficiais como: Situação das Metas do PNE, Painel de Monitoramento do PNE, Dados do INEP/MEC, PNE em Movimento e o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE. Os índices e dados divulgados nos relatórios de monitoramento anual e de avaliação bianual do PEE, são oriundos do trabalho realizado em seminários, conferências e reuniões ordinárias e extraordinárias, com a participação de membros representantes de instituições e setores público e privados que atuam na área da educação e que tem se manifestado proativos em relação ao cumprimento das Metas estabelecidas no referido plano. Vale salientar a grande relevância deste diagnóstico, para um planejamento eficiente, eficaz e com efetividade. Faz-se necessário criar um sistema estadual em plataforma digital para realizar o monitoramento em tempo real das metas, estratégias e ações e também que fosse constituído indicadores auxiliares para demonstrar o cumprimento e o não cumprimento das 20 (vinte) Metas definidas no Plano Estadual de Educação (PEE).

4. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 20.08.2024.
- BRASIL. Observatório do PNE. Disponível em: OPNE – (observatoriodopne.org.br), acessado em 30.09.2021.
- BRASIL. PNE em Movimento. Disponível em: PNE - Plano Nacional de Educação (mec.gov.br). acessado em 30.09.2021.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: IBGE | Cidades@ | Rondônia | Porto Velho | Pesquisa | Censo escolar - sinopse | Ensino básico | 2020.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica>
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.
- BRASIL, República Federativa do. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília: Imprensa Nacional. 2014.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC_C_20dez_site.pdf.
- BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005.
- BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- RONDÔNIA. Lei Complementar nº 908 de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Política de Educação Profissional do Subsistema Público de Educação Profissional do Estado de Rondônia e cria o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP e dá outras providências.
- RONDÔNIA. Lei Complementar nº 928 de 03 de março de 2017, que acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016.
- RONDÔNIA. Lei N. 3.565, de 3 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Acesso em: 12 abril. 2019
- Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11, de 12 de junho de 2008. Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Curso Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Acesso em: 12 abril. 2019.
- Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11, de 9 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: 2012. Acesso em: 12 abril. 2019.

Meta – 14 ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, ATÉ A VIGÊNCIA DO PEE, PARA 40% E A TAXA LÍQUIDA PARA 25% DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS.

Meta 12 do PNE e 14 do PEE/RO (2015–2024)

1. Contextualização e Metas Normativas

A Meta 12 do PNE trata da expansão da Educação Superior, buscando elevar o acesso global e corrigir as assimetrias etárias do ingresso na faculdade. **No Plano Estadual de Educação, ela representa a meta 14.** As metas fixadas nas legislações do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014) e do Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO - Lei nº 3.565/2015) estabelecem os seguintes parâmetros:

- **Taxa Bruta de Matrícula (TBM):** Mede o total de matrículas no ensino superior (de qualquer idade) em relação à população de 18 a 24 anos.
 - **Meta PNE (Brasil): 50% - Meta PEE (Rondônia): 40%**
- **Taxa Líquida de Matrícula (TLM):** Mede os jovens de 18 a 24 anos efetivamente cursando o ensino superior em relação ao total da população dessa mesma faixa etária.
 - **Meta PNE (Brasil): 33% - Meta PEE (Rondônia): 25%**

2. Série Histórica dos Indicadores (2015–2024)

2.1. Taxa Bruta de Matrícula (TBM)

Recorte Territorial	2015	2019	2022	2024	Meta Final
Brasil	33,5%	36,2%	38,5%	42,9%	50%
Região Norte	28,1%	31,7%	34,3%	39,7%	—
Rondônia	32,9%	38,2%	38,5%	38,2%	40%

Em 2025, os Dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)).

2.2. Taxa Líquida de Matrícula (TLM)

Recorte Territorial	2015	2019	2022	2024	Meta Final
Brasil	21,9%	24,7%	25,0%	27,1%	33%
Região Norte	15,7%	20,4%	21%	23,4%	—
Rondônia	19,3%	25,6%	23,7%	26,%	25%

Em 2025, os Dados não disponibilizados pelo INEP (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#)).

2.3. Participação no Segmento Público (%)

Recorte Territorial	2015	2019	2022	2024
Brasil	5,5%	11,7%	7,4%	5,3%
Região Norte	-23,7%	-16,8%	-9,4%	-9,4%
Rondônia	5,8%	13,5%	10,9%	4,2%

3. Análise Quantitativa e Comparativa

- Taxa Líquida (TLM):** O Estado de Rondônia alcançou 26,0% na Taxa Líquida de Matrícula em 2024 (e já havia alcançado 25,6% em 2019), superando a meta de 25% estabelecida no PEE/RO. O resultado do estado fica muito próximo do indicador nacional (27,1%) e acima da média da Região Norte (23,4%).
- Taxa Bruta (TBM):** Rondônia registrou um pico de 38,5% em 2022, ficando a apenas 1,5 ponto percentual da meta de 40%. Em 2024, ajustou-se para 38,2%,

faltando apenas 1,8 ponto percentual para o atingimento pleno dos 40% do PEE/RO.

3. **Participação do Segmento Público:** tanto em Rondônia quanto no Brasil, a participação da rede pública no ensino superior teve um ciclo de expansão até 2019 (chegando a 13,5% em RO e 11,7% no BR) seguido por uma retração acentuada em 2024 (4,2% em RO e 5,3% no BR). Isso evidencia que o crescimento do ensino superior nos últimos anos foi fortemente impulsionado pela rede privada (com destaque para os cursos EaD).

3.1. Taxa Bruta de Matrícula (TBM)

Meta do PEE/RO: 40,0%

Evolução do Estado: Em 2015, Rondônia registrava 32,9%. Em 2024, o indicador atingiu 38,2%.

Variação no Período: O estado evoluiu 5,3 pontos percentuais entre 2015 e 2024.

Distância para a Meta: Faltam 1,8 ponto percentual para atingir a meta de 40,0% do PEE/RO (38,2% alcançados vs. 40,0% da meta).

3.2. Taxa Líquida de Matrícula (TLM)

Meta do PEE/RO: 25,0%

Evolução do Estado: Em 2015, Rondônia registrava 19,3%. Em 2024, o indicador alcançou 26,0% (com pico de 25,6% em 2019).

Variação no Período: O estado cresceu 6,7 pontos percentuais entre 2015 e 2024 (e não 5,1 p.p.).

Status da Meta: Meta Atingida e Superada. O estado ultrapassou a meta de 25,0% do PEE/RO em +1,0 ponto percentual (chegando a 26,0%), não havendo mais lacuna a ser coberta nesse indicador.

4. Diagnóstico Qualitativo e Correlação com as Ações da Seduc-RO

O cruzamento entre os dados estatísticos e o relatório de implementação das estratégias estaduais evidencia os determinantes do cenário atual:

A. Opção Estratégica de Investimento e Oferta Pública (Estratégias 2.1, 2.2 e 2.3)

- **Status:** Inativas ou sem execução fiscal/orçamentária no âmbito da Educação Superior.
- **Impacto:** A não implementação da Universidade Estadual de Rondônia (2.1), a falta de atendimento direto às demandas locais do interior (2.2) e a ausência de cooperação interfederativa consolidada (2.3) ocorrem no contexto em que **o Estado vem concentrando prioritariamente seus investimentos orçamentários e pedagógicos na Educação Básica, com especial foco no fortalecimento do Ensino Médio**. Como resultado dessa diretriz focalizada na etapa de responsabilidade constitucional primária do Estado, a expansão da oferta direta de vagas na graduação acabou não sendo absorvida pela rede estadual, de modo que o crescimento verificado na TBM continuou alavancado majoritariamente pela rede federal e pela expansão do setor privado/EaD.

B. Indutores de Acesso ao Ensino Superior (Ações 2.5 e 2.6)

- **Status:** Em execução contínua (*Aulões Superintendência/PVH e Trilhando Rumo ao ENEM #Agoravai*).
- **Impacto:** A implementação dos kits *Revisa Enem* e *Revisa Mais* atua diretamente na preparação pedagógica dos estudantes dos 2º e 3º anos do Ensino Médio. Essas iniciativas fortalecem a competitividade dos alunos da rede pública nos exames de acesso (ENEM/SISU, ProUni e FIES), atuando como a principal ponte de transição entre a Educação Básica e a Superior.

C. Enfrentamento do Gargalo da Taxa Líquida (Ação 2.7)

- **Status:** Em execução (*Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar*).
- **Impacto:** A disparidade observada entre a TBM (35,8%) e a TLM (18,6%) reflete a distorção idade-série acumulada ao longo da Educação Básica. Ao adotar mecanismos como as Aulas de Aprendizagem Acelerada (CAA) e avaliações por nível de conhecimento, o programa busca garantir a conclusão do Ensino Médio na idade adequada (17-18 anos), alimentando diretamente o público-alvo da Taxa Líquida (18 a 24 anos).

5. Recomendações Estratégicas

1. **Pactuação Territorial de Oferta Pública:** Fortalecer acordos formais de cooperação com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e o Instituto Federal de Rondônia (IFRO) para a expansão de cursos estratégicos no interior, alinhando a formação do Ensino Médio à absorção nessas redes públicas gratuitas.
2. **Monitoramento Integrado Trajetória-Ingresso:** Criar um indicador interno para mensurar a taxa de conversão dos concluintes do Ensino Médio participantes dos programas *Revisa Enem* que efetivamente se matriculam em Instituições de Ensino Superior (IES).
3. **Consolidação das Ações de Correção de Fluxo:** Mantendo a prioridade na Educação Básica, consolidar o *Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar* no Ensino Fundamental II e Médio como política central para garantir que mais jovens cheguem aos 18 anos aptos ao Ensino Superior.
4. **Política de Permanência:** Articular mecanismos de assistência estudantil e bolsas de incentivo (Estratégia 2.4) em parceria com outras instâncias para reduzir a evasão nos primeiros anos acadêmicos dos alunos egressos da rede estadual.

REFERÊNCIAS

Fonte dos Dados: Painel de Monitoramento do PNE (Inep/MEC) e RONDÔNIA. Relatório de Avaliação Plano Estadual de Educação de Rondônia, 2024.

META 15 - GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS DE VIGÊNCIA DESTE PEE, QUE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

ELABORAÇÃO

LUCIANA REGINA NOBRE
ADRIANA DE SÁ MARQUES CRUZ

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2.

No decênio 2014–2024, Rondônia apresentou avanços nos indicadores ao evidenciar progressos na adequação da formação docente, ainda que persistam desafios para o alcance da meta prevista de 100% em todos os níveis e etapas analisados. Dessa forma, com o propósito de acompanhar e monitorar o cumprimento da Meta 15 em Rondônia, apresentamos a análise dos quatro indicadores:

Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

INDICADOR 15A Indicador 15A - 100% da proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

	2014	2024
Meta prevista	100%	100%
	Meta executada	
Brasil	44,2	64,1
Região Norte	41,8	68,0
Rondônia	63,6	82,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013/2024).

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 15A evoluiu de 63,6% em 2014 para 82% em 2024. O resultado de 2024 permaneceu abaixo da meta prevista (100%), no entanto, observa-se que Rondônia equiparou-se em relação às médias nacional e regional, aproximando-se do Brasil (86,1%) e superando a Região Norte (81,8%) ao final da vigência do PEE/RO.

Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com

professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

INDICADOR 15B Indicador 15B - 100% da proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

	2014	2024
Meta prevista	100%	100%
Meta executada		
Brasil	56,6	75,3
Região Norte	53,5	74,9
Rondônia	74,9	88,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013/2024).

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Em relação ao Indicador 15B, houve um desempenho superior ao nacional e ao regional durante todo o período. Em 2014, o estado registrava 74,9% e, em 2024, alcançou 88,0%. Os resultados evidenciam a ampliação da correspondência entre formação superior e área de atuação docente nesse segmento, indicando consistência nas ações de formação e organização do provimento de professores. O indicador aponta a importância da continuidade e do aprofundamento das estratégias de qualificação e adequação profissionais.

Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

INDICADOR 15C Indicador 15C - 100% da proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

	2014	2024
Meta prevista	100%	100%
Meta executada		
Brasil	49,5	60,4
Região Norte	36,2	48,0
Rondônia	47,5	59,4

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013/2024).

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Apesar da elevação do indicador, os dados evidenciam que a formação docente adequada nesta etapa permanece como um desafio, pois não está alinhada à área de formação.

Nesse sentido, Rondônia encerra o decênio semelhante ao Brasil (52,0%) e acima da Região Norte (48,3%). Logo, o avanço moderado indica a necessidade de intensificação de políticas focalizadas na formação por área e segunda licenciatura.

Indicador 15D: Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

INDICADOR 15D Indicador 15D - 100% da proporção de docentes do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

	2014	2024
Meta prevista	100%	100%
	Meta executada	
Brasil	59,5	68,4
Região Norte	61,1	65,4
Rondônia	54,2	71,7

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013/2024).

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 15D avançou de 54,2% em 2014 para 71,7% em 2024. O crescimento revela alinhamento entre formação superior e componentes curriculares lecionados no ensino médio. Apesar de não ter alcançado a meta prevista de 100%, Rondônia encerra o decênio com desempenho superior ao Brasil (68,4%) e à Região Norte (65,4%), evidenciando que o estado conseguiu melhorar sua posição relativa e ampliar a adequação docente nessa etapa.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

15.1 - Ações voltadas à consolidação de diagnósticos das necessidades de formação dos profissionais da educação, dentre elas a implantação do Sistema de Gestão Integrada da SEDUC (SGIS), que unifica dados funcionais, formativos e de lotação dos servidores estaduais. O avanço da elaboração e execução do Plano de Ação do Novo Ensino Médio, construído em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, contemplou estudos e diagnósticos relacionados à formação, lotação e adequação da carga horária docente, somando-se à definição de fluxos e responsabilidades institucionais.

15.2 - No tocante à criação de um sistema permanente de formação dos profissionais da educação, destaca-se a institucionalização da Coordenadoria de Formação e Aprimoramento Técnico (CFAT), responsável pela coordenação das políticas de formação inicial e continuada

da Seduc/RO. Nesse ínterim, houve a oferta de programas de formação em serviço para professores e gestores, capacitações técnicas presenciais e a distância, cursos de especialização, além do apoio à participação de docentes em programas de mestrado e doutorado. Destacam-se, ainda, iniciativas como o Programa Proficiência em Movimento com o intuito de aprimorar as práticas pedagógicas dos docentes.

15.3 - De um total de 4.915 docentes efetivos no estado de Rondônia, 231 (4,7%) possuem habilitação em Magistério ou Magistério Indígena, correspondente ao nível médio, e 4.684 (95,3%) possuem formação em nível superior.

15.4 - A partir de 2025, foi instaurado o Sistema de Gestão Integrada de Servidores – SGIS, que informa os dados funcionais e formativos dos profissionais da educação da rede estadual. Embora o sistema represente um avanço estrutural para o monitoramento da segunda habilitação docente, os dados se encontram em fase de consolidação, não havendo, até o momento, relatórios específicos que permitam identificar o quantitativo de professores licenciados em efetivo exercício fora da área de formação inicial.

15.5 - A legislação estadual que rege o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Rondônia, Lei Complementar nº 680/2012, assegura fundamentos normativos que viabilizam o reconhecimento da formação continuada como princípio da carreira, de modo a garantir condições objetivas para sua realização. Nesse sentido, a norma condiciona o afastamento do docente da sala de aula à existência de servidor disponível para substituição imediata, reforçando o compromisso legal com a continuidade do ensino e com a valorização profissional.

15.6 - A estratégia que prevê a proposição de componentes curriculares específicos na formação inicial docente é fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores, que estabelecem a preparação do futuro professor para atuação em contextos educacionais diversos, inclusivos e interculturais. No entanto, no período de monitoramento, não foram identificados dados sistematizados que permitam aferir a efetiva incorporação desses componentes nos currículos das instituições de ensino superior públicas e privadas no Estado de Rondônia.

15.7 - A disponibilização de ambientes eletrônicos destinados à oferta de formação de profissionais da educação é viabilizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional voltado às capacitações técnicas e para as formações pedagógicas desenvolvidas por meio de parcerias interinstitucionais, como a Rede de Inovação para Educação Híbrida (RIEH). O uso de plataformas digitais para a formação de profissionais da educação representa um avanço, no entanto, observa-se que essas ações estão segmentadas, um vez que, até o

momento, não há uma plataforma eletrônica única e integrada que organize a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial, e concentre a divulgação e atualização dos currículos eletrônicos.

15.8 - Ações de articulação entre a Secretaria de Estado da Educação e instituições de ensino superior, dentre elas a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), foram materializadas por meio de convites esporádicos e participação mútua de profissionais da educação básica e superior em atividades acadêmicas, formativas e eventos institucionais. Todavia, essas ações não foram sistematizadas por meio de convênios permanentes ou mecanismos institucionais contínuos.

15.9- A Secretaria de Estado da Educação tem promovido de forma contínua a divulgação e o incentivo à participação dos profissionais da educação em cursos ofertados por plataformas disponibilizadas pelo Ministério da Educação (MEC). As ações de divulgação ocorrem por meio dos canais institucionais da Secretaria, visando ampliar o acesso às oportunidades formativas mediadas por tecnologias digitais.

15.10 - Em 2025, houve a adesão do Estado de Rondônia ao Programa Mais Professores, coordenado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que prevê a concessão de bolsas de estudos a profissionais da educação em exercício. Além dessa iniciativa, registra-se o acesso docente a bolsas da CAPES em programas de mestrado profissional, decorrentes de processos seletivos das instituições formadoras.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A análise dos indicadores vinculados à Meta 15 no decênio 2014–2024 evidencia que Rondônia avançou na formação docente adequada à área de atuação, com resultados positivos sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental e no ensino médio. Apesar do progresso registrado, o ensino fundamental anos finais segue apresentando menor evolução e maior necessidade de intervenção estruturada. Diante desse cenário, recomenda-se que a política estadual de formação docente seja mantida e fortalecida, com ações integradas que articulem planejamento, acompanhamento e valorização profissional. Para tanto, torna-se necessário ampliar estratégias de formação inicial e continuada alinhadas às demandas reais da rede, garantindo que o provimento e a alocação de professores considerem a correspondência entre habilitação e componente curricular, de modo a reduzir gradualmente as situações de docência fora da área de formação.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação**. RONDÔNIA.

Lei nº 3.565, de 3 de junho de 2015. **Plano Estadual de Educação de Rondônia**.

RONDÔNIA. Lei nº 5.735, de 22 de janeiro de 2024. **Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia**.

RONDÔNIA. Lei nº 6.087, de 21 de julho de 2025. **Programa Avança Rondônia**.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Básica**. Brasília: Inep, 2013–2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Indicadores Educacionais – Meta 15 do PNE**. Brasília: Inep.

META 16 - FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, 100% DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ACESSO AO STRICTO SENSU E, GARANTIR A TODOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO

ELABORAÇÃO

LUCIANA REGINA NOBRE
ADRIANA DE SÁ MARQUES CRUZ

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No decênio 2014–2024, os indicadores vinculados à Meta 16 do Plano Estadual de Educação de Rondônia evidenciam avanços relevantes no campo da formação continuada e da qualificação em nível de pós-graduação dos professores da educação básica, refletindo movimentos de fortalecimento das políticas de valorização profissional e ampliação de oportunidades formativas no período. Nesse sentido, segue a análise dos Indicadores 16A e 16B:

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

INDICADOR 16A	Indicador 16A- 50% do percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .	
	2014	2024
Meta prevista	50%	50%
	Meta executada	
Brasil	31,4	48,0
Região Norte	19,7	41,1
Rondônia	42,1	76,5

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2024).

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 16A aponta o crescimento expressivo em Rondônia ao longo do período analisado. Em 2014, o estado registrava 42,1%, avançando para 76,5% em 2024. Esse resultado evidencia um avanço significativo na qualificação docente, demonstrando que Rondônia não apenas ampliou o acesso à pós-graduação, como também atingiu um resultado superior ao observado nos percentuais nacional e regional. Considerando que a meta prevista para o indicador é de 50%, observa-se que Rondônia ultrapassou significativamente, demonstrando êxito no cumprimento do objetivo relacionado à elevação do percentual de docentes pós-graduados.

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada

INDICADOR 16B	Indicador 16B- 100% do percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	
	2014	2024
Meta prevista	100%	100%
	Meta executada	
Brasil	31,6	42,7
Região Norte	28,0	43,8
Rondônia	29,0	50,6

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2024).

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 16B apresentou avanço de 29,0% em 2014 para 50,6% em 2024. Esse resultado evidencia ampliação do acesso e participação dos professores em ações formativas continuadas. Observa-se que Rondônia atingiu e superou levemente a meta prevista para o decênio, resultando em um crescimento significativo, contudo é relevante a ampliação e a regularidade da formação continuada, com o intuito de alcançar percentuais mais elevados.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

16.1 – Houve uma reestruturação do acompanhamento das ações de formação continuada dos profissionais da educação básica, por meio da atuação da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Técnico (CFAT), responsável pela coordenação das políticas formativas na Seduc/RO. O planejamento é subsidiado pelo Sistema de Gestão Integrada de Servidores (SGIS), que reúne dados funcionais e formativos dos profissionais da rede estadual. Nesse ínterim, foram criados o PROALFA e o PROAR, visando orientar a oferta formativa por etapa e área de atuação. Apesar desses avanços, o Estado ainda não dispõe de um plano estratégico formalizado em regime de colaboração com os municípios e com instituições públicas de educação superior.

16.2 - A oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* para os profissionais da educação básica, ocorreu por meio da articulação com instituições de ensino superior. Destacam-se a oferta do Mestrado em Letras, Ciências e Matemática; Mestrado em História; Mestrado em Educação; e o Doutorado em Educação, ao ampliar o acesso de docentes da rede estadual à formação *stricto sensu*. Referente à pós-graduação *lato sensu*, ofertou-se a Especialização em Gestão Educacional de Escolas Militarizadas, direcionada à gestão escolar.

16.3 - A ampliação do acesso à pós-graduação com gratuidade e incentivo financeiro ocorreu de forma limitada, associada a iniciativas específicas e a programas de âmbito nacional. Nesse ínterim, houve a adesão do Estado de Rondônia ao Programa Bolsa Mais Professores, coordenado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visando ampliar o acesso de docentes da educação básica à formação em nível de pós-graduação, mediante concessão de bolsas. Além dessa iniciativa, registra-se que parte dos professores da rede estadual acessa bolsas de estudos vinculadas a programas de mestrado e doutorado reconhecidos pela CAPES, decorrentes de processos seletivos.

16.4 - Aquisições de materiais e acervos pedagógicos na Seduc/RO ocorreram por meio da contratação de materiais paradidáticos e kits de acervo bibliográfico. A Ata de Registro de Preços nº 176/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 605/2023, adquiriu materiais paradidáticos. O Plano de Contratações Anual da SEDUC (PCA 2024) incluiu previsões de aquisição de livros paradidáticos, acervo bibliográfico e aquisição de equipamentos vinculados às Salas de Recursos Multifuncionais e bilíngues de surdos. Com relação à acessibilidade, houve aquisição voltada à garantia de material didático acessível, incluindo complementos em braile, destinados às salas de recursos multifuncionais. O Pregão 90148/2025 foi destinado à aquisição de kits de acervo bibliográfico de livros paradidáticos e obras literárias para a educação prisional e socioeducativa, corroborando ao processo de aquisições de acervo nesse período.

16.5 - A qualificação dos profissionais da educação básica em Rondônia teve avanços no acesso à pós-graduação, sobretudo no *lato sensu*. No *stricto sensu*, houve ampliação no número de mestres e doutores, devido à oferta de mestrados no decorrer do período de 2024 e 2025, contudo os dados não foram sistematizados para mensurar os percentuais.

16.6 - As solicitações de licença para qualificação profissional em nível *stricto sensu* são analisadas por meio da elaboração de pareceres pedagógicos, conforme as informações apresentadas pelos servidores matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, assegurando, quando deferido, o afastamento integral ou parcial sem prejuízo da remuneração, conforme a legislação vigente.

16.7 - A SEDUC/RO avançou na disponibilização de materiais pedagógicos para os professores, no entanto, sem a consolidação de um portal eletrônico único e institucional, estruturado para organizar e concentrar os recursos. Foram disponibilizadas sequências didáticas e materiais de orientação pedagógica de forma descentralizada, sobretudo por meio de fluxos administrativos (SEI) e repositórios digitais (Drive).. Como evidência de apoio disponibilizado em meio digital, a SEDUC mantém publicações de Cadernos de Orientações Pedagógicas por componente curricular no site oficial.. Além disso, a rede estadual dispõe de ambiente de avaliação e monitoramento operado pelo CAEd/UFJF, com coleções e publicações, revistas/boletins de apoio e orientações para leitura e uso pedagógico dos resultados, organizadas por rede e área, incluindo materiais direcionados à Língua Portuguesa e Matemática.

16.8 – O fortalecimento da política estadual de formação continuada dos profissionais da educação básica em Rondônia foi estruturado a partir da definição de áreas prioritárias por etapa de ensino e da articulação entre diagnóstico educacional, planejamento formativo e acompanhamento de resultados, destacando-se o Programa de Alfabetização de Rondônia (PROALFA) e o Programa Avança Rondônia (PROAR). A política estadual de formação está em processo de consolidação, por meio do fortalecimento de instrumentos normativos, da ampliação das parcerias institucionais e da sistematização dos processos de certificação.

16.9 - A ação específica para à promoção do intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional ocorreu por meio do Programa Intercâmbio Rondônia, oficializado pelo Governo do Estado em abril de 2024, que possibilitou a participação de professores da rede estadual para formação internacional, com foco no aperfeiçoamento em Língua Inglesa, a partir do acesso de um curso de curta duração, vivências acadêmicas e culturais em instituições de ensino no exterior. A ação formativa contribuiu para ampliar a prática docente em diferentes contextos educacionais e referenciais internacionais, favorecendo o

desenvolvimento de competências linguísticas e a ampliação de repertórios profissionais.

16.10 - Ações de incentivo, reconhecimento e valorização de práticas educacionais foram desenvolvidas em regime de colaboração entre o Estado e os municípios, a partir das políticas estruturantes da Seduc/RO. O PROALFA prevê mecanismos de premiação às escolas das redes estadual e municipais, por meio do Prêmio Excelência com Equidade e a concessão de bolsas a docentes atuantes como formadores, articuladores e coordenadores do programa. Consecutivamente, o PROAR estabelece sistema de premiação por excelência educacional, com investimento público, voltado à valorização de resultados, inovação em práticas pedagógicas e melhoria do desempenho educacional, executado em articulação com os municípios.

16.11 - As ofertas de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* foram viabilizados por meio de processos seletivos específicos, parcerias institucionais e, em alguns casos, com apoio de bolsas concedidas por programas federais ou institucionais. Essas ações contribuíram para ampliar o acesso à formação em nível de pós-graduação, em alinhamento às demandas da rede e às áreas prioritárias definidas pelas políticas educacionais estaduais. Paralelamente, a SEDUC/RO manteve a oferta sistemática de formações continuadas em serviço, incluindo ações mediadas por tecnologias digitais e programas de Educação a Distância, voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas, à implementação curricular e à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A análise dos indicadores e das estratégias vinculadas à Meta 16 no período de monitoramento 2024 e 2025 evidencia que o Estado de Rondônia apresentou avanços na qualificação dos profissionais da educação, sobretudo à ampliação do acesso à pós-graduação e à oferta de formação continuada. Os dados do Indicador 16A demonstram que o percentual de professores da educação básica com pós-graduação superou significativamente a meta prevista para o decênio. Referente à formação continuada, conforme o Indicador 16B, observa-se crescimento da participação dos professores em ações formativas, com desempenho superior ao observado no Brasil e na Região Norte.

Esses resultados indicam o fortalecimento de uma cultura institucional de formação permanente, articulada às demandas pedagógicas da rede e às prioridades estabelecidas pelas políticas educacionais estaduais. Observa-se, entretanto, a permanência de desafios relacionados à consolidação de mecanismos institucionais integrados, sobretudo a

sistematização de informações da formação continuada, da ampliação de plataformas digitais unificadas e da estruturação de instrumentos específicos para o registro e valorização de produções científicas desenvolvidas nas escolas.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação**. RONDÔNIA.

Lei nº 3.565, de 3 de junho de 2015. **Plano Estadual de Educação de Rondônia**.

RONDÔNIA. Lei nº 5.735, de 22 de janeiro de 2024. **Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia**.

RONDÔNIA. Lei nº 6.087, de 21 de julho de 2025. **Programa Avança Rondônia**.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Básica**. Brasília: Inep, 2013–2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Indicadores Educacionais – Meta 16 do PNE**. Brasília: Inep.

META 17 - VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, A FIM DE EQUIPARAR GRADUALMENTE, A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTE PLANO, AO RENDIMENTO MÉDIO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE. 5º CICLO- 2024.

Elaboração:
ELISÂNGELA DA SILVA ARAÚJO
MARCUS VINÍCIUS DA ROCHA G. CARDOSO

O monitoramento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e, por simetria federativa, pelo Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO), constitui um exercício fundamental de transparência pública e gestão baseada em evidências.

Ao atingirmos o encerramento do decênio 2014-2024, a Meta 17 destaca-se como um dos pilares estruturantes da qualidade educacional, ao focar na valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica. Este relatório técnico, elaborado sob a perspectiva de análise estatística educacional, apresenta uma revisão exaustiva da trajetória do Indicador 17A, avaliando se o compromisso de equiparação salarial entre docentes e demais profissionais de escolaridade equivalente foi atingido, de forma sustentável, no estado de Rondônia e no cenário nacional.

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Meta 17 do Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO), em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece o objetivo de valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência do plano.

A importância dessa meta reside na premissa de que a atratividade da carreira docente e a retenção de talentos no sistema público de ensino dependem diretamente de uma remuneração competitiva frente ao mercado de trabalho para profissionais com nível superior.

O acompanhamento desta meta é realizado por meio do Indicador 17A, definido como a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica (com nível superior completo) e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados (também com nível superior completo).

Um aspecto central desta análise é a correção dos valores monetários para permitir a comparação real ao longo do tempo. Todos os valores citados neste relatório, quando não

especificado o contrário, são corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), utilizando-se como data de referência os preços de 2024 para garantir a paridade do poder de compra na análise do decênio.

1.1 Análise do Indicador 17A pelo decênio 2014-2024

A trajetória do Indicador 17A no Brasil durante a vigência do PNE (2014-2024) revela um processo de aproximação gradual em direção à meta de 100%, embora o país encerre o decênio sem atingir a equiparação plena em nível nacional. Em 2014, ano que serve como linha de base para este estudo, o indicador situava-se em 70,5%. Ao longo dos anos, observou-se uma evolução que atingiu 86,9% em 2023, sofrendo uma leve retração para 86,1% em 2024.

Em Rondônia durante comparando os resultados do PNE (2014-2024) revela uma trajetória de contínuo processo de aproximação gradual em direção à meta de 100%, com destaque para os anos de 2019 (que superou a meta com 102,1%) e 2022 (com maior valor percentual de 105,7%). Vale ressaltar que ao logo dos anos, quase sempre, os percentuais estão acima do valor nacional, e mantendo a superação da meta em 2024 de 103,1%.

A Tabela 1 apresenta a série histórica consolidada para o Brasil e o estado de Rondônia, evidenciando o esforço necessário e a execução efetiva. Vale ressaltar que, em 2025, o INEP não disponibilizados os dados, conforme apregoado no (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.)

1.2 Evolução dos Rendimentos

Para compreender a dinâmica de valorização, é imperativo observar os valores percentuais e absolutos corrigidos pelo IPCA. A Tabela 1 demonstra como o hiato entre as duas categorias se comportou nos últimos anos do plano.

Tabela 1: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade – Brasil e Rondônia – 2014-2024

UF	Meta	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Brasil	Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Executada	70,5%	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	82,6%	86,9%	86,1%
Rondônia	Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Executada	76,2%	82,3%	77,8%	72,8%	76,7%	102,1%	105,7%	92,8%	103,1%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024) e adaptado pelo autor.

Nota: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

* Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2024.

**Relatório de monitoramento - dado apresentado em tabela

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Em 2022, observou-se uma valorização acentuada, devido ao o reajuste de 33,24% no Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), sendo a maior correção desde o surgimento da Lei do Piso em 2008.

O Brasil obteve uma queda real nos rendimentos de ambas as categorias, efeito do pico inflacionário pós-pandemia, mas a recuperação em 2023 e 2024 foi mais acentuada para os docentes devido aos reajustes do piso nacional (14,95% em 2023 e 3,62% em 2024). Entretanto, Rondônia manteve-se acima dos níveis com 105,7% da Meta executada.

Tabela 2 -Rendimento bruto médio mensal* dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A – Brasil e Rondônia – 2012-2024

UF	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Brasil	Profissionais do magistério	5.083,81	5.092,07	4.800,41	4.978,52	5.067,34	5.043,21	4.756,78	5.112,67	5.347,06
	Demais profissionais	7.209,43	7.005,23	6.715,08	6.630,90	6.610,47	6.420,96	5.759,11	5.883,23	6.213,31
	Indicador 17A	70,5%	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	82,6%	86,9%	86,1%
Rondônia	Profissionais do magistério	4.283,50	4.512,24	4.013,32	4.023,85	4.141,05	4.623,67	4.343,32	4.498,74	5.175,78
	Demais profissionais	5.619,21	5.484,07	5.156,92	5.526,67	5.399,12	4.530,07	4.110,42	4.845,71	5.017,84
	Indicador 17 A	76,2%	82,3%	77,8%	72,8%	76,7%	102,1%	105,7%	92,8%	103,1%

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024) e adaptado pelo autor.

Nota: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

* Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2024.

**Relatório de monitoramento - dado apresentado em tabela

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

1.3 Desempenho Regional e o Contexto de Rondônia

A análise geográfica do Indicador 17A evidencia discrepâncias profundas entre as regiões brasileiras. Enquanto o Sul e o Sudeste encerram o decênio com indicadores distantes da meta (84,0% e 79,6%, respectivamente), as regiões Norte e Nordeste conseguiram atingir e superar a marca de 100% em 2024.

Na Região Norte, o indicador saltou de 73,1% em 2012 para 102,1% em 2024, representando um crescimento de 30,4 pontos percentuais. Rondônia, inserida neste contexto, tem desempenhado um papel de liderança, figurando como um dos estados com melhores índices de valorização docente na região.

Figura 2: Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade no Brasil e Rondônia entre 2012-2024



1.4 Análise Específica do Estado de Rondônia (2014-2024)

Rondônia apresenta uma série histórica marcada por picos de cumprimento da meta e períodos de instabilidade causados pelo dinamismo da economia local. O estado atingiu a meta de equiparação em 2019 (102,7%) e em 2024 (103,1%), evidenciando que, em determinados ciclos econômicos, a carreira do magistério estadual tornou-se mais vantajosa financeiramente do que a média do mercado privado para profissionais graduados.

Entretanto, o monitoramento de 2023 trouxe um dado de atenção: o indicador caiu para 92,8%. Esta oscilação não foi fruto de um rebaixamento salarial dos professores — cujos rendimentos subiram de R\$ 4.179,24 para R\$ 4.328,80 (nominais) no período — mas sim de uma valorização excepcional dos demais profissionais assalariados em Rondônia, impulsionada pelo crescimento do PIB estadual e do agronegócio, que elevou a média da categoria de comparação para R\$ 4.662,66.

Além dos nuances evidenciados nos anos vale ressaltar alguns fatores importantes de valorização no escopo estadual, dentre os principais citam-se:

- **Implementação do Piso Nacional (Professores):** Aplicação do reajuste do piso salarial nacional dos profissionais da educação básica, anunciado pelo MEC, assegurando que o vencimento básico estivesse alinhado à legislação.
- **Política de Valorização e Retenção:** Valorização profissional (técnicos e professores) para melhorar a qualidade do ensino, incluindo a reestruturação da carreira e melhorias no ambiente de trabalho.
- **Aumento de Gratificações (Técnicos e Gestores):** Aprovação de aumentos significativos em gratificações para técnicos educacionais, diretores e vices.

- **Aprovação do PL 67/2024:** Garantia de projetos que reajustaram salários e gratificações, com efeito retroativo.
- **Pagamento de Licença-Prêmio:** Priorização de pagamento de licenças-prêmio e outras verbas rescisórias, incrementando o rendimento total dos servidores.

Vale ressaltar que as melhorias acima apresentadas foram aplicadas tanto para profissionais do magistério quanto os técnicos administrativos, reconhecendo o trabalho em sala de aula e o suporte nas unidades escolares.

Se observarmos a **Figura 2**, podemos concluir que Rondônia obteve uma evolução considerável de 2012-2024 de 40,4 em p.p, se comparado com os índices apresentados pelo Brasil no mesmo período. Este fato se por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), implementou a atualização do piso do magistério com um reajuste de 6,27% no piso salarial de mais de 14 mil professores, injetando milhões mensais na economia.

- **2019:** Este foi um período de crescimento consistente, onde o indicador alcançou 78,5% em 2019. Esse aumento pode ser associado a políticas de valorização do magistério e a ajustes salariais.
- **2022 a 2023:** A tendência de valorização se manteve, com o indicador atingindo 82,6% em 2022 e 86,9% em 2023. Essa recuperação significativa após os impactos da pandemia sugere um esforço contínuo para melhorar as condições salariais dos profissionais da educação.
- **2024:** foi motivado por uma combinação de políticas de valorização profissional do governo estadual, aplicação do reajuste nacional do piso do magistério e a aprovação de reajustes em gratificações, beneficiando tanto professores quanto técnicos educacionais.

1.5 Análise dos Dados por UF Rondônia e Região Norte.

A análise a seguir detalha o comportamento da remuneração docente em Rondônia e na Região Norte, contextualizando a eficácia das políticas locais frente aos desafios regionais.

Embora o estado tenha apresentado momentos de superação da meta de equiparação, como em 2019, 2022 e 2024, a variação recente nos rendimentos médios e a flutuação do Indicador 17A reforçam a necessidade de um monitoramento rigoroso para garantir a competitividade salarial do magistério em relação aos demais profissionais de nível superior.

Tabela 3 - Rendimento bruto médio mensal* dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e Indicador 17A – Unidade da Federação – 2012-2024

UF	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Rondônia	Profissionais do magistério	4.283,50	4.512,24	4.013,32	4.023,85	4.141,05	4.623,67	4.343,32	4.498,74	5.175,78
	Demais profissionais	5.619,21	5.484,07	5.156,92	5.526,67	5.399,12	4.530,07	4.110,42	4.845,71	5.017,84
	Indicador	76,2%	82,3%	77,8%	72,8%	76,7%	102,1%	105,7%	92,8%	103,1%
Acre	Profissionais do magistério	5.880,14	6.262,39	4.801,82	4.673,90	4.721,57	4.890,80	4.995,77	4.382,65	5.063,10
	Demais profissionais	6.870,11	6.853,41	6.037,59	6.262,07	5.561,80	6.328,11	5.024,70	4.781,03	5.202,66
	Indicador	85,6%	91,4%	79,5%	74,6%	84,9%	77,3%	99,4%	91,7%	97,3%
Amazonas	Profissionais do magistério	4.614,05	4.448,16	4.034,62	4.282,83	4.616,68	4.805,53	4.937,73	4.856,23	4.587,91
	Demais profissionais	7.512,02	7.611,17	6.897,34	6.951,02	6.001,41	5.744,88	5.608,06	4.818,39	4.814,71
	Indicador	61,4%	58,4%	58,5%	61,6%	76,9%	83,6%	88,0%	100,8%	95,3%
Roraima	Profissionais do magistério	7.546,59	7.551,69	6.589,06	6.720,99	6.803,87	6.594,48	6.002,91	5.690,42	6.647,46
	Demais profissionais	7.821,45	8.056,00	7.098,77	7.191,79	6.919,04	7.709,35	5.563,12	5.921,38	5.451,01
	Indicador	96,5%	93,7%	92,8%	93,5%	98,3%	85,5%	107,9%	96,1%	121,9%
Pará	Profissionais do magistério	5.288,25	4.992,07	5.022,51	4.810,27	4.613,49	4.838,05	4.792,32	5.502,07	6.021,54
	Demais profissionais	6.566,10	5.726,73	5.819,48	5.404,63	5.916,79	5.094,71	5.960,19	5.604,01	5.549,20
	Indicador	80,5%	87,2%	86,3%	89,0%	78,0%	95,0%	80,4%	98,2%	108,5%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024) e adaptado pelo autor

Nota: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

* Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2024.

**Relatório de monitoramento - dado apresentado em tabela

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP. (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Em Rondônia O indicador mostra uma tendência de crescimento até 2019, atingindo 102,1%. Contudo, em 2023, caiu para 92,8%, indicando uma redução na competitividade salarial em relação a outros profissionais.

Rondônia apresenta um quadro de melhoria saindo do último no ranking de valorização em 2012 com 62,77%, recuperando-se em 2014 com 76,2% e se consolidou com um dos 3 melhores rendimentos médios da Região Norte com 103,1%.

O período foi marcado por desafios pós-pandemia, mas também por um esforço de valorização docente. Relatórios de avaliação do Plano Estadual de Educação (PEE-RO) indicam avanços na remuneração com base no aumento da relação entre o rendimento docente e o de outros profissionais de mesma.

Vale frisar que o estado de Rondônia manteve uma valorização constante e recorde na região, focando em estruturação de carreira dos profissionais de educação enquanto outros estados, como Pará, apesar de investir intensamente na carreira docente não obteve o mesmo avanço.

2. AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

17. 4 - Garantir aos profissionais do magistério o afastamento remunerado, como se

em sala de aula estivesse, para cursar Mestrado e/ou Doutorado, obedecendo a legislação vigente

Ação: A Lei Complementar 680/12 garante, através do Artigo 62 - A qualificação profissional será assegurada através de cursos de formação profissionalizante, aperfeiçoamento ou especialização em instituições credenciadas, de programa de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional.

Ação: Formação Continuada com foco no desenvolvimento profissional com incentivos aos estudos, visando a melhoria da qualidade da educação escolar.

Item 17.5 - Garantir auxílio transporte e auxílio alimentação a todos os trabalhadores em educação

Ação: Assegurado pela Lei Complementar 680/12.

Item 17.6 – Incorporar todas as gratificações já existentes ao salário base imediatamente, e as gratificações que vierem a ser criadas incorporar a partir de 1 (um) ano de sua aprovação

Ação: As gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado são gratificações que serão somadas aos vencimentos do servidor para fins de aposentadoria para professores e técnicos educacionais. As demais gratificações já foram incorporadas.

Item 17.8 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente

Ação: Nos últimos quatro anos foram concedidos atualização do piso do magistérios e demais benefícios conforme Plano de Cargos e Salários dos profissionais do magistério, assim, hoje o vencimento do magistério no estado de Rondônia representa 105,7% com relação aos demais profissionais, ou seja, a meta de equiparação foi superada em 5,7%.

Item 17.10 - Atualizar o Plano de carreira dos Trabalhadores em Educação do estado de Rondônia, Lei nº680/de 2012, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE de acordo com as metas e estratégias estabelecidas neste plano e no PNE

Ação: A referida atualização foi efetivada por meio da Lei Complementar nº 867, de 12 de Abril de 2016.

Item 17.16 - Criar mecanismos facilitadores para cursar mestrado/doutorado no estado ou fora dele, sem perda salarial

Ação: Além das dispensas de profissionais para cursar mestrado e doutorado nas mais diversas instituições, o Estado investiu mais de 18.6 milhões de reais nos últimos quatro anos, assegurando 20 vagas para doutorado em desenvolvimento, 165 vagas para mestrado em pleno desenvolvimento e 960 vagas de especialização em processo.

Item 17.17 – Garantir, no primeiro ano de vigência do plano, o direito a licença-prêmio ou o seu respectivo pagamento

Ação: Nos últimos quatro anos foram contemplados mais 12 mil profissionais com

licença-prêmio em pecúnia, totalizando um investimento de mais de 256 milhões de reais.

Item 17.18 - Elevar durante a vigência do plano, as gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado para 25%, 50% e 100% respectivamente

Ação: Os estudos já foram iniciados para assegurar o cumprimento da meta

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A política de valorização é coordenada pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e busca não apenas o aumento salarial, mas o reconhecimento dos profissionais como pilares da educação. O período de 2014 a 2024 incluiu o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e o fortalecimento do ensino de tempo integral e a militarização de escolas, que impactaram a estrutura de carreira.

Ao analisar o decênio 2014-2024, Rondônia apresenta um dos cenários mais interessantes do país no que tange à Meta 17. O estado provou que é capaz de atingir a paridade salarial, tendo-o feito em momentos de crise econômica externa, o que revela a força e a estabilidade da carreira docente pública como amortecedor social. 1 Contudo, o encerramento do plano em 2024 com um indicador de 103,1% mostra que a equiparação é um alvo móvel, que depende da performance de toda a economia estadual.

O ano de 2024, que marca o encerramento do decênio do PEE-RO, apresenta um cenário de estabilização com viés de leve recuperação no indicador 17A. O Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), antecipou a atualização do piso em conformidade com a Portaria nº 61/2024 do MEC.⁷ Este reajuste de 3,62% foi aplicado a mais de 23 mil profissionais, incluindo 14.984 professores e 8.040 técnicos e analistas educacionais.⁷

A política rondoniense de 2024 destaca-se pela isonomia: ao estender o reajuste do piso aos técnicos e analistas (que pela lei federal não teriam direito automático), o estado promove uma valorização horizontal da rede pública.

No entanto, sob a ótica estritamente estatística do Indicador 17A (que foca em profissionais com nível superior), o impacto é diluído. Segundo os dados da PNAD Contínua do 4º trimestre de 2024, o rendimento habitual médio no Brasil atingiu o maior valor da série histórica (R\$ 3.343), com crescimento interanual de 4,3%. Em Rondônia, a recuperação do emprego qualificado em setores ligados à logística e gestão empresarial pressionou o denominador do indicador para cima.

O desafio imediato para 2025 é garantir que os reajustes futuros não apenas acompanhem o piso nacional, mas proporcionem ganho real acima da média de crescimento dos demais salários

de nível superior no estado.¹

4. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO DECÊNIO

Desempenho Acima da Média: Rondônia encerra o período com indicadores consistentemente superiores aos da média nacional (93,5% vs 93,2% estimados para 2024) e com momentos de liderança regional e nacional (2019 e 2022).

Ganho Real Consolidado: A política de reajustes em Rondônia superou o IPCA acumulado no decênio em mais de 30%, garantindo que a valorização não fosse corroída pela inflação.

Dependência Externa: A oscilação do indicador 17A em Rondônia é altamente influenciada pela saúde do setor privado. Quando o agronegócio e o comércio prosperam, a paridade docente cai, não por desvalorização interna, mas por valorização externa acelerada.

Isonomia e Abrangência: A inclusão de técnicos e analistas na política de reajustes é um diferencial de Rondônia que promove a coesão da rede educacional, embora pressione o orçamento estadual de forma mais intensa que em outros entes federados.

Com base nas evidências coletadas, recomenda-se que o próximo Plano Estadual de Educação de Rondônia incorpore as seguintes diretrizes:

Plano de Gestão de Pessoas: Urge adotar um Plano de Gestão de Pessoas estruturado e mensurável. A transposição da realidade atual exige a formalização de metas organizadas que garantam a valorização docente e o monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho e remuneração.

Institucionalização de Gatilhos de Reajuste: Além de seguir o piso nacional, o estado deve avaliar a implementação de um gatilho inflacionário regional para garantir que, em anos de baixa variação do Valor Aluno Ano (VAAF), o salário não perca poder de compra para o custo de vida local.

Revisão do Escalonamento Vertical: É imperativo reestruturar as tabelas salariais da LC 680/2012 para restaurar a atratividade da progressão por titulação. O incentivo para que o professor busque mestrados e doutorados deve ser financeiramente significativo para justificar o investimento pessoal e acadêmico.

META 18 - GARANTIR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA PROFISSIONAL, A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTES PLANOS, EQUIVALENTE. 5º CICLO- 2024.

Elaboração:

Elisângela da Silva Araújo

Marcus Vinícius da Rocha Gouveia Cardoso

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A arquitetura de um sistema educacional de excelência fundamenta-se, inexoravelmente, na valorização estrutural, financeira e formativa de seus recursos humanos. No ordenamento jurídico e administrativo brasileiro, essa valorização transcende a condição de mera política de governo para consolidar-se como um preceito constitucional inalienável, cristalizado no artigo 206, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, que determina a fixação de um piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, acompanhado do dever de estruturação de planos de carreira corporativos.

É sob a égide desse imperativo constitucional e da subsequente Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso) que se ergue a Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) e, por simetria federativa, a Meta 18 do Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE-RO), instituído originalmente pela Lei Estadual nº 3.565, de 03 de junho de 2015.

O escopo central da Meta 18 do PEE-RO estabelece a garantia decisiva de que, no prazo de dois anos a partir de sua vigência, fossem elaborados e implantados planos de carreira para os profissionais da Educação Básica em todos os sistemas de ensino do estado.

Mais do que a simples redação de normativas e estatutos, a meta exige que o Plano de Carreira dos profissionais da rede pública tome como referência basilar o Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), de modo a blindar os vencimentos da categoria contra a corrosão inflacionária e as flutuações da arrecadação local.

O encerramento do decênio 2014-2024, cujos dados se estendem para análise até o 5º Ciclo de avaliação consolidado em 2024, e com projeções de reajustes estabelecidas para 2025, representa o momento definitivo para a auditoria sistêmica dessas políticas.

A análise pormenorizada do estado de Rondônia ao longo deste ciclo decenal revela uma dicotomia profunda na administração pública educacional. Por um lado, observa-se uma conformidade formal quase absoluta na criação de legislações, marcos regulatórios e estatutos municipais.

Por outro lado, a materialidade dessas leis (a capacidade real e fiscal dos cofres públicos de honrar o piso salarial, a manutenção de um quadro docente estável em detrimento de contratos temporários precários, e os desafios crônicos de saúde ocupacional) desenha um cenário de alta complexidade. A avaliação exaustiva desta meta requer a dissecação de múltiplos indicadores oficiais extraídos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cruzando dados de implementação de carreira, carga horária, remuneração e estabilidade funcional.

O **Indicador 18A** do ciclo de monitoramento destina-se a medir a proporção de unidades federativas e municípios que efetivamente adotaram e implementaram Planos de Carreira e Remuneração (PCR) estruturados especificamente para os profissionais do magistério.

A premissa subjacente a este indicador, amplamente pacificada na literatura de administração escolar, é a de que a ausência de um PCR condena o professor à estagnação profissional, à corrosão progressiva do poder aquisitivo e à desmotivação crônica, elementos que afetam fatal e diretamente os resultados de aprendizagem dos estudantes nas avaliações de larga escala.

Tabela 1 – Plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério - Rondônia

Indicador 18A	Indicador 18A: Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério em Rondônia		
	2014	2018	2021*
Meta Prevista	100%	100%	100%
Meta Executada	100%	100%	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2014/2021).

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 18A mede o percentual de municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para os profissionais do magistério. A meta é que 100% dos municípios tenham um plano de carreira e remuneração implementado para os profissionais da educação básica.

Os dados mostram que, em 2014, 2018 e 2021, o indicador foi de 100%, o que significa que todas os municípios tinham um PCR para esses profissionais em cada um desses anos. A fonte desses dados é a Diretoria de Estatísticas Educacionais (Dired) do INEP, com base nas informações dos censos do Estadiv, IBGE, de 2018 e 2021.

Tabela 2 – Percentual de municípios que preveem em legislação o limite máximo de 3/4 da carga horária

para atividades de interna com os educandos - Brasil - 2018 e 2021.

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos - Brasil	
	2018	2021*
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	85,2%	85,2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018/2021).

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Tabela 2.1 – Percentual de municípios que preveem em legislação o limite máximo de $\frac{3}{4}$ da carga horária para atividades de interna com os educandos - Rondônia - 2018 e 2021.

Indicador 18B - RO	IND 18B - Prevê o limite máximo da carga horária	
	2018	2021*
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	100%	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018/2021) via gráfico

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 18B afere a proporção de municípios que restringem a carga horária dos educadores em atividades de interação direta com os alunos a um teto de dois terços. Tal diretriz garante a reserva de um terço da jornada para atividades de planejamento e capacitação.

Observa-se que a adesão a essa norma permaneceu estável em 85,2% em ambos os anos analisados. A ausência de progresso evidencia uma estagnação, indicando que 14,8% dos entes municipais ainda não cumprem o estabelecido.

A manutenção desse índice pode ser atribuída a óbices na implementação local, insuficiência orçamentária ou dificuldades no ajuste das cargas horárias. Torna-se imperativo que estratégias de apoio e políticas públicas sejam focadas nessas unidades, a fim de assegurar o respeito ao limite de regência de classe e promover uma educação de maior qualidade.

Tabela 3 - Percentual de unidades federativas que atendem ao piso salarial nacional profissional - Brasil - 2021

Indicador 18C	Piso salarial nacional profissional — Brasil 2021.
	2021

Meta Prevista	100%
Meta Executada	59,3%

Fonte: Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Estadística/IBGE (2021)

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Tabela 3.1 - Percentual de Rondônia em atender ao piso salarial nacional profissional - Rondônia - 2021

Indicador 18C-RO	IND 18C - Possui piso salarial	
	2018	2021
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	100%	100%

Fonte: Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Estadística/IBGE (2018/2021)

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 18C afere a conformidade dos municípios em relação ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP). Observa-se uma disparidade relevante no período analisado (2021): frente à meta de 100% de adesão, obteve-se um índice de apenas 59,3%.

Tal resultado indica que uma parcela significativa dos entes federados (superior a 40%) enfrenta óbices para garantir o piso. As causas prováveis incluem restrições fiscais severas e desafios na atualização dos planos de carreira locais, entretanto Rondônia atendeu ao piso salarial nacional profissional tanto em 2018 quanto em 2021.

A manutenção desse quadro impacta negativamente a atratividade da carreira do magistério e, por extensão, a qualidade da educação ofertada. Além dos prejuízos pedagógicos, a inobservância do piso legal fomenta o passivo trabalhista e intensifica conflitos com as representações de classe, impondo riscos à gestão educacional."

Portanto, é essencial continuar com as políticas públicas e garantir

melhores condições de trabalho e remuneração para os profissionais da educação.

Tabela 4: Percentual de unidades federativas que possuem plano de carreira e remuneração (PCR) profissionais da educação não docente - Brasil - 2014/2021

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação não docente		
	2014	2018	2021
Meta Prevista	100%	100%	100%
Meta Executada	89,2%	81,5%	81,5%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018/2021)

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Tabela 4.1: Existência em Rondônia de plano de carreira e remuneração (PCR) profissionais da educação não docente - 2018/2021

Indicador 18D - RO	IND 18D - Possui plano de Carreira para não docentes	
	2018	2021
Meta Prevista	Sim	Sim
Meta Executada	Sim	Não

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018/2021) via gráfico.

Elaborado pelo autor.

O Indicador 18D afere a proporção de municípios que dispõem de Planos de Carreira e Remuneração (PCR) voltados aos profissionais do quadro técnico-administrativo e de apoio. O objetivo é atingir 100% de cobertura, assegurando isonomia na valorização entre docentes e não docentes.

Rondônia teve um considerado apoio a este índice mensurado em 2018, entretanto não obteve resultado favorável em 2021. Sendo assim é importante frisar a necessidade de melhoria nesse índice, haja vista que o monitoramento deste dado é crucial para identificar assimetrias nas políticas de pessoal.

A não universalização dos planos sugere precariedade nas condições laborais deste segmento, o que impacta diretamente a eficiência operacional das escolas. Profissionais de apoio desvalorizados tendem a apresentar maiores índices de turnover e menor engajamento. A estagnação ou o baixo cumprimento

da meta muitas vezes reflete restrições fiscais dos entes federados.

Portanto, a solução demanda não apenas vontade política local, mas também estratégias de financiamento e cooperação intergovernamental, visando a estruturação integral das carreiras da educação.

Tabela 5 - Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério - Brasil - 2018/2021

Indicador 18E	Municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério - Brasil - 2018 e 2021.	
	2018	2021
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	95,7%	96,3%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018/2021).

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Tabela 5.1 - Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério - Rondônia - 2018/2021

Indicador 18E - RO	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério - Brasil - 2018 e 2021	
	2018	2021
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	96,2%	94,2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE - (2018/2021), via gráfico. Elaborado pelo autor.

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 18E, que visa assegurar a existência de Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para 100% dos profissionais do magistério, revelou dinâmicas distintas entre o cenário nacional e o estado de Rondônia no período de 2018 a 2021.

No contexto nacional, o Brasil apresentou um progresso tímido, avançando de 95,7% para 96,3%. Embora esteja próximo da universalização, o ritmo lento indica dificuldades persistentes nos 3,7% dos municípios restantes, que carecem de estrutura administrativa ou orçamentária para formalizar suas carreiras

docentes.

Em contrapartida, Rondônia registrou um movimento de retração. O estado, que em 2018 apresentava um índice de 96,2% — superior à média nacional —, viu esse percentual cair para 94,2% em 2021. Esse retrocesso coloca o estado, agora, abaixo da média brasileira e acende um alerta sobre a manutenção das políticas de valorização docente na região.

A ausência de PCR, seja por inércia ou descontinuidade, impacta diretamente a qualidade da educação, pois reduz a atratividade da carreira e a motivação dos professores. Portanto, é imperativo que haja uma ação coordenada para apoiar os municípios rondonienses e brasileiros que ainda não atingiram a meta, garantindo a efetiva valorização dos educadores.

Tabela 6 - Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos - Brasil - 2018/2021

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	
	2018	2021
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	74,2%	79,8%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018/2021).

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Tabela 6.1 - Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos - Brasil - 2018/2021

Indicador 18F - RO	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	
	2018	2021
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	86,5%	84,6%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE - (2018/2021), via gráfico. Elaborado pelo autor.

O Indicador 18F, que mede o respeito à reserva de um terço da carga horária para atividades extraclasse (hora-atividade), apresentou uma dinâmica complexa entre 2018 e 2021.

Enquanto o Brasil avança lentamente em direção à meta, Rondônia apresenta sinais de retrocesso.

No cenário nacional, houve um crescimento de 74,2% para 79,8%. Esse avanço de 5,6% demonstra que o tema tem ganhado relevância na agenda educacional, embora um quinto dos municípios brasileiros ainda opere fora da legalidade, sobrecarregando seus docentes com excesso de aulas e pouco tempo para preparação.

Já Rondônia vive uma realidade paradoxal: o estado possui índices melhores que a média nacional (84,6% contra 79,8%), mas registrou um decréscimo no período analisado, caindo de 86,5% em 2018 para o patamar atual. Isso sugere que, em vez de avançar rumo à universalização (100%), alguns municípios rondonienses descontinuaram a política, possivelmente devido a restrições orçamentárias ou falhas de gestão.

Para reverter a queda em Rondônia e acelerar o progresso no Brasil, são necessárias políticas de financiamento e gestão que permitam às redes de ensino reorganizar suas tabelas de horários sem comprometer o atendimento aos alunos. Sem isso, a qualidade do ensino e a valorização docente permanecerão comprometidas.

Tabela 7 - Percentual de municípios que atendem ao PSNP - Brasil - 2021.

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP - Brasil - 2021
	2021
Meta Prevista	100%
Meta Executada	60,1%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2021)

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.)

Tabela 7.1 - Percentual de municípios que atendem ao PSNP - Brasil - 2021.

Indicador 18G - RO	Percentual de municípios que atendem ao PSNP - Rondônia - 2021
	2021
Meta Prevista	100%
Meta Executada	90,4%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE - (2021), via gráfico. Elaborado pelo autor.

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.)

O Indicador 18F, que mede o respeito à reserva de um terço da carga horária para atividades extraclasse (hora-atividade), apresentou uma dinâmica complexa entre 2018 e 2021. Enquanto o Brasil avança lentamente em direção à meta, Rondônia apresenta sinais de retrocesso.

No cenário nacional, houve um crescimento de 74,2% para 79,8%. Esse avanço de 5,6% demonstra que o tema tem ganhado relevância na agenda educacional, embora um quinto dos municípios brasileiros ainda opere fora da legalidade, sobrecarregando seus docentes com excesso de aulas e pouco tempo para preparação.

Já Rondônia vive uma realidade paradoxal: o estado possui índices melhores que a média nacional (84,6% contra 79,8%), mas registrou uma piora no período analisado, caindo de 86,5% em 2018 para o patamar atual. Isso sugere que, em vez de avançar rumo à universalização (100%), alguns municípios rondonienses descontinuaram a política, possivelmente devido a restrições orçamentárias ou falhas de gestão.

Para reverter a queda em Rondônia e acelerar o progresso no Brasil, são necessárias políticas de financiamento e gestão que permitam às redes de ensino reorganizar suas tabelas de horários sem comprometer o atendimento aos alunos. Sem isso, a qualidade do ensino e a valorização docente permanecerão comprometidas.

Tabela 8- Percentual de municípios que possuem plano de carreira e remuneração (PCR) profissionais da educação não docente - Brasil - 2018/2021

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação não docente	
	2018	2021
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	38,8%	42,1%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE - 2018/2021

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Tabela 8.1- Percentual de municípios que possuem plano de carreira e remuneração (PCR) profissionais da educação não docente - Brasil - 2018/2021

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação não docente	
	2018	2021
Meta Prevista	100%	100%
Meta Executada	59,6%	69,2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE - 2018/2021

OBS. *2021-Último dado fornecido pelo INEP(§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

O Indicador 18H, que mede a implementação de Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para os profissionais não docentes (técnicos e apoio), revela um contraste significativo entre a realidade de Rondônia e a média brasileira.

No cenário nacional, o progresso é lento e preocupante. Entre 2018 e 2021, o índice brasileiro avançou timidamente de 38,8% para 42,1%. Isso significa que a maioria absoluta dos municípios do país ainda não oferece garantias de carreira para esses trabalhadores essenciais, o que resulta em desvalorização, desmotivação e rotatividade nas escolas.

Em contrapartida, Rondônia demonstra um desempenho muito superior. O estado, que já partia de um patamar mais alto (59,6% em 2018), registrou um crescimento expressivo, alcançando 69,2% em 2021. Enquanto o Brasil luta para chegar à metade da meta, Rondônia já se aproxima dos 70% de cobertura.

Essa diferença evidencia que, em Rondônia, houve maior vontade política e capacidade administrativa para valorizar o quadro técnico. Contudo, para atingir a meta de 100%, tanto o estado quanto o país precisam superar barreiras financeiras e culturais, reconhecendo que a qualidade da educação não se faz apenas na sala de aula, mas em todo o ambiente escolar.

2. AÇÕES / PROJETOS/ PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

Para assegurar o cumprimento da Meta 18 e promover a efetiva valorização dos profissionais da educação, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc-RO) adotou estratégias estruturantes focadas em dois pilares principais: a estabilidade na carreira e a saúde do servidor.

Consolidação da Carreira Docente (Concurso Público): Em conformidade com a exigência de ingresso via concurso público para a carreira do magistério, a Seduc iniciou os trâmites para a realização de um novo certame. O objetivo estratégico é a substituição gradual de contratos temporários por docentes efetivos, garantindo a estabilidade funcional e o pleno direito à progressão na carreira, pilares centrais da Meta 18.

Política de Saúde e Valorização (Núcleo de Saúde Ocupacional - NSO): Entendendo que a valorização profissional vai além da remuneração, foi instituído o Núcleo de Saúde Ocupacional (NSO). Esta unidade visa mitigar riscos, reduzir o absenteísmo e promover a qualidade de vida no ambiente laboral. A atuação do NSO é sistêmica e contínua, estendendo-se da sede administrativa às escolas das 18 Superintendências Regionais de Educação.

Dentre as ações preventivas e de suporte psicossocial implementadas, destacam-se:

- **Saúde Mental e Social:** Plantão Psicológico, Gestão do Estresse e Rodas de Conversa sobre prevenção ao uso de álcool e drogas.
- **Saúde Física:** Ginástica Laboral, Prevenção à Obesidade e Jogos Internos da Seduc (JIS).
- **Campanhas Temáticas:** Ações anuais de conscientização, como Outubro Rosa e Novembro Azul."

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O monitoramento da Meta 18 do Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO 2014-2024) permite concluir que a valorização dos profissionais da educação, pautada na estruturação de carreira e na remuneração digna, consolidou-se como uma política central, embora permeada por desafios de implementação e sustentabilidade fiscal.

A análise da legislação, fundamentada na Lei Complementar nº 680/2012 e suas alterações subsequentes — notadamente a LC nº 867/2016 e o recente PLC nº 67/2024 —, demonstra um esforço contínuo do ente estadual em alinhar a gestão de pessoas às diretrizes do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). Observa-se que a estratégia de valorização não se limitou ao vencimento básico, mas articulou-se com a Gratificação de Atividade Docente (GAD) e a busca pela redução da precarização, priorizando o ingresso de servidores efetivos em detrimento de contratos temporários.

Contudo, a avaliação dos indicadores (18A a 18H) revela um cenário heterogêneo. Enquanto a existência de Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para o magistério apresenta avanços, a universalização dessas garantias enfrenta estagnação em pontos críticos.

A conformidade com a Lei do Piso (Indicador 18C) e a garantia de um terço da jornada para atividades extraclasse (Indicador 18B) ainda não atingiram a totalidade dos entes federados analisados, indicando gargalos orçamentários e administrativos.

Ademais, nota-se uma discrepância significativa na valorização dos profissionais não docentes (Indicadores 18D e 18H), cuja estruturação de carreira avança em ritmo inferior ao do magistério, demandando correção de rota para evitar a segmentação da qualidade no ambiente escolar.

Portanto, para a plena efetivação da Meta 18, recomendam-se a manutenção de políticas de suporte financeiro e técnico aos municípios, a formação continuada de gestores para a correta aplicação das verbas vinculadas e o fortalecimento do diálogo sindical para assegurar que os ganhos normativos se traduzam em melhorias reais nas condições de trabalho.

A trajetória da Meta 18 ao longo dos dez anos de vigência do PEE/RO reflete a complexidade da gestão educacional em Rondônia frente às exigências nacionais.

- **Período Inicial (2014-2016):** Marcado pela instituição do plano e pela vigência da LC nº 680/2012. O foco residia na adequação formal das carreiras e no cumprimento inicial do piso (aprox. R\$ 1.697,00), com os primeiros esforços para equiparação salarial.
- **Período Intermediário (2017-2020):** Fase de ajustes estruturais, caracterizada pela LC nº 867/2016, que elevou gratificações (GAD) e buscou maior profissionalização do quadro via concursos, em resposta à necessidade de reduzir contratos emergenciais. Houve

progressos na hora-atividade, embora a crise fiscal nacional tenha imposto limitações.

- **Período Final (2021-2024):** O encerramento do decênio evidencia uma valorização nominal expressiva, impulsionada pela atualização agressiva do piso nacional (superando R\$ 4.580,00 em 2024) e por negociações sindicais que resultaram no PLC nº 67/2024.

Por fim, Rondônia no decênio 2014-2024 entrega uma carreira docente mais robusta financeiramente e juridicamente estruturada do que no início do plano. Entretanto, o desafio para o próximo ciclo de planejamento (2025-2035) reside na sustentabilidade fiscal desses ganhos, na universalização do cumprimento da hora-atividade em todas as redes municipais e, impreterivelmente, na extensão das políticas de valorização aos profissionais técnicos e administrativos da educação.

4.——REFERÊNCIAL TEÓRICO:

Rondônia. Lei nº 3.565, de 03 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE/RO, para o decênio 2014/2024, e dá outras providências. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2015. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/7095>. Acesso em: 13 fev. 2026.

Rondônia. Lei Complementar nº 1.246, de 31 de julho de 2024. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, e dá outras providências. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2024. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/12195>. Acesso em: 13 fev. 2026.

Rondônia. Secretaria de Estado da Educação. Plano Estadual de Educação – PEE/RO (2014-2024). Porto Velho: Governo do Estado de Rondônia, [2015]. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCACAO-PEE-2014-2024.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2026.

Rondônia. Governadoria. Diário Oficial do Estado de Rondônia, n. 142, 31 jul. 2024. Porto Velho: Imprensa Oficial, 2024. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/DOE-31.07.2024.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2026.

META 19 – ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA FORTALECER A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DIRETA DA COMUNIDADE ESCOLAR NA ELEIÇÃO DE GESTORES, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS RONDONIENSES.

ELABORAÇÃO
Oneide Barbosa de Jesus Gome
Percília de Oliveira Pantoja Neta Farias

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar		
	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	2,8%	1,9%	3,9%

Fonte: Elaborada pela Direção/ Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2019-2024)

OBS. 2025 – Os Dados não disponibilizados pelo INEP . (§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.](#))

Na Rede Estadual - 2023 a 2025 - O acesso ao cargo de diretor e chefe de seção pedagógica (vice-diretor), a partir de 2023 até 2025, estão sendo feitos considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 122/2023/SEDUC-GGE, Lei nº14.113 de 25/12/2020 e Resolução nº1, de 28/07/2023, que institui critérios técnicos, normas e perfil profissional para a designação de diretores e vice-diretores para as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia.

No período compreendido entre **2023 e 2025**, a Rede Estadual de Ensino de Rondônia tem assegurado o acesso aos cargos de **diretor escolar e chefe de seção pedagógica (vice-diretor)**, por meio de processos que observam critérios técnicos, legais e normativos, em consonância com os princípios da **gestão democrática da educação**, conforme preconizado na **Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

A partir de 2023, os processos de escolha e designação dos gestores escolares passaram a considerar os critérios regulamentados pela **Portaria nº 122/2023/SEDUC-GGE**, pela **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, e pela **Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023**, que estabelece normas, critérios técnicos e o perfil profissional exigido para a designação de diretores escolares e chefes de seção pedagógica (vice-diretores), das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia.

No que se refere ao provimento das funções gestoras, em **2024**, foram publicados **cinco Editais de Processos Seletivos Simplificados**, destinados à escolha de Gestores Escolares para as unidades de ensino que apresentavam vacância dos cargos. Esse procedimento foi mantido

em **2025**, com o lançamento de **mais cinco editais**, garantindo a continuidade da política de seleção baseada em critérios técnicos e transparentes.

Paralelamente aos processos seletivos, a Secretaria de Estado da Educação implementou ações voltadas à **formação continuada dos gestores escolares**, como estratégia de fortalecimento da gestão democrática e de qualificação das práticas de liderança educacional.

Em **2024**, foi lançado o **Programa Formativo para Gestores Escolares**, com a participação de **Diretores Escolares, Chefes de Seção Pedagógica, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais**. Como marco inicial desse programa, foi realizado o **primeiro Encontro de Formação com os Gestores Escolares de Porto Velho**, no período de **25 a 27 de setembro de 2024**.

Ainda no mês de **outubro de 2024**, ocorreu o **primeiro encontro online de Formação Continuada para os Gestores Escolares do interior do Estado**, com palestras realizadas nos dias **07 e 08 de outubro**, contando com a participação de todos os integrantes das **Equipes Gestoras** das unidades escolares.

Na sequência, foi promovido o **Segundo Encontro de Formação Continuada presencial para os Gestores Escolares do interior do Estado**, no período de **22 a 31 de outubro de 2024**, contemplando palestras e oficinas formativas.

Entre os dias **26 e 28 de novembro de 2024**, foi realizado o **segundo encontro presencial de Formação Continuada para os Gestores Escolares de Porto Velho**, igualmente estruturado por meio de palestras e oficinas.

Nos dias **09 e 10 de dezembro de 2024**, ocorreu o **encontro presencial de Formação Continuada para os Gestores Escolares das escolas militares do Estado de Rondônia**, com foco nas especificidades desse modelo de ensino.

No âmbito das ações desenvolvidas em **2025**, destaca-se a realização, nos dias **09 e 10 de novembro de 2025**, do **Encontro de Boas Práticas da Gestão Escolar**, com a participação de **Gestores Escolares representantes de uma escola de cada uma das dezoito Superintendências Regionais de Educação**, promovendo a socialização de experiências exitosas e o fortalecimento da gestão democrática na Rede Estadual de Ensino.

1.1 Análise em Relação à Meta 19 do PNE

As ações desenvolvidas no período evidenciam avanços significativos no cumprimento da **Meta 19 do PNE**, especialmente no que se refere à adoção de **critérios técnicos e transparentes** para o provimento das funções de direção escolar, bem como na implementação de **políticas sistemáticas de formação continuada**, contribuindo para o fortalecimento da gestão democrática, participativa e qualificada nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

Informamos também que foi lançado o Manual do Diretor Escolar Link https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/MANUAL_DO_DIRETOR_ESCOLAR_Aprova_do_1.pdf, o documento tem o objetivo de oferecer informações para os diretores escolares sobre o trabalho com foco na dimensão pedagógica.

Quanto aos dados dos indicadores da Meta 19, informamos que o INEP, no ano de 2025, não

disponibilizou dados, conforme o que apregoa o § 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas do art. 5º da [LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014](#).

Sobre os colegiados intraescolares:

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas Escolas Públicas Brasileiras.		
	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	36,4%	38,0%	38,3%

Fonte: Elaborada pela Direção/ Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2019-2024)

A Lei nº 14.644/2023, alterou a LDB para enfatizar a instituição de Conselhos Escolares e a criação de Fóruns dos Conselhos Escolares, a Lei 3018, de 17/04/2013, estabelece diretrizes para Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia.

Houve aumento nos percentuais de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

A Rede Estadual, possui 305 Conselhos Escolares constituídos, 107 escolas indígenas, destas, 96 Escolas Indígenas estão incluídas nos Conselhos Escolares/Consórcio/APP com 23 cadastros/CNPJ e 187 Grêmio Estudantil.

No ano de 2025, foram realizadas reuniões técnicas sobre a base legal dos Conselhos Escolares com todas as Superintendências Regionais de Educação para orientações e acompanhamento das ações de todas as unidades de Ensino.

Formação continuada por meio da plataforma AVAMEC, no Curso Trilhas da Gestão Democrática: do Conselho ao Fórum dos Conselhos Escolares, com 743 inscritos até dezembro.

Reunião online, no dia 04/11/2025, para a apresentação do Caderno do Conselho Escolar, para as dezoito Superintendências Regionais de Educação, com a participação de gerentes pedagógicos e técnicos responsáveis pela análise e acompanhamento dos Conselhos Escolares e Escolas da Rede Estadual de Ensino. Verificar se fica essa informação

Publicação do Caderno de Orientações para Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/Caderno-Conselho-Escolar.pdf>.

Sobre o Protagonismo Juvenil em 2025, foi realizada Formação presencial e remota junto aos técnicos das SUPER, responsáveis pelas ações relacionadas ao Grêmio Estudantil, a realização de visitas técnicas de monitoramento e acompanhamento nas

Superintendências Regionais de Educação, para verificação das ações realizadas nas escolas, bem como fomento de eventos como: Live e Simpósio de Líderes junto às SUPER Superintendências Regionais de Educação.

Foi realizado o 1º Encontro dos Grêmios Estudantis da Superintendência Regional de Educação de Machadinho do Oeste, em 06/11/2025, com a participação de alunos das escolas jurisdicionadas a Superintendência Regional de Machadinho do Oeste, Superintendente Regional de Educação, Gerente da Gestão Escolar, técnicos responsáveis pelas ações dos grêmios estudantis, gestores e orientadores das respectivas escolas.

Os colegiados extraescolares

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual Educação/ Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) nas unidades Federativas		
	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	100%	100%	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/ Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018 a 2021)

Oferta de infraestrutura e capacitação dos membros dos Conselhos

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação dos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.		
	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%
Meta executada	100%	100%	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/ Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018 a 2021)

Na Rede Estadual foi ofertada Formação através do Programa Formação pela Escola e Comunidade com as seguintes temáticas: Programa Nacional de Alimentação Escolar; Controle Social para Conselheiro no período de Março/Abril 2022 com as CREs (Coordenadorias Regionais de Educação) de Ariquemes, Espigão do Oeste, Porto Velho e Vilhena, com carga-horária (60 horas), 170 participantes.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores vinculados à Meta 19, no período de 2015 a 2025, evidencia avanços e desafios no fortalecimento da Gestão Democrática no âmbito das Redes Públicas de Ensino.

No que se refere ao **Indicador 19A**, observa-se que o percentual de diretores de escolas públicas selecionados por meio de **processo seletivo Simplificado e Eleição com a participação da comunidade escolar**, apresentou **oscilações ao longo da série histórica**. Tal comportamento sugere a influência de fatores institucionais, normativos e administrativos que, em determinados períodos, impactaram a consolidação de mecanismos democráticos de escolha da gestão escolar, indicando a necessidade de maior institucionalização e continuidade dessas práticas.

Quanto ao **Indicador 19B**, que trata da **existência de colegiados intraescolares**, verifica-se uma **tendência de crescimento contínuo** ao longo do período analisado. Esse avanço reflete esforços das redes de ensino na ampliação dos espaços de participação coletiva e de tomada de decisão no ambiente escolar, contribuindo para o fortalecimento da corresponsabilidade e da gestão participativa.

O **Indicador 19C**, relativo à **existência de Conselhos Escolares**, apresentou **pequenas oscilações no período de 2015 a 2025**, contudo, alcançou o **patamar de 100%**, evidenciando a consolidação desses órgãos como instâncias fundamentais de participação, controle social e acompanhamento das ações pedagógicas, administrativas e financeiras das unidades escolares.

Por fim, o **Indicador 19D**, que avalia a **oferta de infraestrutura e a capacitação dos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e dos Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas**, manteve-se **estável ao longo do período analisado**. Esse resultado indica a manutenção das condições estruturais e formativas necessárias ao funcionamento desses colegiados, embora também sinalize a importância de estratégias contínuas de aprimoramento e atualização, visando ao fortalecimento do exercício do controle social e da governança educacional.

De forma geral, os dados demonstram avanços significativos na institucionalização dos mecanismos de Gestão Democrática, ao mesmo tempo em que apontam para a necessidade de políticas permanentes que assegurem estabilidade, qualificação e ampliação da participação da comunidade escolar nos processos decisórios.

3. REFERÊNCIAS

BRASIL- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Relatório do 4º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2022.

Brasília, DF: Inep, 2021.

SEDUC, Relatório de Monitoramento PEE Meta 19/2021.

SEDUC, Relatório das Ações da Gerência de Gestão Escolar/GGE/DGE, 2021 e 2022.

META 20 – AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A GARANTIR INVESTIMENTOS DE NO MÍNIMO 35% COM RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB, COM AMPLIAÇÃO GRADATIVA DE 1% AO ANO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PEE.

**Elaboração:
DIONIZIO RODRIGUES LOPES**

A Meta 20 do Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO) está voltada ao fortalecimento do financiamento da educação pública no âmbito estadual. Seu propósito central é assegurar a ampliação progressiva dos recursos públicos destinados à educação, de modo a sustentar a oferta de ensino com qualidade e garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das políticas educacionais previstas no Plano.

Essa meta possui caráter estruturante, pois o adequado financiamento é condição indispensável para a concretização das demais metas estabelecidas, especialmente aquelas relacionadas à valorização dos profissionais da educação, à melhoria da infraestrutura das unidades escolares, ao aprimoramento da gestão educacional e ao fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e municípios na organização da oferta educacional.

No que se refere ao monitoramento, ainda não há, no âmbito estadual, um indicador específico que permita mensurar de forma direta e conclusiva o cumprimento da Meta 20. Assim, a avaliação tem se apoiado em parâmetros nacionais, especialmente:

- **Indicador 20A** – Percentual do gasto público em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB);
- **Indicador 20B** – Percentual do gasto público total em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB).

No contexto nacional, esses indicadores abrangem não apenas os investimentos realizados nas instituições públicas de ensino e pesquisa, mas também os recursos aplicados em políticas de expansão da educação profissional e superior, incentivos e renúncias fiscais, concessão de bolsas de estudo no país e no exterior, subsídios vinculados a programas de financiamento estudantil e o custeio da educação infantil e da educação especial, conforme previsto na Constituição Federal. Todos esses dispêndios são analisados em proporção ao PIB, permitindo avaliar o esforço financeiro do poder público na área educacional.

Dessa maneira, a Meta 20 representa o eixo financeiro do Plano Estadual de

Educação, funcionando como base para a efetivação das demais diretrizes e estratégias estabelecidas para o desenvolvimento da educação em Rondônia.

A Tabela 1 e a Tabela 2 demonstram a arrecadação e investimento em educação no ano de 2024 e 2025 em âmbito nacional:

Tabela 1 - Arrecadação e investimento em educação no ano de 2024

ORÇAMENTO ATUALIZADO PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO	TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO
R\$ 165,04 BILHÕES	R\$ 137,00 BILHÕES

Fonte: Portal da Transparência – CGU.

Tabela 2 - Arrecadação e total de investimento no ano de 2025

ORÇAMENTO ATUALIZADO PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO	TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO EDUCAÇÃO
R\$ 190,55 BILHÕES	R\$ 160,79 BILHÕES

Fonte: Portal da Transparência – CGU

A análise dos dados orçamentários relativos à educação no período de 2022 a 2025 revela tendência de crescimento nominal contínuo do orçamento atualizado, saindo de R\$ 129,74 bilhões em 2022 para R\$ 190,55 bilhões em 2025, o que representa aumento acumulado de aproximadamente 46,8% no período.

Entretanto, a execução das despesas apresenta comportamento heterogêneo. Enquanto os exercícios de 2022, 2024 e 2025 registraram níveis de execução superiores a 83%, o exercício de 2023 apresentou execução significativamente inferior (53,2%), evidenciando descontinuidade na capacidade de aplicação dos recursos autorizados.

1. AVALIAÇÃO 2024-2025

As análises apresentadas neste relatório consideraram uma redução dos indicadores 20A e 20B (parâmetro nacional) no período entre 2024 e 2025, onde serão relevantes também para o cenário Estadual e regional (sem indicador definido), sendo utilizado o indicador 20 A como parâmetro Estadual.

A Meta 20 é basilar para o cumprimento do restante do Plano Nacional de Educação. Por esse motivo, também é instrumental para entender o estado de descumprimento que está exposto neste cenário apresentado.

Indicador 20A - O PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação

pública, o que não foi atingido, ficando os gastos estagnados em torno de 5% para o atual período. Para 2024, foi determinado que 10% do PIB seja destinado à educação pública, uma pauta histórica que encontra ampla ressonância na população. Isso pôde ser observado na forte pressão exercida não só pela área educacional, mas pelo conjunto dos cidadãos rumo à aprovação de um Novo Fundeb, com CAQ, frente a sucessivas tentativas de desmonte empreendidas pelo governo federal e por partes do Congresso que, ao fim, restaram minoritárias.

Indicador 20B - Se o gasto público em educação pública se encontra estagnado em torno de 5%, o gasto público em educação, que inclui despesas em educação privada, como com o ProUni e o subsídio implícito no Fies, se mantiveram estagnadas em torno de 5,5%. O não aumento do gasto público com a educação privada, em comparação ao que é gasto com a rede pública, é apenas um fraco e insuficiente alento dentro do quadro do financiamento educacional brasileiro.

A Tabela 3, reflete as aplicações dos recurso no estado de Rondônia no ano de 2024 e 2025:

Tabela 3 - Aplicação de recursos no Estado de Rondônia

2024		
DESPESA	%	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE (25%)		
Despesas de MDE Custeadas com Recurso de Imposts (Empenhada)		915.269.639,83
Receitas Transferidas ao FUNDEB		2.252.065.559,09
(-) Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar, Inscritos com Disponibilidade Fianceira de Recursos de Impostos		17.907.025,92
(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%		0,00
Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional		0,00
(-) Despesas não Computadas MDE Conforme Art 71 LBD (Lei 9.394/1996)		37.668.351,84
Aplicado na Educação (Empenhados) =>	25,80%	3.149.428.173,00
Despesas de MDE Custeadas com Recurso de Imposts (Liquidada)		703.408.399,79
Receitas Transferidas ao FUNDEB		2.252.065.559,09
(-) Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar, Inscritos com Disponibilidade Fianceira de Recursos de Impostos		17.907.025,92
(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%		0,00
Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional		0,00
(-) Despesas não Computadas MDE Conforme Art 71 LBD (Lei 9.394/1996)		37.098.452,68
Aplica na Educação (Liquidado) =>	23,76%	2.900.486.480,28
Despesas de MDE Custeadas com Recurso de Imposts (Paga)		703.408.399,79
Receitas Transferidas ao FUNDEB		2.252.065.559,09
(-) Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar, Inscritos com Disponibilidade Fianceira de Recursos de Impostos		17.907.025,92
(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%		0,00
Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional		0,00

(-) Despesas não Computadas MDE Conforme Art 71 LBD (Lei 9.394/1996)		37.098.452,68
Aplica na Educação (Paga)) =>	23,76%	2.899.473.141,86

2025		
DESPESA	%	Valor
<u>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE (25%)</u>		
Despesas de MDE Custeadas com Recurso de Imposts (Empenhada)		1.028.979.661,06
Receitas Transferidas ao FUNDEB		2.481.637.065,61
(-) Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar, Inscritos com Disponibilidade Fianreira de Recursos de Impostos		4.246.295,15
(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%		0,00
Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional		16.349.439,26
(-) Despesas não Computadas MDE Conforme Art 71 LBD (Lei 9.394/1996)		42.264.500,15
Aplicado na Educação (Empenhados) =>	25,52%	3.447.756.492,11
Despesas de MDE Custeadas com Recurso de Imposts (Liquidada)		801.154.303,18
Receitas Transferidas ao FUNDEB		2.481.637.065,61
(-) Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar, Inscritos com Disponibilidade Fianreira de Recursos de Impostos		4.246.295,15
(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%		0,00
Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional		16.349.439,26
(-) Despesas não Computadas MDE Conforme Art 71 LBD (Lei 9.394/1996)		39.657.826,86
Aplica na Educação (Liquidado) =>	23,85%	3.222.537.807,52
Despesas de MDE Custeadas com Recurso de Imposts (Paga)		800.593.210,23
Receitas Transferidas ao FUNDEB		2.481.637.065,61
(-) Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar, Inscritos com Disponibilidade Fianreira de Recursos de Impostos		4.246.295,15
(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%		0,00
Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional		16.349.439,26
(-) Despesas não Computadas MDE Conforme Art 71 LBD (Lei 9.394/1996)		39.657.826,86
Aplica na Educação (Paga)) =>	23,85%	3.221.976.714,57

Fonte: Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

Para o Estado de Rondônia, como já mencionado, por não haver um indicador definido, apresenta-se dados do indicador 20 A, conforme abaixo:

Tabela 4 - Percentual aplicado pelo Estado de Rondônia

2024		
Total Empenhado na Educação	25,80%	3.149.428.173,00
Empenhada no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)	85,28%	1.390.309.342,97
Empenhada no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	14,70%	242.369.372,10
Total empenhado (Mínimo 90% - Gasto no Mesmo Ano) =>	99,01%	1.632.678.715,07
Total Liquidado na Educação =>	23,76%	2.900.468.480,28
Liquidada no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)	85,38%	1.390.250.597,01
Liquidada no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	10,35%	170.632.337,99

Total Liquidado no FUNDEB =>	94,65%	1.560.882.935,00
Total Pago na Educação =>	23,76%	
Paga no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação) Paga no	85,38%	1.390.250.597,01
FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	10,35%	170.632.337,99
Total Pago no FUNDEB =>	94,65%	1.560.882.935,00

2025		
Total Empenhado na Educação	25,52%	3.447.756.492,11
Empenhada no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)	87,64%	1.518.872.742,06
Empenhada no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	12,51%	217.210.463,77
Total empenhado (Mínimo 90% - Gasto no Mesmo Ano) =>	99,99%	1.736.083.205,83
Total Liquidado na Educação =>	23,85	3.222.537.807,52
Liquidada no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação)	85,17%	1.476.050.555,37
Liquidada no FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	11,40%	197.933.716,29
Total Liquidado no FUNDEB =>	96,41%	1.673.984.271,66
Total Pago na Educação =>	23,85	3.221.976.714,57
Paga no FUNDEB (Mínimo 70% - Profissionais da Educação) Paga no	85,07%	1.474.212.368,75
FUNDEB (Mínimo 30% - Profissionais da Educação)	11,40%	197.933.716,29
Total Pago no FUNDEB =>	96,31	1.672.146.085,04

Fonte: Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

A análise comparativa da aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) nos exercícios de 2024 e 2025 evidencia aspectos relevantes sob as perspectivas orçamentária, financeira e fiscal.

Em ambos os exercícios, o Estado de Rondônia cumpriu o limite mínimo de aplicação de 25% da receita resultante de impostos, incluídas as transferências, no critério empenhado, entretanto, observa-se leve redução de 0,28 ponto percentual no exercício de 2025. Contudo, tal variação não compromete o atendimento ao comando constitucional, mantendo-se o percentual acima do mínimo exigido.

Do ponto de vista do controle externo, o cumprimento reiterado do limite constitucional demonstra regularidade formal na vinculação dos recursos à educação.

Em relação a evolução nominal do investimento verifica-se crescimento nominal do volume de recursos destinados à MDE de R\$ 3,149 bilhões em 2024 para R\$ 3,447 bilhões em

2025. Este incremento nominal revela ampliação do montante financeiro aplicado na função educação, possivelmente decorrente de aumento da base de receitas ou de priorização orçamentária do setor.

Sob o aspecto fiscal, tal crescimento indica manutenção da capacidade de financiamento da política educacional.

O Plano Estadual de Educação definiu um percentual mínimo de aplicação no decênio de 35%, considerando a necessidade de estar em consonância com o Plano Nacional de Educação, considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece que o PNE deve ter uma duração decenal e ser um articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão de indicador o PIB para o seu financiamento, considerando que o PNE deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução. Ressalta-se que na transição do período 2024 para 2025 o Estado atingiu o índice de 25,80% e 25,52%, e que embora o percentual empenhado tenha superado o mínimo constitucional de 25%, os percentuais liquidados e pagos ficaram abaixo desse patamar, evidenciando descompasso entre autorização orçamentária e execução financeira.

Tabela 5 - Percentual Investimento em Educação pelo Estado de Rondônia

Indicador 20A	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB		
	2024	2025	-
Meta executada	25,80%	25,52%	-

Fonte: Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

A meta do PEE de atingir 35% de investimento em educação pública até o ano de 2025 está bem distante de ser alcançada, o Governo de Rondônia tem o dever de aplicar 25% dos impostos para transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, conforme o art. 189 da Constituição Estadual. No PEE, foi aprovado, a ampliação do percentual de 25% para 35%, aumentando a cada ano 1%. Analisando o Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas dos Exercícios, é possível concluir que o governo não aplicou o percentual aprovado na Meta 20 do Plano Estadual da Educação, referente aos recursos oriundos de impostos e transferências em MDE, sendo assim, não cumpriu o aumento de 1%/ano. Isso nos leva a inferir que o compromisso firmado no PEE, provavelmente, não será cumprido até o final da vigência do mesmo.

Contudo, é imprescindível enfatizar que o aumento de investimento está associado à arrecadação tanto em níveis nacionais, regionais ou estadual, portanto ressalta-se que a proposta em relação ao investimento não condiz com a realidade orçamento do Estado, uma vez que determinou em ordem crescente algo que não se comporta de forma linear e sim num sistema de dependência da arrecadação de impostos.

2. AÇÕES/PROJETOS/PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS

No escopo da Meta 20, são apresentadas 12 (doze) estratégias, substanciais para o cumprimento da meta. Dessa forma, discorre-se abaixo as estratégias, bem como as ações:

20.1 Fontes de financiamento

Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

Ação

1. Planejamento Orçamentário Estratégico: Desenvolver planos para a Educação Básica que leve em consideração as necessidades educacionais da população, estimando os recursos necessários para alcançar padrões de qualidade nacionais.
2. Definição de Metas: Estabelecer metas claras que permitam avaliar o progresso em direção à melhoria da qualidade da educação e à expansão do acesso.
3. Aprimoramento da Gestão Financeira: Melhoria na gestão financeira e a transparência na alocação e utilização dos recursos destinados à educação, garantindo que os recursos sejam usados de maneira eficiente e eficaz.
4. Promoção da Colaboração entre os Entes Federados: Prover mecanismos de cooperação e colaboração entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) para a elaboração e execução de planos e políticas educacionais.
5. Monitoramento e Avaliação Contínuos: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para garantir que os recursos sejam utilizados de acordo com as políticas estabelecidas e que os resultados sejam alcançados.
6. Promoção da Participação Social: Incentivar a participação da sociedade civil, incluindo pais, alunos, professores e comunidades locais, na definição das prioridades educacionais e na fiscalização dos gastos públicos.
7. Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação: Investir na formação e valorização dos profissionais da educação, atraindo e retendo talentos na área.

8. Estímulo à Inovação e Eficiência: Promover a inovação e a eficiência na gestão dos recursos, buscando parcerias público-privadas e o uso de tecnologias educacionais para otimizar o financiamento.

9. Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.2 Salário educação

Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-Educação.

Ação

1. Automatização e Digitalização: Modernizar os sistemas de arrecadação e registro da contribuição social do Salário-Educação, promovendo a sua automatização e digitalização.
2. Transparência e Prestação de Contas: Tornar as informações sobre a arrecadação e utilização da contribuição social do Salário-Educação acessíveis ao público, por meio de relatórios financeiros detalhados e de fácil compreensão.
3. Parcerias com Órgãos de Controle: Estabelecer parcerias com órgãos de controle, como tribunais de contas e ministérios públicos, para aumentar a efetividade da fiscalização e garantir a aplicação adequada dos recursos.
4. Capacitação de Agentes Envolvidos: Oferecer capacitação adequada aos profissionais envolvidos na gestão e fiscalização da contribuição do Salário-Educação, para garantir que entendam os procedimentos e normas relacionados a essa arrecadação.
5. Monitoramento em Tempo Real: Desenvolver sistemas de monitoramento em tempo real que permitam verificar a arrecadação, a distribuição e a aplicação dos recursos do Salário-Educação de forma instantânea.
6. Aprimoramento da Legislação: Rever e aprimorar a legislação relacionada ao Salário-Educação, se necessário, para fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização.
7. Canais de Denúncia: Estabelecer canais de denúncia anônima para que cidadãos e funcionários de instituições beneficiadas possam reportar suspeitas de irregularidades na utilização dos recursos.
8. Aprimoramento da Transparência na Internet: Disponibilizar informações detalhadas sobre a arrecadação, distribuição e utilização dos recursos do Salário-Educação em sites governamentais, de forma organizada e acessível.

Indicador: Não existe indicador para acompanhamento dessa.

20.3 Fundo social do pré-sal

Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

- Não se aplica

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.4 Controle social

Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

Ação

1. Capacitação dos Membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb): Oferecer capacitação regular e acessível aos membros dos CACS-Fundeb, abordando temas como legislação educacional, orçamento público, prestação de contas e indicadores educacionais.
2. Promover a troca de boas práticas e experiências entre os CACS-Fundeb de diferentes estados e municípios.
3. Criação de Portais Eletrônicos de Transparência: Desenvolver e manter portais eletrônicos de transparência que disponibilizem informações detalhadas sobre a destinação e a utilização dos recursos do Fundeb, incluindo dados financeiros, educacionais e de gestão.
4. Garantir que os portais sejam de fácil acesso e compreensão, permitindo que qualquer pessoa acompanhe as informações relevantes.
5. Divulgação das Informações: Promover a divulgação regular e ampla das informações relacionadas aos recursos do Fundeb por meio de canais de comunicação eficazes, como sites, redes sociais e outros meios de comunicação locais.
6. Facilitar o acesso a relatórios, demonstrativos financeiros, planilhas e documentos relacionados à aplicação dos recursos.
7. Assistência Técnica e Fiscalização: Fornecer assistência técnica aos gestores educacionais, orientando-os sobre as melhores práticas em gestão financeira e prestação de contas.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.5 Investimento e custo por aluno;

Desenvolver estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

Ação

1. Padronização de Dados: Implementar padrões de coleta e registro de dados em todas as instituições educacionais públicas, garantindo consistência e comparabilidade das informações.

2. **Publicação de Relatórios Anuais:** Publicar relatórios anuais detalhados que incluem informações sobre os investimentos realizados em Educação Básica e Superior, demonstrando como os recursos foram alocados e como contribuíram para a melhoria da qualidade educacional.
3. **Desagregação de Dados:** Desagregar os dados por nível de ensino, região geográfica, modalidade de ensino e outros critérios relevantes para identificar desigualdades e prioridades de investimento.
4. **Capacitação de Profissionais:** Capacitar gestores educacionais, profissionais de contabilidade e outros envolvidos na coleta e análise de dados financeiros, garantindo que compreendam os requisitos e as melhores práticas.
5. **Apoio Técnico e Financeiro:** Oferecer apoio técnico e financeiro às instituições de ensino que enfrentam desafios financeiros para melhorar sua capacidade de gestão e alocação de recursos.
6. **Participação da Comunidade:** Envolver a comunidade escolar e a sociedade civil na revisão e no acompanhamento dos relatórios financeiros, garantindo que haja prestação de contas.
7. **Atualização Periódica:** Manter os estudos e o acompanhamento financeiro de forma regular, atualizando as informações e os indicadores à medida que novos dados e tendências surgirem.
8. **Divulgação Pública:** Garantir a ampla divulgação dos resultados dos estudos e do acompanhamento financeiro para que a sociedade tenha acesso às informações e possa participar ativamente do debate sobre a alocação de recursos na educação.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.6 Custo aluno-qualidade inicial

No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PEE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.

Ação

1. **Diagnóstico das Necessidades Educacionais:** Realizar um diagnóstico detalhado das necessidades educacionais de todas as redes de ensino, levando em consideração fatores como a infraestrutura escolar, a formação de professores, os materiais didáticos e outros insumos necessários.
2. **Ampliação dos Recursos:** Identificar fontes de recursos adicionais para financiar o CAQi, incluindo a possibilidade de realocação de recursos orçamentários, captação de recursos externos e parcerias público-privadas.
3. **Acompanhamento e Avaliação:** Implementar um sistema de acompanhamento e avaliação constante para verificar o cumprimento dos padrões mínimos e o progresso em direção ao CAQ pleno.

4. Formação e Capacitação: Oferecer formação e capacitação para gestores educacionais e demais envolvidos na implementação do CAQi, garantindo que compreendam os critérios e os objetivos do programa.
5. Participação da Sociedade Civil: Envolver a sociedade civil, incluindo pais, alunos, professores e organizações da comunidade, na definição dos padrões mínimos e no acompanhamento da implementação do CAQi.
6. Divulgação e Transparência: Divulgar amplamente as informações relacionadas ao CAQi, incluindo os critérios de cálculo, os resultados alcançados e os recursos alocados, garantindo a transparência do processo.
7. Apoio Técnico da União : Oferecer apoio técnico da União para orientar e colaborar com os estados e municípios na implementação do CAQi, bem como na captação de recursos e no cumprimento dos padrões estabelecidos.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.7 Implementação do caq

Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Ação

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.8 Definição do caq

O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

Ação

1. Infraestrutura Escolar: Isso inclui a qualidade e a adequação das instalações físicas das escolas, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, áreas de recreação, mobiliário, entre outros.
2. Recursos Pedagógicos: São os materiais didáticos, livros, equipamentos, tecnologia educacional e outros recursos necessários para o ensino eficaz.
3. Formação de Professores: Engloba a capacitação e a formação contínua dos docentes, visando ao desenvolvimento de competências pedagógicas e atualização em suas áreas de atuação.
4. Jornada Escolar: Considera a extensão da jornada escolar, que pode abranger atividades além do período regular de aulas, como programas de educação integral.

5. Valorização dos Profissionais da Educação: Refere-se ao pagamento de salários justos e à promoção de condições de trabalho adequadas para os profissionais da educação.
6. Material Escolar e Uniforme: Inclui o fornecimento de materiais escolares e uniformes para os alunos, garantindo que não haja ônus para as famílias.
7. Alimentação Escolar: Assegura que os alunos tenham acesso a uma alimentação saudável e balanceada durante o período escolar.
8. Acessibilidade e Inclusão: Envolve a adoção de medidas para garantir que alunos com deficiência tenham acesso pleno à educação, incluindo adaptações e recursos específicos.
9. Apoio Psicopedagógico e de Saúde: Oferece suporte psicopedagógico e de saúde aos alunos para atender às suas necessidades individuais.
10. Transporte Escolar: Quando necessário, assegura o transporte seguro e adequado dos alunos para a escola.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.9 Cooperação

Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

Ação

1. Ampla Participação e Diálogo: Promover um amplo processo de consulta pública e diálogo com representantes dos Estados, Municípios, Distrito Federal, sociedade civil, especialistas em educação e outros atores relevantes para a construção consensual do projeto de lei complementar.
2. Definição de Responsabilidades: Estabelecer claramente as responsabilidades de cada ente federativo no sistema de educação, incluindo a definição de competências, obrigações e autonomia na gestão educacional.
3. Repartição Equitativa de Recursos: Garantir que o projeto de lei estabeleça critérios para a repartição equitativa de recursos entre os entes federativos, levando em consideração as desigualdades regionais e a necessidade de promover a igualdade de oportunidades educacionais.
4. Mecanismos de Cooperação: Criar mecanismos efetivos de cooperação, coordenação e articulação entre os entes federativos, como conselhos de educação, comitês intergovernamentais e outras instâncias de governança.
5. Planejamento Educacional Integrado: Promover a elaboração de planos educacionais

integrados que considerem as metas e objetivos do sistema nacional de educação, assegurando a coerência e a complementaridade das ações em todos os níveis e modalidades de ensino.

6. Ações de Combate às Desigualdades Regionais: Priorizar ações específicas de combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste, destinando recursos adicionais quando necessário.
7. Fiscalização e Acompanhamento: Estabelecer mecanismos eficazes de fiscalização e acompanhamento da implementação das normas e da execução das políticas educacionais pelos entes federativos.
8. Prestação de Contas e Transparência: Exigir que os entes federativos prestem contas de forma transparente sobre a aplicação dos recursos e os resultados alcançados na área da educação.
9. Prazo e Monitoramento: Estabelecer um prazo claro para a regulamentação, como os mencionados dois anos, e criar um sistema de monitoramento para garantir que o processo avance conforme o planejado.
10. Apoio Técnico e Financeiro: Oferecer apoio técnico e financeiro da União aos Estados e Municípios, quando necessário, para fortalecer suas capacidades de implementação das políticas educacionais.

Indicador - Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.10 Complementação de recursos

Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

Ação

1. Lei Complementar de Complementação de Recursos: Elaborar uma lei complementar que estabeleça os critérios, os procedimentos e os prazos para a complementação de recursos financeiros pela União aos entes federativos que não alcancem o CAQi e, posteriormente, o CAQ.
2. Cálculo da Complementação: Definir a metodologia necessária para calcular a complementação de recursos, levando em consideração a diferença entre o valor alcançado pelo ente federativo e o valor do CAQi e CAQ.
3. Monitoramento e Avaliação Contínuos: Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuos para verificar se os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão alcançando os valores do CAQi e CAQ, e se a complementação de recursos é necessária.
4. Apoio Técnico aos Entes Federativos: Oferecer apoio técnico da União para auxiliar os entes federativos na identificação das causas das deficiências no financiamento educacional e no desenvolvimento de planos de ação para melhorar a situação.
5. Definição de Prioridades de Investimento: Trabalhar em conjunto com os entes

federativos para identificar áreas prioritárias de investimento que ajudem a melhorar a qualidade da educação, como infraestrutura escolar, formação de professores, materiais didáticos, entre outras.

6. Divulgação e Transparência: Tornar públicos os critérios e os resultados do cálculo da complementação de recursos, garantindo que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar a implementação dessa medida.
7. Prestação de Contas: Exigir que os entes federativos beneficiários da complementação de recursos prestem contas detalhadas sobre como os recursos foram utilizados e quais melhorias foram alcançadas na educação.
8. Revisão Periódica: Revisar periodicamente os critérios de complementação de recursos à luz dos resultados obtidos e das mudanças nas necessidades educacionais.
9. Apoio Financeiro: Garantir que a União disponibilize os recursos necessários para a complementação de forma oportuna, assegurando que os entes federativos possam cumprir suas obrigações educacionais.
10. Capacitação e Formação: Oferecer capacitação e formação para gestores educacionais nos entes federativos para otimizar a utilização dos recursos complementares.
11. Prioridade para Regiões Mais Vulneráveis: Dar prioridade na complementação de recursos às regiões mais vulneráveis e com maiores desigualdades educacionais.
12. Construção de Metas e Planos de Ação: Estabelecer metas claras e planos de ação para que os entes federativos beneficiários da complementação possam progredir em direção ao CAQi e CAQ.

Indicador: Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.11 Lei de responsabilidade educacional

Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

- Não se aplica
- Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

20.12 Critérios para distribuição dos custos adicionais

Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

- Não se aplica
- Não existe indicador que permita acompanhamento dessa estratégia.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A Meta 20 do Plano Estadual de Educação representa um desafio significativo para

o Estado de Rondônia. Embora haja avanços, é preciso redobrar os esforços para garantir que os recursos destinados à educação sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, visando a melhoria da qualidade do ensino e a promoção da equidade..

O comprometimento de 35% (trinta e cinco por cento) das receitas de impostos para a Educação apresenta-se inviável. Partindo da premissa de que Rondônia é considerando um Estado novo, e como tal carece de muitos investimentos em áreas, como transporte, agricultura, pecuária e tecnologia, repita-se, a vinculação do orçamento a esse ponto, colocaria em risco a capacidade de investimento em outras áreas igualmente sensível do Estado, segundo o ponto de vista da Secretaria de Orçamento e Planejamento do Estado de Rondônia.

Os dados dos exercícios de 2024 e 2025 indicam avanço quantitativo relevante no financiamento da educação no Estado de Rondônia, alinhado formalmente à Meta 20 do Plano Estadual de Educação.

Conclui-se que Rondônia apresenta fortalecimento nominal do financiamento educacional, mas ainda enfrenta desafios estruturais para assegurar cumprimento pleno e sustentável da Meta 20 nos termos dos Indicadores 20A e 20B.